



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7884/2024 - Sexta-feira, 26 de Julho de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUÍZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO Couto FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA	14
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	541
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	570
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	589
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	590
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	591
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	607
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	608
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	615
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	646
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	647
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	648
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	654
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	656
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	659
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	660
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	662
COMARCA DE PARAGOMINAS	668
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	674
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	676
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	696
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	697
COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	699
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	701
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO	704
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	706
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	707

COMARCA DE CURUÇÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇA -----708

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----710

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3668/2024-GP, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 5627/2023-GP, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os expedientes protocolizados sob nº TJPA-REQ-2024/08929, TJPA-REQ-2024/06814 e TJPA-REQ-2024/09036,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes .

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos da Portaria nº 5627/2023-GP, com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Juízes(as) de Direito:

e) Ítalo Gustavo Tavares Nicácio, Juiz de Direito Substituto; (NR)

.....

II - servidores(as):

i) Maria Josiane Rodrigues da Silva, matrícula 178748; (NR)"

.....

Art. 3º Fica acrescentado ao artigo 1º, II, da Portaria nº 5627/2023-GP, o seguinte dispositivo:

"Art. 1º

II - servidores(as):

k) Luiz Alberto Assunção de Oliveira, matrícula 170178."

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 3670/2024-GP, DE 25 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023;

Considerando o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/42581, subscrito pelo Desembargador Mairton Marques Carneiro, Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará,

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto **Rodrigo Almeida Tavares** para compor, na condição de membro titular, a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3673/2024-GP. Belém, 25 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente formalizado pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ), conforme expediente de protocolo nº TJPA-OFI-2024/02896,

Art. 1º DESIGNAR os(as) magistrados(as) integrantes da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ), conforme indicação abaixo:

I - juízes(as) auxiliares:

- a) Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital;
- b) Manoel Antônio Silva Macedo, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá.

II - juízes (as) colaboradores(as):

- a) Karise Assad Ceccagno, titular da Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Santarém;
- b) Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital;
- c) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara única de Portel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 717/2023-GP.

PORTARIA Nº 3674/2024-GP. Belém, 25 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-EXT-2024/02475,

PRORROGAR, pelo período de mais 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 3791/2023-GP, de 30/08/2023, publicada no DJ Edição nº 7675 de 01/09/2023, que autorizou a CESSÃO do servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 125491, para a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento.

PORTARIA Nº 3675/2024-GP. Belém, 25 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/42699,

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, matrícula nº 154733, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário-Geral, REF-CJS-7, junto à Escola Judicial do Pará, durante o afastamento por folgas da titular, Cristhianne de Campos Corrêa, matrícula nº 26425, nos dias 26 e 29 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 3676/2024-GP. Belém, 25 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/42377,

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS, matrícula nº 63282, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção, REF-FG-1, junto à Seção de Controle de Frota do Tribunal de Justiça, durante o afastamento por folgas da titular, Danielle Lima Araújo, matrícula nº 94595, no período de 27/07/2024 a 02/08/2024.

PORTARIA Nº 3677/2024-GP. Belém, 25 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/42661,

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO, Analista Judiciário, matrícula nº 61476, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento por férias e folgas da titular, Sirley Maria Ataíde Nunes, matrícula nº 61638, no período de 09/09/2024 a 27/09/2024.

PORTARIA Nº 3678/2024-GP, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Define diretrizes gerais a serem adotadas, no que couber, para o planejamento e a organização de eventos e cerimônias de comunicação institucional.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa deste Poder Judiciário, prevista no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas nº. 5 (Igualdade de Gênero) e nº. 10 (Redução das Desigualdades);

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 144/2023 e a Portaria CNJ nº 351/2023, que observam sobre uso da linguagem simples; e a Adesão ao Pacto Nacional da Linguagem Simples pelo Tribunal de Justiça do Pará, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 519/2023, que institui o Prêmio Equidade Racial, e a Portaria CNJ nº 42/2024, que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 2º, da Resolução CNJ nº 540/2023, que alterou a Resolução CNJ nº 255/2018 e dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 376/2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos para o planejamento e a organização de eventos e cerimônias de comunicação institucional da Coordenadoria de Cerimonial do Tribunal de Justiça do Pará,

Art. 1º Definir diretrizes gerais a serem adotadas, no que couber, para o planejamento e a organização de eventos e cerimônias de comunicação institucional no âmbito do Poder Judiciário do Pará.

Art. 2º Entende-se por evento ou cerimônia os acontecimentos presenciais, híbridos ou on-line, organizados com objetivos institucionais (ex.: solenidade, encontro, conferência, congresso, palestra,

convenção, simpósio, seminário, fórum, oficina, workshop, live).

Art. 3º Os eventos e cerimônias observarão, sempre que possível, a participação equânime de homens e mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, na composição de mesas em eventos institucionais.

Parágrafo único. Para a composição equânime das mesas oficiais de que trata o caput, compreende-se por mulher cisgênero, mulher transgênero e fluida.

Art. 4º Promover a participação de pessoas negras na condição de palestrante em eventos institucionais cuja temática não seja racial, tendo em vista o comprometimento do Poder Judiciário no combate ao racismo e às desigualdades e discriminações raciais.

Parágrafo único. Serão observados, sempre que possível, a participação de, no mínimo, 20% de pessoas negras na condição de palestrantes nos eventos e cerimônias.

Art. 5º Deve ser priorizada nos eventos e cerimônia, sempre que possível, a linguagem simples e inclusiva e a brevidade de pronunciamentos de forma a evitar o uso de formalidades excessivas.

Parágrafo único. Entende-se por linguagem inclusiva, formas alternativas de comunicação, como libras, legenda e audiodescrição, quando possível.

Art. 6º Deve-se adotar a obrigatoriedade da designação de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

Art. 7º A adoção de designação distintiva para todas e todos os integrantes, inclui desembargadores e desembargadoras, juízes e juízas, servidores e servidoras, assessores e assessoras, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias.

Parágrafo único. A designação distintiva se aplica à identidade de gênero dos transgêneros, bem como à utilização de seus respectivos nomes sociais.

Art. 8º Os casos omissos serão encaminhados pela Coordenadoria de Cerimonial para apreciação da Presidência.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 130/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no com fulcro art. 1.189 e seguintes do Código de Normas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0003334-49.2023.2.00.0814 que determinou a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**, autuado em apartado sob o nº **0004614-55.2023.2.00.0814-PJECor**;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Juiz da Comarca de Almeirim (id. 465737) e a organização da Vara Única Distrital de Monte Alegre.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 126/2024-CGJ, publicada no DJE de 23/07/2024;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do senhor **UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO**, Titular do Cartório do 1º Ofício da Vila de Monte Dourado - CNS 139246, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0004614-55.2023.2.00.0814-PJECor**;

III - DELEGAR poderes ao **Juiz Corregedor Permanente de Monte Dourado** para presidir o procedimento, nos termos do § 1º do art. 1.193 do mesmo Código, concedendo-lhe o prazo de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 25/07/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº003/2024-CGJ, DE 14 DE MAIO DE 2024

Acrescenta os §§ 13º e 14º ao art. 36; altera a redação do inciso XI, do § 2º do art. 97 e; acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 157-A, todos do Provimento Conjunto nº 02/2019/CJRMB/CJCI, que revisa e atualiza o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará ? CNSNR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário o exercício da fiscalização dos atos notariais e de

registro, nos termos do §1º, do art. 236, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Estadual nº 10.257, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro e fixa os valores devidos pelos atos praticados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do art. 4º da mencionada lei emolumentar são acrescidos aos emolumentos e compõe o custo total dos serviços notariais e de registro os valores tributários incidentes instituídos por lei do município da sede da serventia, por força de lei complementar federal ou estadual, a serem suportados pelos usuários dos serviços;

CONSIDERANDO que pelo artigo 16, caput, da mesma lei tributária a Corregedoria Geral de Justiça e os Juízes Corregedores Permanentes, no âmbito de suas competências, fiscalizarão o cumprimento pelos notários, registradores e seus prepostos, as disposições da referida lei e das tabelas anexas, aplicando aos infratores as penalidades cabíveis, mediante processo administrativo, garantindo o devido processo legal e ampla defesa;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de tornar mais eficaz a gerência e controle a guarda e utilização dos selos de fiscalização digitais e físicos ainda remanescentes nas Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir que os atos notariais e de registros sejam praticados com veracidade, segurança e confiabilidade, evitando ocorrências de fraudes e falsificações;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar as disposições constantes do Código de Normas às novas disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os §§ 13º e 14º ao art. 36 do Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI (CNSNR do Estado do Pará), com as seguintes redações:

Art. 36 (...)

...

§ 13º Os valores pagos pelos usuários e recolhidos a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ? ISSQN, devidos pela prestação do serviço extrajudicial, mediante autorização em lei municipal, não poderão ser lançados como despesas do Cartório no Balanço Mensal de Prestação de Contas de Receitas e Despesas, constante do Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial ? SIAE.

§ 14º Não havendo lei municipal autorizando o repasse ao usuário pelo pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ? ISSQN, devidos pela prestação do serviço extrajudicial, aplica-se, em relação aos cartórios vagos sob gestão interina, o princípio da imunidade recíproca incondicionada sobre patrimônio, disposto no art. 150, III, ?a? da Constituição federal.

Art. 2º. Alterar a redação do inciso XI, § 2º do artigo 97, do Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI (CNSNR do Estado do Pará), que passará a ter a seguinte redação:

Art. 97 (...)

§ 2º (...)

XI - o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ? ISSNQ devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelos delegatários,

nos municípios em que não haja lei autorizando o repasse pelo pagamento do tributo ao usuário do serviço;

Art. 3º Acrescentar os §§ 1º e 2º ao art. 157-A do Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI (CNSNR do Estado do Pará), com as seguintes redações:

Art. 157--A (...)

§ 1º. A Coordenadoria Geral de Arrecadação da Secretaria de Planejamento poderá determinar o cancelamento provisório de selos de fiscalização não declarados dentro dos prazos legais e normativos, a fim de garantir a prática confiável, segura e válida dos atos notariais e registrais, bem como a melhor gestão pela Coordenadoria Geral de Arrecadação, inclusive controle e fiscalização de suas utilizações pelos cartórios extrajudiciais.

§ 2º. A requerimento de Notários ou Registrados e/ou de qualquer interessado, os selos cancelados poderão ser revalidados, a qualquer momento, mediante apresentação de cópia do ato praticado e de justificativa que comprove a sua validade e confiabilidade, procedendo-se a devida declaração no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial ? SIAE.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém/PA, 25 de julho de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002373-74.2024.2.00.0814

REQUERENTE: LYGIA SOUSA MENDROT

REQUERIDO: ANANINDEUA - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ? ALEGAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E COBRANÇAS INADEQUADO - PROTOCOLO ASSINADO PELA REQUERENTE QUE SEGUIU COMO PRENOTAÇÃO - AUSENTE REQUERIMENTO PARA EXAME E CÁLCULO ? ATOS DE AVERBAÇÃO E REGISTRO PROCEDIDOS MEDIANTE REQUERIMENTO ? EXIGÊNCIAS, PRAZOS E EMOLUMNETOS INFORMADOS PELO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM AS NORMATIVAS DE REGÊNCIA ? AUSENTES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE ? ESCLARECIMENTOS - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto do presente à análise da conduta da Oficial de Registro que, ao proceder prenotação de título, promoveu devolutiva para prévia averbação de estado civil, indicando o prazo de 20 dias e alertando para a possibilidade de nova cobrança, caso exaurido. O requerente entende que o fato de ter procedido a prenotação e cobrança inicial, ao invés de exame e cálculo, assim como, a perspectiva de exaurido o prazo em 20 dia, com possibilidade de nova cobrança pelo serviço de prenotação é prática exacerbada e constitui cobrança indevida. Ressalta-se, de início, a opção de requerimento entre a

prenotação e o exame e calculo deve observar elementos objetivos, que tornem indene de dúvidas o serviço pretendido pelo usuário. Não por outra razão é explícito o Código de Normas ao estabelecer que deve ser escrito e assinado pelo requerente: Código de Normas PA: Art. 776 - O Livro nº 1 Protocolo servirá para a prenotação de todos os títulos apresentados diariamente, com exceção daqueles que o tiverem sido, a requerimento expresso e escrito da parte, apenas para exame e cálculo dos respectivos emolumentos. A regra do protocolo de título é pois a prenotação, sendo o exame e calculo exceção, que deve, portanto restar manifesto e expresso. Conforme os documentos dos autos (id. 4512095), o protocolo da escritura e certidão de casamento, consta devidamente assinado pela Senhora Lygia (requerente), sem qualquer expressão pelo serviço de exame e cálculo, seguindo, portanto, devidamente, com o procedimento de prenotação, nos moldes do dispositivo acima citado. Desse modo, não se manifesta qualquer irregularidade ou equívoco do serviço quanto à prenotação inicial. Ainda, importa ainda observar que, prenotado o título (20.05.2024, id 4512095), seguiu-se a qualificação e, pois verificada a necessidade de prévia averbação da alteração de estado civil do devedor, o registrador emitiu, no mesmo dia, a Nota Devolutiva (id.4512096), dando ciência da exigência e do prazo para cumprimento. Nesse ponto, impõe-se, também verificar que, segundo a Lei 6.015/73, a prenotação possui prazo de validade de 20 dias, segundo a lei: Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias da data do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022) (grifado) Assim, expirando o prazo, na hipótese de não cumprimento das exigências, o protocolo é encerrado, devendo, caso o usuário pretenda realizar o serviço, promover nova prenotação, que, por tratar-se de procedimento autônomo, que demanda realização de novo trabalho, possui novo custo, que deve ser pago mediante emolumentos. In casu, o registrador procedeu com os expedientes legais nos prazos e moldes previstos, deixando ciente o usuário das razões da exigência, dos prazos para cumprimento e das consequências legais de inobservância do período de cumprimento, tais quais a cessação do efeitos da prenotação e a possibilidade de nova mediante pagamento. No mais, o procedimento fora devida e tempestivamente concluído com a efetivação dos atos. Tudo conforme a legislação aplicável ao caso, de sorte que não vislumbrando indícios de irregularidades de conduta, determino o arquivamento deste. Ciência ao requerente e requerida. A Secretaria para os devidos fins. Dê-se ciência ao requerente. Utiliza-se do presente como ofício. Data registrada no sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003076-05.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SPORTE SAPUCAIA

ADVOGADO: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE - TJPA

REF. PROC. 0800258-74.2024.8.14.0032

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Com fulcro no art. 485, III do CPC, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pelo requerente (Id 4608270) e DETERMINO o arquivamento do presente expediente.

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 24/07/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000697-11.2024.2.00.0000

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: ALEXSANDRA DO SOCORRO VIEIRA ROMA

Advogado: Dr. Ozimael Queiros Vasconcelos, OAB/PR nº 89941

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA - TJPA

ORIGEM: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REF. PROC. 0006597- 78.2015.8.14.0006

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **ALEXSANDRA DO SOCORRO VIEIRA ROMA** em desfavor do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua ? Pa, expondo a morosidade dos autos de nº **0006597- 78.2015.8.14.0006** (ação de emissão de posse).

Em síntese, a representante alega que o autos, objeto desta representação, encontram-se conclusos desde 2023.

Instado a manifestar-se, o **Juízo requerido** apresenta resposta em ID 4625655, informando que a demanda foi sentenciada em 14/05/2024.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela representante, percebe-se que a sua real intenção é o julgamento dos autos de nº **0006597-78.2015.8.14.0006**.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 22/07/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve sentença proferida em 14 de maio do corrente ano, tendo satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O**

ARQUIVAMENTO do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 24/07/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

26ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2024, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 17 de julho de 2024, e término às 14h do dia 24 de julho de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e o Juiz Convocado SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA. Desembargadores justificadamente ausentes LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, EZILDA PASTANA MUTRAN, EVA DO AMARAL COELHO e KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800184-43.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravado: Adailton Silva Miranda (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador de Justiça Cível: João Gualberto dos Santos Silva

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

2 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800007-45.2023.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Antonia Lucia de Melo Lisboa (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

3 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800177-51.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Joana Melo Silva (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

4 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800160-15.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravado: José Rodrigues Reis (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procuradora de Justiça Cível: Leila Maria Marque de Moraes

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

5 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800111-71.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Maria das Dores Santos Silva (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Nelson Pereira Medrado

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

6 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800365-44.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravado: Duval da Luz Prestes (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Mario Nonato Falangola

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

7 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800299-64.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Monica de Nazaré Costa dos Reis (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

8 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800412-18.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Gesse de Sousa Gomes (Adv. Renato Vinícios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Nelson Pereira Medrado

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

9 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800488-42.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Ana Claudia da Silva Castro (Adv. Renato Vinicios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

10 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800301-34.2022.8.14.0144)

Agravante: Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)

Agravada: Jucelina da Costa do Mar (Adv. Renato Vinicios Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)

Procurador de Justiça Cível: Roberto Antônio Pereira de Souza

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

11 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0004439-67.2008.8.14.0015)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goes - OAB/PA 8890)

Agravada: T. R. DA SILVA

Procurador de Justiça Cível: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

12 ? Agravos Regimentais em Embargos de Declaração em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0000939-24.2011.814.0003)

Agravante: Marcio Cleber Quemel Ribeiro (Adv. Rogério Corrêa Borges - OAB/PA 13795)

Agravante: Alan Ilson Oliveira (Adv. Omar Adamil Costa Sare - OAB/PA 13052)

Agravada: Justiça Pública

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procurador de Justiça Criminal: Hezedequias Mesquita Da Costa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recursos não conhecidos.

13 ? Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0803469-88.2022.8.14.0000)

Agravante: Vanessa Lima Carvalho (Adv. Monique da Costa Andrade - OAB/PA 16477-B)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Diogo Azevedo Trindade - OAB/PA 11270)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

14 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0808507-47.2023.8.14.0000)

Impetrante: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Para - SISEMPPA (Advs. Zarah Emanuelle Martinho Trindade ? OAB/PA 18107, Virgílio Alberto Azevedo Moura ? OAB/PA 17308, Andreza Victoria Vasconcelos Cardoso ? OAB/PA 33292)

Impetrado: César Bechara Nader Mattar Júnior - Procurador-Geral de Justiça

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis ?OAB/PA 8230)

RELATORA: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

15 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0808450-63.2022.8.14.0000)

Impetrante: Igor Teles de Menezes Macedo Chaves (Adv. Yuri Alexandre Barros do Nascimento ? OAB/PA 19164, Marina Souza de Almeida Melo ? OAB/PA 17883 - OAB/PA, Paulo Roberto Batista da Costa Junior ? OAB/PA 19985)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrado: Márcio Augusto Souza de Azevedo - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA (Procurador Autárquico Benilson Mauro de Souza Costa ? OAB/PA 18242)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira ? OAB/PA 9792)

RELATORA: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO Público

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO Público

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA **NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H00, EXCEPCIONALMENTE POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DE SERVIÇOS DE REPARO NOS PLENÁRIOS I, II, III E IV DESTE TRIBUNAL, FOI PAUTADO, PELA PRESIDENTE DA TURMA (**EXMA. DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**), O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0802342-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRIBON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 002

Processo 0804251-03.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE VEGA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVANTE SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A.

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

Ordem 003

Processo 0804262-32.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/AGRAVADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO LUIZ CARLOS DE SEIXAS OLIVEIRA FILHO - (OAB BA31121)

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVADO/AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZONIA S.A.

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM - SESAN

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO RAFAEL FERREIRA PORTO - (OAB PA18945-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

Ordem 004

Processo 0001105-30.2015.8.14.0031

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOJÚ - PA

POLO PASSIVO

SENTENCIADO JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA

SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 005

Processo 0808343-06.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO THIAGO SIMÃO ROLIM DE MENDONÇA

ADVOGADO ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO - (OAB PA11237)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 006

Processo 0800962-36.2022.8.14.0007

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOMINGAS RODRIGUES PINTO

ADVOGADO TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

ADVOGADO MILENA ANICETO FRANCO - (OAB PA24898-E)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 007

Processo 0800037-04.2020.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO DANIELY BARRAL

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 008

Processo 0000372-49.2010.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Ambiental

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EDICARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO BELDA DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA - (OAB PA13555-A)

ADVOGADO NICILENE TEIXEIRA CAVALCANTE - (OAB PA12879)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 009

Processo 0095798-69.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 010

Processo 0001555-31.2005.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO G. SOUZA ALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0818651-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE F.D.P.

ADVOGADO ROSIMAR MACHADO DE MORAES - (OAB PA9397-A)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO R.D.S.P.

TERCEIRO INTERESSADO PM F.S.D.S.F.

TERCEIRO INTERESSADO PM A.D.S.D.

ASSISTENTE D.B.D.

ASSISTENTE A.D.S.B.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 012

Processo 0800163-90.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO F.R.D.A.L.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO W.A.A.

TERCEIRO INTERESSADO B.O.C.

TERCEIRO INTERESSADO D.M.D.S.

TERCEIRO INTERESSADO M.C.B.G.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 013

Processo 0001362-96.2017.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal

Relator Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE MAGALHAES BARATA

PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO GEZONITA MONTEIRO

ADVOGADO GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 014

Processo 0029108-92.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional de Produtividade

Relator Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA NINFA DO PRADO TAVARES

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO OSWALDO FERNANDES NAZARETH NETO - (OAB PA21776-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 5 de agosto DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 12 DE agosto DE 2024, FORAM PAUTADOS, PELA EXMA. SRA. DESA. Luzia Nadja Guimarães NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0817552-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Descontos Indevidos

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIO HERBTHE MOREIRA CHAVES

ADVOGADO MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ordem 002

Processo 0817200-20.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA CREUSA COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRÃO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRÃO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 003

Processo 0803560-47.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA

ADVOGADO DEBORA DA SILVA VIEIRA - (OAB PA28394-A)

ADVOGADO ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

AGRAVANTE LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO DEBORA DA SILVA VIEIRA - (OAB PA28394-A)

ADVOGADO ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR DANILO RIBEIRO ROCHA

Ordem 004

Processo 0499637-03.2016.8.14.0301

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Assunto Principal Concessão

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA SUELI RODRIGUES DE AZEVEDO

ADVOGADO CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO - (OAB PA10672-A)

APELADO VITORIA KELLY AZEVEDO DA ROCHA

ADVOGADO CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO - (OAB PA10672-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 005

Processo 0803040-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEANDRO SIQUEIRA LIMA

ADVOGADO THALYSON DA SILVA REZENDE - (OAB GO42869)

ADVOGADO VICTOR HUGO SENNA SOARES - (OAB TO10163-A)

APELADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

ADVOGADO ROGERIO DA SILVA ANDRE - (OAB DF26433-A)

APELADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDORES DO TJPA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 006

Processo 0800188-73.2020.8.14.0072

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Acumulação de Proventos

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA012363)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELANTE MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA012363)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 007

Processo 0800275-71.2022.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abuso de Poder

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE HEVERTON DOS SANTOS SILVA

APELANTE MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALENQUER

PROCURADOR ICARO RICARDO DA SILVA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO ELIEUSON CHARLES OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 008

Processo 0813149-21.2018.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Saneamento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VALPARAIZO

ADVOGADO JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES - (OAB PA5819-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ordem 009

Processo 0800339-22.2020.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Advertência

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

POLO PASSIVO

APELADO ALINE MOREIRA SERRÃO

ADVOGADO TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS - (OAB PA9201-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Ordem 010

Processo 0800227-70.2020.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO ELAINE MARIA KIRST

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0828002-23.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Execução Contratual

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO Z L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

APELADO JOSE LINO PINA SARAIVA

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 012

Processo 0800320-33.2020.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DA SILVA VIDAL

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA012363)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 013

Processo 0800306-49.2020.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE GILMAR SANTOS SOUZA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 014

Processo 0800236-32.2020.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARINEIDE AMARAL DA CRUZ

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 015

Processo 0041047-79.2008.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADOR EDILENE BRITO RODRIGUES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS SA CIFEMA

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 016

Processo 0807670-10.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO W.M.D.D.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO K.T.N.D.S.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO MARCOS PEREIRA ALVES

TERCEIRO INTERESSADO SEBASTIAO OLIVEIRA BRAGA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO JOAO BATISTA TAVEIRA DOS REIS

TERCEIRO INTERESSADO ODAIR JOSE SOARES LISBOA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 017

Processo 0032002-46.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO LINDANOR BARBALHO LEAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 018

Processo 0800577-16.2021.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE NEUSOMAR MORENO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE BREVES

ADVOGADO TACIANA FARIAS LOPES - (OAB PA23703-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE BREVES

ADVOGADO TACIANA FARIAS LOPES - (OAB PA23703-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

APELADO NEUSOMAR MORENO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 019

Processo 0809506-21.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Saneamento

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANTÔNIO DANÚBIO

ADVOGADO WAGNER CRISTIANO BATISTA FIEL - (OAB PA21813-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANTONIO DANÚBIO

ADVOGADO WAGNER CRISTIANO BATISTA FIEL - (OAB PA21813-A)

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 020

Processo 0003396-56.2008.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE BRAZ COSTA PINHEIRO

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 021

Processo 0829053-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono de Permanência

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO BATISTA DE ASSIS SOUZA

ADVOGADO EMANUEL CLAUDIO TAVARES ARAUJO - (OAB PA17343-A)

ADVOGADO FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA - (OAB PA17332-A)

ADVOGADO NAYARA SILVA CARVALHO - (OAB PA23013-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 022

Processo 0844827-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Sistema Remuneratório e Benefícios

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SONIA MARIA GURJAO PERES

ADVOGADO RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 023

Processo 0844614-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADELINO FERREIRA NUNES

ADVOGADO LIRIAM ROSE SACRAMENTA NUNES - (OAB PA13031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 024

Processo 0009958-93.2019.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CLIVIA DOS SANTOS JOAQUIM

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

APELADO CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUI

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 025

Processo 0003084-76.2017.8.14.0089

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CLEONICE CARVALHO DE LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MELGAÇO

PROCURADORIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CLEYDSON ANDRADE DE MATOS

TERCEIRO INTERESSADO JEAZIEL SOARES DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO CLEYDSON ANDRADE DE MATOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 026

Processo 0001467-04.2010.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOESSILDA FERREIRA NATIVIDADE

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE BRENDA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE FABRICIO BACELAR MARINHO

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE JORGE BRUNO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

Ordem 027

Processo 0802951-78.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revogação/Anulação de multa ambiental

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE REFRY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO ANANDA NASSAR MAIA - (OAB PA19088-A)

ADVOGADO SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE AUGUSTO M. DE VILHENA JR

APELADO IVANELMA SOUZA GOMES

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Ordem 028

Processo 0800207-08.2020.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Jornada de Trabalho

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MOJÚ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJÚ / PA

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ/PA

ADVOGADO RONALDO COSME TEIXEIRA VALEZI - (OAB PA21572-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJÚ / PA

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 029

Processo 0008296-79.2018.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JONAS CARLOS GOMES DE SOUSA

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

ADVOGADO BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO5982-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 030

Processo 0008238-76.2018.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTINA IZABEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO5982-A)

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 031

Processo 0804239-12.2017.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pensão

Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA AYUMI FLOR ONISHI

ADVOGADO CAROLINE SCHAFF PLACIDO - (OAB PA24217-A)

APELADO ARMINDA KEILA FLOR ONISHI

ADVOGADO CAROLINE SCHAFF PLACIDO - (OAB PA24217-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 032

Processo 0813621-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CZM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SA

ADVOGADO PAULA AIDAS DO NASCIMENTO - (OAB MG124256-A)

ADVOGADO MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA - (OAB MG117547-A)

ADVOGADO ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR - (OAB MG64862-A)

ADVOGADO CAROLINA DE LIMA E SILVA MILTON - (OAB MG87766-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 033

Processo 0803297-31.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Rescisão

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO NUNES LIMA

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

ADVOGADO IRINEIA DUARTE LIMA - (OAB PA26070-A)

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

Ordem 034

Processo 0843691-44.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Reforma

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JORGE JESUS DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 035

Processo 0292275-31.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE HELIO NOGUEIRA TELLES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 036

Processo 0015034-28.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 037

Processo 0900741-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ARAGUAIA NIQUEL MINERACAO LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 038

Processo 0041701-22.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE SERGIO LUIZ CARVALHO AZULAY

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO LUCIA FELICIA PAES CORREA - (OAB PA26009-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 039

Processo 0808928-24.2020.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Aposentadoria / Pensão Especial

Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO BORBA MAIA

ADVOGADO JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 040

Processo 0001279-22.2012.8.14.0200

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração

Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO OLIVEIRA FRANCO

ADVOGADO THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO OMAR ADAMIL COSTA SARE - (OAB PA13052-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às **14h Do dia 05 de AGOSTO de 2024, E TÉRMINO AS 14H DO DIA 12 de agosto DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMo. SR. DES. PRESIDENTE CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0819665-02.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DARCI BARROS TRINDADE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 002

PROCESSO 0807479-44.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

PROCURADOR EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

AGRAVADO FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

PROCURADOR EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

ORDEM 003

PROCESSO 0819112-52.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RACHEL CAROLINNE HOLANDA E SILVA

ADVOGADO ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TATIANA DUARTE SILVA

ADVOGADO WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0808382-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AUTORIDADE PEDRO LUCIO NOBRE SANTOS

ADVOGADO RENAN LEAO MARINHO - (OAB PA25136-A)

ADVOGADO HIGOR FERREIRA DA SILVA - (OAB PA25258-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE ASSOCIACAO DA PIA UNIAO DO PAO DE SANTO ANTONIO

ADVOGADO LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0800076-28.2020.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE J. D. P.

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)

POLO PASSIVO

APELADO F. DA S. P.

ADVOGADO ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0800803-58.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARTINHO RIBEIRO DA ROSA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 007

PROCESSO 0800810-50.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARTINHO RIBEIRO DA ROSA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0833458-17.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS

ADVOGADO RODRIGO RISTER REIS RODRIGUES - (OAB SP353123-A)

ORDEM 009

PROCESSO 0807082-66.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO SAMUEL GONCALVES DOS REIS

ADVOGADO GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

ORDEM 010

PROCESSO 0055179-98.2015.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA SOLEDADE BARBOSA VALES

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA5350-A)

POLO PASSIVO

APELADO INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA

ADVOGADO INGRID TATIANA NEBAI REIS DA COSTA - (OAB PA29391-A)

ADVOGADO THIAGO TUMA ANTUNES - (OAB PA15887-A)

ORDEM 011

PROCESSO 0658687-65.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

APELANTE JOSILENE PIRES MACIEL

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

APELANTE RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

ADVOGADO JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

APELADO CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

APELADO JOSILENE PIRES MACIEL

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

ORDEM 012

PROCESSO 0830337-44.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 013

PROCESSO 0801081-30.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE F. J. S. J.

ADVOGADO MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANGELO - (OAB PA36954-A)

ADVOGADO LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA - (OAB PA23523-A)

ADVOGADO JHONATAN GOMES DA SILVA - (OAB PA31624-E)

POLO PASSIVO

APELADO L. V. S. C.

ADVOGADO CELIA REGINA DA SILVEIRA MAIA - (OAB PA29305-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0003425-29.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOANA CARDOSO DO CARMO

ADVOGADO MAYKO DA COSTA CASTRO - (OAB PA28846-A)

ADVOGADO VALTER SILVA SANTOS - (OAB PA2815-A)

POLO PASSIVO

APELADO Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA - (OAB PA644-A)

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO - (OAB PA14891-A)

ORDEM 015

PROCESSO 0049691-40.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE IMPORTADORA DE FERRAGENS SA

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOCELIA DINIZ MACIEL

ADVOGADO JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA15229-A)

ADVOGADO MARIA NEIDA COSTA DINIZ - (OAB PA403-A)

ORDEM 016

PROCESSO 0009584-70.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ORDEM 017

PROCESSO 0816620-37.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALICE GOMES SANTOS

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0839936-41.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO E. C. C.

ADVOGADO ROGERIO LIMA COLARES - (OAB PA21575-A)

APELADO G. L. DE V. C. N.

ADVOGADO ROGERIO LIMA COLARES - (OAB PA21575-A)

APELADO T. L. C. C.

ADVOGADO ROGERIO LIMA COLARES - (OAB PA21575-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 019

PROCESSO 0906315-56.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO AMERICO DA PAIXAO CARDIAS

ADVOGADO ROBERTO CARLOS DA SILVA - (OAB PA32688-A)

ORDEM 020

PROCESSO 0871176-43.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO GABRIEL FERREIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

ORDEM 021

PROCESSO 0800680-76.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELY MENDONCA DA COSTA

ADVOGADO JULIA YASMIN MONTEIRO MAUES - (OAB PA21054-A)

ORDEM 022

PROCESSO 0812913-69.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO AROLD CARVALHO ALVES

ORDEM 023

PROCESSO 0828675-11.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ AFONSO DE PROENCA SEFER

ADVOGADO TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

ADVOGADO BEATRIZ DONZA CANCELA GUIMARAES - (OAB PA33120-A)

POLO PASSIVO

APELADO KEMEL FRANCISCO KALIF DE SOUZA

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO MARCOS FERNANDO AZEVEDO MONTENEGRO DUARTE - (OAB PA7231-A)

APELADO MAURO MUTRAN

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO MARCOS FERNANDO AZEVEDO MONTENEGRO DUARTE - (OAB PA7231-A)

APELADO RAYANA KABACZNIK BEMERGUY

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO MARCOS FERNANDO AZEVEDO MONTENEGRO DUARTE - (OAB PA7231-A)

APELADO MAURICIO BEMERGUY MELLO

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO MARCOS FERNANDO AZEVEDO MONTENEGRO DUARTE - (OAB PA7231-A)

APELADO CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

APELADO SERGIO AUGUSTO SEQUEIRA DA CRUZ

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 024

PROCESSO 0861325-19.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES

ADVOGADO FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA - (OAB PA9605-A)

POLO PASSIVO

APELADO INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 025

PROCESSO 0800047-25.2021.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE E. DO S. G. DE S.

ADVOGADO KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

APELANTE M. S. R. E S.

ADVOGADO DOUGLAS KAZUNARI HORIUCHI DA SILVA - (OAB PA24937-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. S. R. E S.

ADVOGADO DOUGLAS KAZUNARI HORIUCHI DA SILVA - (OAB PA24937-A)

APELADO E. DO S. G. DE S.

ADVOGADO KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 026

PROCESSO 0054894-17.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE K. M. Y. NOBRE & CIA. LTDA - ME

ADVOGADO JOSE ROBERTO MELLO PISMEL - (OAB PA6260-A)

APELANTE WENDSON CARLEO SANTOS E SILVA

ADVOGADO CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA - (OAB PA9593-A)

POLO PASSIVO

APELADO WENDSON CARLEO SANTOS E SILVA

ADVOGADO CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA - (OAB PA9593-A)

APELADO K. M. Y. NOBRE & CIA. LTDA - ME

ADVOGADO JOSE ROBERTO MELLO PISMEL - (OAB PA6260-A)

ORDEM 027

PROCESSO 0042538-48.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HIPOTECA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

ADVOGADO MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB 19047-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO MOURA DE SOUSA FILHO

ADVOGADO MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA - (OAB PA13897-A)

ORDEM 028

PROCESSO 0047220-51.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

ADVOGADO MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL - (OAB PA003434-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

ORDEM 029

PROCESSO 0866297-61.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO MANOELA DIAS SIQUEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 030

PROCESSO 0800650-58.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE K. S. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. C. L. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 031

PROCESSO 0058343-12.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE EDITE DE NAZARE BARBOSA VILHENA

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO - (OAB PA21377-A)

APELANTE PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

POLO PASSIVO

APELADO PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

APELADO EDITE DE NAZARE BARBOSA VILHENA

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA NO DIA **05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H30, EXCEPCIONALMENTE POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DE SERVIÇOS DE REPARO NOS PLENÁRIOS I, II, III E IV DESTE TRIBUNAL, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0800433-83.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ANTONIETE DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0800335-98.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0811416-78.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO CLAUDECIDE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0066719-79.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARA
COOPANESTPA

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA - (OAB PA15950-A)

ADVOGADO JERRY WILSON SILVA DE SOUSA - (OAB PA6183-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0016334-60.1996.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO ANETE TEIXEIRA DIAS

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALCANTE KOURY - (OAB SP346777)

ADVOGADO MANOEL VITALINO MARTINS - (OAB PA4352-A)

EMBARGANTE/APELADO ANTONIO FERNANDES DA FONSECA TEIXEIRA

ADVOGADO MANOEL VITALINO MARTINS - (OAB PA4352-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0002451-18.2020.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO ROBERTO BARBOSA SOUZA

ADVOGADO WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402-A)

ADVOGADO OMAR ADAMIL COSTA SARE - (OAB PA13052-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 007

PROCESSO 0831259-17.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

ADVOGADO JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 008

PROCESSO 0835594-79.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

APELANTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

ADVOGADO VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS - (OAB PA556-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 009

PROCESSO 0831886-21.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 010

PROCESSO 0800541-36.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO DULCINETH DO SOCORRO FREITAS BRITO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0800397-62.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARLENE LUSTROSA LIMA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0800486-85.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RICELIA MARIA PONTES GONCALVES

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0800536-14.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ALESSANDRA MENEZES FEITOSA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0800034-54.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO SIMPLICIO MARTINS LACERDA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

ORDEM 015

PROCESSO 0000290-73.2009.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

ADVOGADO FRANCISCO CAETANO MILEO - (OAB PA586-A)

ADVOGADO ANA MARIA FERNANDEZ MILEO - (OAB PA4596-A)

ADVOGADO JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS - (OAB PA8255-A)

ADVOGADO ANTONIO DE SOUZA NETO - (OAB PA28197-A)

ADVOGADO EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - (OAB PA9516-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

ORDEM 016

PROCESSO 0831715-35.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 017

PROCESSO 0026678-70.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARLONY DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE ELIANE LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE MARLON DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ELIANE LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELADO MARLON DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELADO MARLONY DOS SANTOS GUERREIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELIA DA COSTA LOPES

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 018

PROCESSO 0866731-21.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUSIPE

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TASSIANA MAIARA DO VALE

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 019

PROCESSO 0005014-94.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

PROCURADOR CLEUDES JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

APELANTE FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

APELADO FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

APELADO MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO MACILENE XAVIER SILVA

ADVOGADO DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO - (OAB PA12292-A)

TERCEIRO INTERESSADO MARCELO SANTOS MILECH

ORDEM 020

PROCESSO 0326256-51.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

ADVOGADO GERSON STOCCO DE SIQUEIRA - (OAB RJ75970-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0803708-16.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE KEULY SILVA BATISTA

ADVOGADO JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO CATARINA MOREIRA DE FARIA - (OAB BA32841-S)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ORDEM 022

PROCESSO 0825084-41.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO YAMARA MARIATH RANGEL VAZ - (OAB PA9189-A)

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H00, EXCEPCIONALMENTE POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DE SERVIÇOS DE REPARO NOS PLENÁRIOS I, II, III E IV DESTE TRIBUNAL, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0088135-35.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO DOMINGAS BENEDITA CARNEIRO COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0832283-51.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE HUGO LEONARDO PADUA MERCES

ADVOGADO JOSE MATHEUS VALENTE RODRIGUES - (OAB PA32850-A)

ADVOGADO GABRIEL NENO SILVA PENNA - (OAB PA35680)

ADVOGADO KARINA STEFANY GAIA VIANA - (OAB PA36755-A)

ADVOGADO KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880-A)

ADVOGADO MADSON SOARES LOBATO - (OAB PA31287-A)

ADVOGADO VITORIA MARIANA DA SILVA PEREIRA BELEM - (OAB PA33092-A)

ADVOGADO HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

ADVOGADO ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0804242-65.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSINALDO ANDRADE DE CASTRO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0803884-03.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. S. S.

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0803945-58.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO MIRALVA ROCHA MATIAS DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0803912-68.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO E. D. S. A.

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0803894-47.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. J. D. S. A.

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0803842-51.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDNA BORGES RIBEIRO LOBATO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0803910-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO S. M. R. F.

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0814079-18.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. L. V. F. D. L.

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

PROCURADOR DANIEL KONSTADINIDIS

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0814206-53.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAQUEL RAMOS DE SA

ADVOGADO LEVINDO ARAUJO FERRAZ - (OAB PA6215-A)

ORDEM 010

PROCESSO 0806624-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIO DO CARMO FREITAS DA SILVA

ADVOGADO HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)

ADVOGADO RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 011

PROCESSO 0812117-57.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA

ADVOGADO ISAAC DOS SANTOS FARIAS - (OAB PA29544-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESPÓLIO DE SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

AGRAVADO LAYS MARQUES DE LIMA CEZIMBRA DE ASSIS

AGRAVADO NOEMIA VIEIRA DE LIMA MARQUES

ADVOGADO ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE NOEMIA VIEIRA DE LIMA MARQUES

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0809316-37.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO - (OAB PE59570-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMARCA DE PORTEL

AGRAVADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 013

PROCESSO 0808131-61.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALDINE GUIMARAES PINHEIRO

ADVOGADO VINICIUS VEIGA DE SOUZA - (OAB PA17195-A)

ORDEM 014

PROCESSO 0814738-90.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ROSINETE CORREA GUEDES

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0816096-90.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE FRONTEIRA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE TOME-ACU

ADVOGADO GILCLECIO FARIAS LUZ - (OAB PA205-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

ADVOGADO CESALTINO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR - (OAB PA26192-A)

ORDEM 016

PROCESSO 0802120-79.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXERCÍCIO EM OUTRO MUNICÍPIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITALO MAGNO NEVES GONCALVES

ADVOGADO BRUNNA DANIELE MENEZES FARIAS - (OAB PA28297-A)

ADVOGADO LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA - (OAB MS10762-A)

ORDEM 017

PROCESSO 0802294-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. M. S. - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO VANESSA PINHO CARDOSO - (OAB PA31240-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 018

PROCESSO 0807434-40.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO ESTADO PARA

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ORDEM 019

PROCESSO 0813050-64.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUSOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO LUISA MENDES FRANCES - (OAB PA30240-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 020

PROCESSO 0812816-19.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO JULIANA SCHNEIDER MACHITI - (OAB PA23102-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0811478-73.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE NOS FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA017657)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 022

PROCESSO 0800252-03.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE IZABEL DA CONCEICAO SOARES DA COSTA

ADVOGADO SILAS GUILHERME MACHADO BARROS - (OAB PA32770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

ORDEM 023

PROCESSO 0807457-88.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

ADVOGADO POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES - (OAB PA16107-A)

AGRAVANTE RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

ADVOGADO POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES - (OAB PA16107-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 024

PROCESSO 0814196-72.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELISABETH DA SILVA IZIDORO

ADVOGADO ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL - (OAB PA10286-A)

AGRAVANTE NAZIRA PEREIRA E SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL - (OAB PA10286-A)

AGRAVANTE MARIA DAS GRACAS MESSIAS

ADVOGADO ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL - (OAB PA10286-A)

AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA ARAUJO

ADVOGADO ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL - (OAB PA10286-A)

AGRAVANTE RUBENITA SANTOS DE FIGUEIREDO

ADVOGADO ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL - (OAB PA10286-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 025

PROCESSO 0811441-12.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CADASTRO DE INADIMPLENTES - CADIN/SPC/SERASA/SIAFI/CAUC

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DENANNYS FOLHEADOS LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 026

PROCESSO 0813696-06.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR GUSTAVO VAZ SALGADO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO NESTLE BRASIL LTDA.

ADVOGADO PATRICIA ELIZABETH WOODHEAD - (OAB SP309128-A)

ADVOGADO MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA - (OAB SP237120-A)

ORDEM 027

PROCESSO 0810064-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ITCD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEBORA GONCALVES CHAVES

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ELIANE SERRAO MARQUES - (OAB PA23602-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 028

PROCESSO 0800273-76.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE AUDETE TEREZINHA GALLO

ADVOGADO STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO - (OAB PA29159-A)

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 029

PROCESSO 0812512-15.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO AGUILERA E AGUILERA COMERCIO LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 030

PROCESSO 0804367-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LICENCIAMENTO / EXCLUSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALAN DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 031

PROCESSO 0812804-97.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

REPRESENTANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 032

PROCESSO 0812363-19.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO ROBERTA JARDIM DE MORAIS - (OAB MG65123)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0817254-83.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE VINICIUS DOMINGUES BORBA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

ADVOGADO VINICIUS DOMINGUES BORBA - (OAB PA13895-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 034

PROCESSO 0812340-73.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 035

PROCESSO 0803016-25.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0802147-62.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MEDICAMENTO EM DESACORDO COM RECEITA MÉDICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE KELLY SOUSA DA SILVA

ADVOGADO TAIS ELIAS CORREA - (OAB SP351016)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 037

PROCESSO 0815378-93.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS

ADVOGADO BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO - (OAB RO10880)

ADVOGADO ADILSON DOS SANTOS TENORIO - (OAB PA10880-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 038

PROCESSO 0820208-05.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO NADIA MARIA ROVER COSER

ADVOGADO VERA LUCIA PINTO NASCIMENTO LEDO - (OAB PA32457-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 039

PROCESSO 0807798-75.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 040

PROCESSO 0805299-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA ALICE SOUSA PAJAU

ADVOGADO DENNYS DA SILVA LUZ - (OAB PA25995-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 041

PROCESSO 0803352-29.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAQUEL DE JESUS DO NASCIMENTO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 042

PROCESSO 0803269-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALBERTO RIBEIRO ELMESCANY

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 043

PROCESSO 0801304-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ERYK SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO ETENAR RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA20886-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 044

PROCESSO 0817848-97.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ORDEM 045

PROCESSO 0815375-41.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BONITO

ADVOGADO FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO - (OAB PA19709-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DE MUNICIPIO DE BONITO

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 046

PROCESSO 0815903-75.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA - (OAB RJ112310-A)

ORDEM 047

PROCESSO 0817273-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.

ADVOGADO JULIANO ROTOLI OKAWA - (OAB SP179231)

ADVOGADO IGOR NASCIMENTO DE SOUZA - (OAB SP173167)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 048

PROCESSO 0817485-13.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DANIEL MATHEUS PUREZA BARREIROS

ADVOGADO DIEGO BRUNO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA31434-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 049

PROCESSO 0041558-58.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE LUCIA VIEIRA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE GRAZILDA BRAGA WANDERLEY LASSANCE CUNHA

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE ELZA DE VASCONCELOS BRAGA

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE TEREZINHA DE JESUS ANTUNES MONTENEGRO DUARTE

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE EDUARDO DA SILVA TAVARES CARDOSO

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE EDITH LIMA DE NORONHA TAVARES

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE INAH REGO DE MENDONCA

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

JUIZO RECORRENTE ZENOBIA RENDEIRO TAVARES CARDOSO

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 050

PROCESSO 0806536-31.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO LUIS HENRIQUE DA COSTA PIRES - (OAB SP154280-A)

RECORRIDO MUELLER FOGOES LTDA.

ADVOGADO LUIS HENRIQUE DA COSTA PIRES - (OAB SP154280-A)

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 051

PROCESSO 0000961-53.2015.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JOSINEY ESTELEVITO LOPES

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 052

PROCESSO 0900743-85.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO J. F. C.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 053

PROCESSO 0802094-76.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE CAPANEMA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 054

PROCESSO 0899401-73.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO F. C. C. B.

RECORRIDO N. D. A. G.

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO K. F. D. A. B.

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 055

PROCESSO 0016217-39.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE R. S. F. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO RECORRENTE V. D. F. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 056

PROCESSO 0861445-86.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ALICE SOPHIA NUNES DA FONSECA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 057

PROCESSO 0800432-41.2022.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ROSILENE DA SILVA GOMES

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ALDENIS RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

RECORRIDO MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 058

PROCESSO 0800783-14.2022.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MARLENE ROCHA RIBEIRO

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ALDENIS RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

RECORRIDO MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 059

PROCESSO 0800938-04.2023.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 060

PROCESSO 0339339-37.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA12012-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO MOISES AZEVEDO CAMPOS - (OAB PA12309-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 061

PROCESSO 0833893-54.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 062

PROCESSO 0800626-08.2021.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GUSTAVO LOPES DE ANDRADE

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 063

PROCESSO 0006573-79.2014.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO GUILHERME MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - (OAB PA15450-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 064

PROCESSO 0001000-55.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

ADVOGADO TASSIA ISABELA PEREIRA PAIXAO - (OAB PA19496-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0013923-14.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE KOTUBO TUBOS CORRUGADOS LTDA.

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 066

PROCESSO 0001805-97.2019.8.14.0020

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL MOACIR GONCALVES ALHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA - (OAB PA21764-A)

ADVOGADO DANILO RIBEIRO ROCHA - (OAB PA20129-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 067

PROCESSO 0052615-19.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JACIRA PANTOJA PEREIRA

ADVOGADO MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 068

PROCESSO 0836208-84.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO ATILA DE CARVALHO BEATRICE CONDINI - (OAB SP257839-A)

ADVOGADO RENATO MANTOANELLI TESCARI - (OAB SP344847-A)

APELANTE PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA

ADVOGADO ATILA DE CARVALHO BEATRICE CONDINI - (OAB SP257839-A)

ADVOGADO RENATO MANTOANELLI TESCARI - (OAB SP344847-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA

ADVOGADO RENATO MANTOANELLI TESCARI - (OAB SP344847-A)

ADVOGADO ATILA DE CARVALHO BEATRICE CONDINI - (OAB SP257839-A)

APELADO R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO RENATO MANTOANELLI TESCARI - (OAB SP344847-A)

ADVOGADO ATILA DE CARVALHO BEATRICE CONDINI - (OAB SP257839-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 069

PROCESSO 0802710-72.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELANTE KATIANE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

APELADO KATIANE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 070

PROCESSO 0800168-54.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ORIVALDO CORREA MONTEIRO

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

ADVOGADO ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 071

PROCESSO 0044975-28.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MERCIA CATALINA MURCHIO

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

PROCESSO 0800974-19.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO JOSE SANTANA MARCELINO

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 073

PROCESSO 0851370-22.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE DIRETORA DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DO PARÁ

ADVOGADO CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

JUÍZO SENTENCIANTE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

JUÍZO SENTENCIANTE SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

JUÍZO SENTENCIANTE DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAX LANIEL MIRANDA DA CUNHA

ADVOGADO CAMILA MIRANDA VIDIGAL - (OAB DF39398-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 074

PROCESSO 0870704-76.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RMB MANGANES LTDA

ADVOGADO MOISES ALMEIDA BARBOSA - (OAB MG114148-A)

ADVOGADO FERNANDO ALVES RODRIGUES - (OAB MG132374-A)

ADVOGADO AMANDA LIMA RAMOS - (OAB PA25981-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

PROCESSO 0810725-59.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ENQUADRAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ILZA DE JESUS MACHADO

ADVOGADO UGO LEONARDO ARAUJO DIAS - (OAB PA31531-A)

ADVOGADO ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL - (OAB MA19068-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 076

PROCESSO 0819545-67.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO MARTINS MELO NETO

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 077

PROCESSO 0003265-62.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

ADVOGADO RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 078

PROCESSO 0811942-45.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE LURDECI SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 079

PROCESSO 0007675-97.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANA LUIZA BRITO RAMOS

APELANTE TAIRINI FLOR DE BRITO

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELANTE ERISMAR DA SILVA SOUSA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

APELADO ANA LUIZA BRITO RAMOS

APELADO ERISMAR DA SILVA SOUSA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

APELADO TAIRINI FLOR DE BRITO

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 080

PROCESSO 0006687-86.2012.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE POLIANE DE JESUS GOMES

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ADVOGADO ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA12902-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 081

PROCESSO 0838002-14.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

ADVOGADO ERNESTO BAIÃO BENTO - (OAB SC4990-A)

ADVOGADO RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB SP361285-A)

ADVOGADO WASHINGTON AILTON FERREIRA - (OAB SP142026-A)

ADVOGADO LEANDRO SCHIEFLER BENTO - (OAB SC31025-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 082

PROCESSO 0803557-40.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL 1/3 DE FÉRIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE TRANSNACIONAL TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO ANTONIO CLETO GOMES - (OAB CE5864-A)

ADVOGADO THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR - (OAB CE19880-A)

POLO PASSIVO

APELADO FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 083

PROCESSO 0805925-27.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 084

PROCESSO 0807828-92.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ADAMS ALMEIDA GOMES

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 085

PROCESSO 0802841-95.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO LUIZ FUCHTER

ADVOGADO FERNANDA DE SOUZA TEODORO - (OAB PA12069-A)

ADVOGADO RAYNERY RARISON OLIVEIRA SIQUEIRA - (OAB GO39893-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO ERICK LOPES CAETANO - (OAB MA20020-A)

ADVOGADO GIULIA ALMEIDA PRADO LORDEIRO SROCZYNSKI - (OAB PA25466-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 086

PROCESSO 0801594-89.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE FRANCISCO

ADVOGADO NADIA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA28552-A)

POLO PASSIVO

APELADO COORDENADORA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

ORDEM 087

PROCESSO 0802946-87.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

ADVOGADO THAINAH TOSCANO GOES - (OAB PA18854-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 088

PROCESSO 0815689-95.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RONALDO DOS SANTOS

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 089

PROCESSO 0015992-19.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FADESP

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 090

PROCESSO 0003436-21.2019.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

APELADO MARCIO ALBERTO MARQUES LIMA

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

APELADO JOSE NAZARENO FERREIRA RUIVO

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

APELADO ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

ORDEM 091

PROCESSO 0019697-91.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RENILDA PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO CHARLES FERNANDES DO CARMO - (OAB PA8953-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 092

PROCESSO 0014243-33.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO DE PROCEDIMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA HORTENCIA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

APELADO JULIANE MARIA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

ORDEM 093

PROCESSO 0064755-51.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI PA

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

APELANTE ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI PA

ADVOGADO GLAUCIA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA - (OAB PA20965-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

ORDEM 094

PROCESSO 0820258-65.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SILVANA TAMBARA DE CAMARGO OLIVEIRA

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO SILVANA TAMBARA DE CAMARGO OLIVEIRA

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 095

PROCESSO 0009205-13.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO GABRIEL LOBATO CANDIDO SILVA - (OAB PA26514-A)

APELADO AGROPECUARIA RIO DO OURO S/A

ADVOGADO GABRIEL LOBATO CANDIDO SILVA - (OAB PA26514-A)

APELADO BEATRIZ GAIOTTI DIAS DE ALMEIDA ACATAUASSU

ADVOGADO GABRIEL LOBATO CANDIDO SILVA - (OAB PA26514-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 096

PROCESSO 0031653-48.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIO DAVID PRADO SA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

APELADO 3ª VARA DE FAZENDA DA CAPITAL

APELADO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 097

PROCESSO 0005432-63.2016.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J F G VINENTE EPP

ADVOGADO JULIANA SCHNEIDER MACHITI - (OAB PA23102-A)

ADVOGADO JOAQUIM DE SOUZA SIMOES NETO - (OAB PA8073-A)

ADVOGADO ROBERTO SILVA AMARANTE - (OAB PA25532-A)

ORDEM 098

PROCESSO 0004189-78.2013.8.14.0073

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE RUROPOLIS

ADVOGADO EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS - (OAB PA12801-A)

ADVOGADO RENATO FERREIRA DE BARROS NETO - (OAB PA24141-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSIMAR DE FREITAS DINIZ

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 099

PROCESSO 0008812-25.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HORA EXTRA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REINALDO FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 100

PROCESSO 0872991-46.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FÉRIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO NAIANE DOS SANTOS MOHR - (OAB RS59177-A)

ADVOGADO ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 101

PROCESSO 0800772-79.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO J. V. D. O. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO E. A. D. O.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 102

PROCESSO 0071836-17.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO EVANGELISTA DO O

ADVOGADO FERNANDA NAYARA FERREIRA PEREIRA - (OAB PA25400-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 103

PROCESSO 0060829-62.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIRIGENTE SINDICAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

ADVOGADO JOAO CLAUDIO PEREIRA PAES - (OAB PA19608-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

ADVOGADO JOAO CLAUDIO PEREIRA PAES - (OAB PA19608-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESAU DA CUNHA ARAUJO

ADVOGADO NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA - (OAB PA7440-A)

ADVOGADO ALEX ANDREY LOURENCO SOARES - (OAB PA6459-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 104

PROCESSO 0873380-31.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PRESIDENTE IGEPREV

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO CACILDA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO KARLA NATASHA MOREIRA PINTO - (OAB PA28121-A)

APELADO LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES

ADVOGADO KARLA NATASHA MOREIRA PINTO - (OAB PA28121-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 105

PROCESSO 0800222-69.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE C. S. D. J. M. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE N. C. R. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 106

PROCESSO 0055493-14.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO NEVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARCELO CUNHA HOLANDA - (OAB PA15499-A)

ADVOGADO MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 107

PROCESSO 0803013-69.2017.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAISA ALMEIDA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 108

PROCESSO 0012258-26.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ ALBERTO GARCIA

ADVOGADO JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 109

PROCESSO 0809907-74.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 110

PROCESSO 0000188-71.2004.8.14.0071

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

POLO PASSIVO

APELADO JOSE CARLOS CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 111

PROCESSO 0847948-10.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

ADVOGADO PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS - (OAB 14390-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ

ADVOGADO ROMUALDO BACCARO JUNIOR - (OAB PA11734-A)

ADVOGADO ELTON JOHN MENDONCA CARDOSO - (OAB PA16669-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 112

PROCESSO 0810476-16.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO HELENILDE ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 113

PROCESSO 0407632-59.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO TIAGO BAGGIO LINS - (OAB PA14904-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 114

PROCESSO 0036258-61.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO LUCICLEIA RODRIGUES OLIVEIRA

ADVOGADO LENO ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA7821-A)

ADVOGADO SHIELA NOVAES BRABO - (OAB PA28010-A)

APELADO MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO LENO ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA7821-A)

ADVOGADO SHIELA NOVAES BRABO - (OAB PA28010-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 115

PROCESSO 0819533-80.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAELSON DO SOCORRO PANTOJA TAVARES

ADVOGADO RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 116

PROCESSO 0847609-51.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSANGELA EYMARD ABUFAIAD

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 117

PROCESSO 0801375-26.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO ROSALVO DE LIMA

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 118

PROCESSO 0000201-69.2017.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO DIELEG TEIXEIRA

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO JESSICA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO CAMILA KEZIA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO MARIA CINTIA MARQUES BORCEM

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO ROBERTO VASCONCELOS COSTA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO DEBORA DA COSTA SANTANA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO ADAILSON BENTES DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO WALLACE RAFAEL CONDE BARROS

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO MILENA FRAGOSO NUNES

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RONALDO LOPES DE OLIVEIRA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 119

PROCESSO 0002206-64.2017.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE GILDO AFONSO EVANGELISTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE JORGE CASTANHEIRA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SIMONE DO SOCORRO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ADSON DE SOUZA CAVALCANTE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ELIDA DE LIMA MIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE GEREMIAS CAMPOS BANDEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 120

PROCESSO 0800833-97.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO DANUBIA MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 121

PROCESSO 0017528-06.2017.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

ADVOGADO ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR - (OAB PA28959-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 122

PROCESSO 0000488-46.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDO, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO SANTANA CHAVES

ADVOGADO MARIA DA GLORIA CARVALHO CASTRO - (OAB PA10739-A)

ORDEM 123

PROCESSO 0828002-52.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVALIDEZ PERMANENTE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ODELSON COSTA CORREA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ALLAN GOMES MOREIRA - (OAB PA15582-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 124

PROCESSO 0832112-65.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE KENARD FIGUEIREDO COHEN

ADVOGADO POLLYANA DO CARMO SARMANHO TAVARES - (OAB PA24072-A)

ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

POLO PASSIVO

APELADO KENARD FIGUEIREDO COHEN

ADVOGADO POLLYANA DO CARMO SARMANHO TAVARES - (OAB PA24072-A)

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

ADVOGADO ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

ADVOGADO OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - (OAB PA1392-A)

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 125

PROCESSO 0859465-41.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CELIA RODRIGUES BITENCOURT

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 126

PROCESSO 0025538-74.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM

ADVOGADO FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA14293-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 127

PROCESSO 0800143-53.2019.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO JOSE SILVA CIRINO

ADVOGADO PAULO JOSE SILVA CIRINO - (OAB PA25851-A)

ORDEM 128

PROCESSO 0877666-18.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA

ADVOGADO FERNANDA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES - (OAB SP411261-A)

ADVOGADO RENAN PEREIRA FREITAS - (OAB SC54359-A)

APELADO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 129

PROCESSO 0877970-22.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE QUADRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 130

PROCESSO 0806132-35.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JANETE AGUIAR SILVA

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 131

PROCESSO 0803525-47.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO MARY MACHADO SCALERCIO - (OAB PA5163-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO VILMA DE OLIVEIRA MODESTO

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 132

PROCESSO 0003465-35.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CND/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AMBEV S.A.

ADVOGADO BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PA19353-A)

ORDEM 133

PROCESSO 0805367-33.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO SONIA DA SILVA DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 134

PROCESSO 0802034-43.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO CARMO ITAPARICA RODRIGUES

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 135

PROCESSO 0804367-74.2022.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE A. S. D. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO TRACUATEUA - DELEGACIA DE POLICIA - 6ª RISP

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A. S. D. C.

TERCEIRO INTERESSADO R. V. D. O. E SUA FILHA A. S. D. C.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 136

PROCESSO 0803729-92.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LATROCÍNIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE M. G. D. A.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FASEPA FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO D. G. D. A.

TERCEIRO INTERESSADO P. K. B. P.

TERCEIRO INTERESSADO D. A. P. F.

TERCEIRO INTERESSADO M. A. C. M.

TERCEIRO INTERESSADO D. H. F.

TERCEIRO INTERESSADO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CAPANEMA - PA

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 137

PROCESSO 0867899-82.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO NILCE DO SOCORRO CHAAR MACHADO

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 138

PROCESSO 0029230-18.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES FONSECA CARVALHO

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 139

PROCESSO 0804123-18.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSOCIAÇÃO PARA A PRODUÇÃO E TRÁFICO E CONDUTAS AFINS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE F. C. D. J. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAUAPEBAS

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE F. D. C. D. J.

TERCEIRO INTERESSADO L. C. B.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 140

PROCESSO 0020460-67.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IVANICE CARVALHO MACEDO

ADVOGADO FRANCINELIO DA SILVA COELHO - (OAB AP4794-A)

ADVOGADO PEDRO DE LIMA BANDEIRA - (OAB RJ150353-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 141

PROCESSO 0802491-37.2018.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO F. P. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SEMEC ABAETETUBA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 142

PROCESSO 0800094-57.2020.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VALDEMAR DO ROSARIO ROCHA FILHO

ADVOGADO FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 143

PROCESSO 0800458-33.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARINEZ DE SOUZA MEDEIROS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 144

PROCESSO 0004888-79.2014.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANDRESSA DA SILVA BOMFIM RIGO

ADVOGADO CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

APELADO MARINALVA DA SILVA BOMFIM

ADVOGADO CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

ORDEM 145

PROCESSO 0839423-05.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO (ART. 157)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE J. W. M. N.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO L. B. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO L. M. S. C. D. C.

TERCEIRO INTERESSADO L. A. D. A. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO L. M. D. S. S.

TERCEIRO INTERESSADO FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 146

PROCESSO 0000180-53.2011.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

ADVOGADO RAIMUNDO COSTA DA SILVA - (OAB PA4138-A)

APELANTE ANA MARIA BATISTA MARTINS

ADVOGADO FELIPE LEO FERRY - (OAB PA14856-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - (OAB PR44305-A)

ADVOGADO VANILDO SILVA MACIEL - (OAB PA20509-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 147

PROCESSO 0807286-45.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HABILITAÇÃO / REGISTRO CADASTRAL / JULGAMENTO / HOMOLOGAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITO DE ANANINDEUA

APELANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELANTE GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

POLO PASSIVO

APELADO REC FILMES LTDA

ADVOGADO MARINA ANGELIM BORDALLO - (OAB PA28510-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 148

PROCESSO 0802230-13.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 149

PROCESSO 0061712-14.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.

ADVOGADO EDUARDO PEREZ SALUSSE - (OAB SP7614-A)

ADVOGADO SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI - (OAB SP7752-A)

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE VANO BAENA - (OAB SP206354-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 150

PROCESSO 0832606-22.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ZENAIDE VAZ DAS NEVES

ADVOGADO RICARDO NEGREIROS DA SILVA - (OAB PA6736-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 151

PROCESSO 0856868-36.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JURANDIR TRINDADE SANTOS

ADVOGADO DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI - (OAB PA18900-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 152

PROCESSO 0800869-20.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO - (OAB PA920-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO KRISHNA DE OLIVEIRA ESPINHEIRO LIMA

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES - (OAB PA26578-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 153

PROCESSO 0807743-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELENA CELIA SERAFIM

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 154

PROCESSO 0028201-14.2015.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DILSO SPERAFICO

ADVOGADO RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 155

PROCESSO 0024774-49.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

ADVOGADO VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 156

PROCESSO 0107665-59.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 157

PROCESSO 0800197-64.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOHNNY SANTOS VILLAR

ADVOGADO IRACY ESTEVES MEZZONATO - (OAB MG76037-A)

ADVOGADO SERGIO SALES MACHADO JUNIOR - (OAB MG181866-A)

ADVOGADO JOHNNY SANTOS VILLAR - (OAB MG170505-A)

ADVOGADO RONDINELLE IDALECIO DOS SANTOS GALDINO - (OAB MG107643-A)

APELANTE SERGIO SALES MACHADO JUNIOR

ADVOGADO IRACY ESTEVES MEZZONATO - (OAB MG76037-A)

ADVOGADO JOHNNY SANTOS VILLAR - (OAB MG170505-A)

ADVOGADO SERGIO SALES MACHADO JUNIOR - (OAB MG181866-A)

ADVOGADO RONDINELLE IDALECIO DOS SANTOS GALDINO - (OAB MG107643-A)

APELANTE RONDINELLE IDALECIO DOS SANTOS GALDINO

ADVOGADO IRACY ESTEVES MEZZONATO - (OAB MG76037-A)

ADVOGADO SERGIO SALES MACHADO JUNIOR - (OAB MG181866-A)

ADVOGADO JOHNNY SANTOS VILLAR - (OAB MG170505-A)

ADVOGADO RONDINELLE IDALECIO DOS SANTOS GALDINO - (OAB MG107643-A)

APELANTE IRACY ESTEVES MEZZONATO

ADVOGADO IRACY ESTEVES MEZZONATO - (OAB MG76037-A)

ADVOGADO JOHNNY SANTOS VILLAR - (OAB MG170505-A)

ADVOGADO SERGIO SALES MACHADO JUNIOR - (OAB MG181866-A)

ADVOGADO RONDINELLE IDALECIO DOS SANTOS GALDINO - (OAB MG107643-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM

PROCURADORIA COORDENADORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

APELADO ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO ALEXANDRE ALMEIDA MADURO

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES

ADVOGADO JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA9152-A)

APELADO ANGELO CAMPELO KAHWAGE

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO MARCIO ADAMOS LIMA SILVA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO CARLOS JUVAL SILVA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO RAIMUNDO FELEOL CARDOSO

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO ELIELTON REGO LIRA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO MARIA ALBANICE LEAL DIAS

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO JOSE ERASMO MAIA COSTA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO ERLON PEREIRA ROCHA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO GERLANDE CORREA CASTRO

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO JANDER ILSOON REGO PEREIRA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO JOSE MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJOS

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO JOSAFÁ DA COSTA GONCALVES

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO SILVIO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO JOSE MARIA FERREIRA LIMA - (OAB PA5346-A)

APELADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ORDEM 158

PROCESSO 0876802-82.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JUMAR COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADES LTDA - ME

ADVOGADO JONES JUNIOR TEIXEIRA SARRAF - (OAB PA27191-A)

ADVOGADO ANIELLE CAMPOS BARROS - (OAB PA33521-A)

ORDEM 159

PROCESSO 0003522-76.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO GILSON ROCHA PIRES - (OAB PA11555-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EDITH PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 160

PROCESSO 0004225-20.2017.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 161

PROCESSO 0001686-39.2017.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO WALNICE FARIA SOUTO

ADVOGADO ANDRE FERREIRA PINHO - (OAB PA20416-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 162

PROCESSO 0838852-05.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO THIAGO CERAVOLO LAGUNA - (OAB SP182696-A)

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DELLIVENNERI MANSSUR - (OAB SP176943-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DELLIVENNERI MANSSUR - (OAB SP176943-A)

ADVOGADO THIAGO CERAVOLO LAGUNA - (OAB SP182696-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 163

PROCESSO 0846540-47.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANDRESON DA SERRA NOGUEIRA

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 164

PROCESSO 0800143-03.2022.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO DE FUNÇÃO (ART. 323)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDREE KELLY GOMES CUNHA

ADVOGADO GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS - (OAB PA3815-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 165

PROCESSO 0815059-49.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ITCD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES

ADVOGADO MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA - (OAB PA10840)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 166

PROCESSO 0801363-12.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 167

PROCESSO 0049018-45.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE DANIELE SILVA MARINHO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE JUCIVALDO SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE AUDELAINÉ MIRANDA DA CRUZ

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE TENNYSON SILVA DAS NEVES

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MANOEL DE JESUS FERNANDES PEREIRA FILHO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE DOUGLAS MELO BATISTA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE KENDRIA ANDRIA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ANGELICA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE JOSIMARA SOUSA ABREU

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA DAS GRACAS FERREIRA MEIRELES

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE DEUSONETE GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARISTELA DA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE RUBENISA DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ELIDA MARQUES

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA CELESTE CONCEICAO PINHO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE CELY ALINNE LOPES DE SOUSA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE IZABEL MARCIAO DOS SANTOS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO LIMA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE LUIS FILIPE PINHEIRO GOMES

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ALUIZIO JOSE DA SILVA MACIEL

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE DANIELE ALMEIDA RODRIGUES

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ELIANE DA ROCHA SILVA COSTA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE LISETE MARINHO LOPES MONTEIRO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA TERESA DE SOUSA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ELENITA REGO FERNANDES

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE EVA ELIANE GENTIL ALCOFORADO DINIZ

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE ELOENE DA COSTA BAGATA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE FERNANDA LUCIA SALGADO POMAR

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA CELI DA CONCEICAO PINHO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE EMIDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE WANDERLUCIA GONCALVES BARROSO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE CECILIA RAMOS DE SOUZA GAMA DA COSTA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

APELANTE LUIZA AGUIAR CAVALCANTE

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 168

PROCESSO 0840735-79.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

APELANTE DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ - SEAP

ADVOGADO CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 169

PROCESSO 0006748-09.2013.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DALVA AMARAL MACHADO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 170

PROCESSO 0800266-40.2023.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE QUATIPURU

ADVOGADO RAMON ALIENDE SANTOS GONCALVES - (OAB PA33906-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MILTTON PINHEIRO DA ROSA

ADVOGADO CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 171

PROCESSO 0888693-61.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ROSALVI DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 172

PROCESSO 0815210-32.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICENÇAS / AFASTAMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HENRIQUE RODRIGUES DIAS

ADVOGADO SERGIO PEDRO PAIVA FURTADO FILHO - (OAB PA20218-A)

ADVOGADO GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO VICTOR HUGO GARCIA OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA30076-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 173

PROCESSO 0016633-12.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JOSEFA GENEROSA SILVA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 174

PROCESSO 0855823-94.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DANIELE SILVA DA CRUZ

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO EDDA OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO EDIENE DO ROSARIO DA CUNHA PEREIRA

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO KATRINA THAIS FERREIRA SILVA

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO LETICIA FIAMA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO PAMELA MAYARA AVIZ BARRETO

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO PRISCILA DE LIMA E SILVA DUTRA

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO SIMONE GEMAQUE GONCALVES

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 175

PROCESSO 0015702-77.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA URBANA SARMANHO

ADVOGADO ANTONIO JODILSON PRAZERES SARMANHO - (OAB PA26803-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 176

PROCESSO 0802839-55.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO - (OAB PA920-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO MAUETH VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES - (OAB PA26578-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 177

PROCESSO 0801334-32.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO ALBA ROSA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO ALDENEI GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO ELIANE FERREIRA MIRANDA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO GEANE DA COSTA SIQUEIRA SARUBI

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO GEOVANE DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO ISANETE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO JOCELIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO LUCIA HELENA RIBEIRO GOMES

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO MARIA FRANCIDALVA DA ROCHA BARROS

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO ROSINALVA ALVARENGA DA SILVA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO ROSINEIDE RIBEIRO DA ROCHA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

APELADO UNIELSON SIQUEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 178

PROCESSO 0152413-26.2015.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TOME-ACU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO ELIANA CLEIDE MENDONCA DE OLIVEIRA

ADVOGADO LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA - (OAB PA11586-A)

ADVOGADO MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR - (OAB PA26917-A)

ADVOGADO LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA30401-A)

ADVOGADO RENATA SORAYA SENA DA SILVA - (OAB PA32739-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 179

PROCESSO 0800383-70.2019.8.14.0047

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE HUDSON ALFREDO WEIRICH

ADVOGADO DIEGO STRAPASSON - (OAB MT10608-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 180

PROCESSO 0862093-08.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO LEONARDO MARTINS MAIA - (OAB PA16818-A)

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 181

PROCESSO 0800323-37.2021.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REMOÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE

ADVOGADO DEYSE HELLEM DA SILVA LIMA - (OAB PA20587-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

POLO PASSIVO

APELADO GILIARDE TEIXEIRA VIDAL

ADVOGADO CAMILA DO NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA17031-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 182

PROCESSO 0831217-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE GILBERTO VALENTE MARTINS

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA8059-A)

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

APELANTE DANIEL MENEZES BARROS

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

APELANTE EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

APELANTE RAMON FURTADO SANTOS

ADVOGADO JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

APELANTE JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAQUEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

ADVOGADO BIANCA CARTAGENES SARAIVA - (OAB PA26692-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 183

PROCESSO 0808185-14.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO SEBASTIAO HENRIQUE PANTOJA DOS SANTOS - (OAB PA29805-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 184

PROCESSO 0839903-46.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CESAR SORYHAN LOPES NAVA

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 185

PROCESSO 0023520-41.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICASAMBEV

ADVOGADO FABIANA PORTELA ARAUJO - (OAB PA17917-A)

ADVOGADO BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PA19353-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 186

PROCESSO 0800399-93.2022.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ASSUNCAO PAIXAO FARIAS

ADVOGADO JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 187

PROCESSO 0803486-80.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA EILA BARBOSA FEITOSA

ADVOGADO FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 188

PROCESSO 0001362-38.2018.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 189

PROCESSO 0801420-02.2021.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO GERAL ANUAL (MORA DO EXECUTIVO - INCISO X, ART. 37, CF 1988)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANA CRISTINA FERREIRA PRIMO

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALENQUER

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 190

PROCESSO 0805479-65.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO - (OAB PA920-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO EDNA SOCORRO DE SOUZA NERI

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES - (OAB PA26578-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 191

PROCESSO 0002802-63.2017.8.14.0016

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CHAVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES

POLO PASSIVO

APELADO REINALDO DE FIGUEIREDO BRITO

ADVOGADO YOLANDA DAMASCENO BARBOSA - (OAB PA23492-A)

ADVOGADO LANA GLEICE ESPINDOLA FIGUEIREDO - (OAB AP2929-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 192

PROCESSO 0801780-37.2017.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADVERTÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA

ADVOGADO FRANCESCO FALES DE CANTUARIA - (OAB PA23537-A)

ADVOGADO ADILSON SANDRE ULIANA FILHO - (OAB PA28714-A)

APELANTE CARLOS FEITOSA CASTRO

APELANTE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

ADVOGADO FRANCESCO FALES DE CANTUARIA - (OAB PA23537-A)

ADVOGADO ADILSON SANDRE ULIANA FILHO - (OAB PA28714-A)

POLO PASSIVO

APELADO DENIS HENRIQUE LOPES DE CARVALHO

ADVOGADO HEITOR PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB PA25270-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 193

PROCESSO 0807617-63.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JORGE BARROSO RODRIGUES

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO - (OAB PA29159-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 194

PROCESSO 0806156-63.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE LUCILENE PEREIRA GUILHERME

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 195

PROCESSO 0835645-90.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SHEILA SOUZA DA SILVA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO PAULA LUZIA CORDOVIL DE OLIVEIRA

APELADO AMANDA JESSICA SANTOS BARROS

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO SABRINA MACHADO PEIXOTO

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO JENNIFFER ARIANE DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO HELLEN MAISA SILVA CARDOSO

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO MARCELY DO SOCORRO PALHETA LISBOA

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

APELADO LUCIANE DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 196

PROCESSO 0000441-36.2018.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE DIANA MOTA DA SILVA

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE ODICEIA BARBOSA MARTINS

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE NEY MARCOS DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE CICERA DO NASCIMENTO BEZERRA SOUSA

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE MARIA ALICE SANTOS BORBA

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE LILIA GOMES TOMAZ

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

APELANTE MARIA JOSE FERREIRA SANTOS

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO4228-A)

ADVOGADO WILLIAN CARVALHO FRANCA - (OAB 6723-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA

ADVOGADO MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 197

PROCESSO 0800704-09.2020.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME ESTATUTÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALENQUER

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO FEDERACAO DAS ENTID SINDICAIS DE SERVID PUB MUN DO PARA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 198

PROCESSO 0044615-30.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAMASCENO ALMEIDA

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

ADVOGADO OCTAVIO RODRIGO ALMEIDA DA CRUZ - (OAB PA8979-A)

ADVOGADO KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 199

PROCESSO 0800889-66.2019.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO GISELLE DE ALMEIDA DIAS

ADVOGADO ANDRE LUCAS DEMETRIO DE ALMEIDA - (OAB PA27309-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 200

PROCESSO 0022575-59.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISONOMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO EMANUEL NASCIMENTO GOMES DE JESUS

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

APELADO UBIRACI ORTIZ DE MATOS

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

APELADO GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

APELADO WALMIR DA SILVA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

APELADO IDMAR RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 201

PROCESSO 0002248-54.2014.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANA GONCALVES FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO ANILSON RUSSI - (OAB PA10032-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 202

PROCESSO 0800082-10.2020.8.14.0041

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PEIXE BOI

ADVOGADO JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 203

PROCESSO 0805137-54.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO MARIA ELIZANGELA DA SILVA LIMA - (OAB PA27858-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA CORREA DA SILVA

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES - (OAB PA26578-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 204

PROCESSO 0066633-11.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 205

PROCESSO 0001048-82.2018.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE WALBER COSTA BARBOSA

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

ADVOGADO ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 206

PROCESSO 0804002-27.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE S. D. P. R. D. P.

ADVOGADO RAFAELA CRISTINA BERGH PEREIRA - (OAB PA11809-A)

ADVOGADO ANTONIO LUCAS BERGH PEREIRA - (OAB PA20941-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO AGENTES DE PROTEÇÃO DA COORDENADORIA DE AGENTES DE PROTEÇÃO - CAP

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 207

PROCESSO 0001944-86.2010.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IVAN CLEITON MACHADO DE MELO

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 208

PROCESSO 0033438-74.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ABEL DOS SANTOS LOUREIRO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 209

PROCESSO 0002220-15.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANA RAMOS DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO JUHLLY STEPHANIE DAMASCENO MORAES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO MIRTA CECILIA PINHEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 210

PROCESSO 0802840-40.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO - (OAB PA920-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO ANGELA MARIA DAS NEVES AMORIM

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES - (OAB PA26578-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 211

PROCESSO 0046915-96.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO BOSCO SOUSA LOBATO

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENCO - (OAB PA26004-A)

ADVOGADO KADU QUEIROZ LOURENCO - (OAB PA23159-A)

ADVOGADO BARBARA MARCELA ALMEIDA AMORIM FELIZARDO - (OAB PA24567-A)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 212

PROCESSO 0800121-31.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CLEIA BARBOSA MATOS

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 213

PROCESSO 0800459-05.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO DINEI VIEIRA MACIEL

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ORDEM 214

PROCESSO 0800054-66.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO HILDOMAR FREITAS VIANA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 215

PROCESSO 0800309-24.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ELIZANGELA DO SOCORRO LESSA PONTES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 216

PROCESSO 0800019-09.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO SOLANGE SALES MENDES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 217

PROCESSO 0800767-41.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ULISSES GONCALVES DE SOUSA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 218

PROCESSO 0800398-47.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MOISES FERREIRA MENDES

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ORDEM 219

PROCESSO 0800378-56.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ENILZA MARIA DE FREITAS SANTOS

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 220

PROCESSO 0800043-37.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO CASSIA SUSIANE PONTES DE SOUZA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 221

PROCESSO 0800566-83.2021.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO REGIS GOMES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 222

PROCESSO 0801280-02.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DOS TERMINAIS PORTUARIOS E ESTACOES DE TRANSBORDO DE CARGAS DA BACIA AMAZONICA

ADVOGADO TIAGO CONDE TEIXEIRA - (OAB DF24259)

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO - (OAB 24041-A)

ADVOGADO PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FELIX ALVES - (OAB PA11201-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

ORDEM 223

PROCESSO 0826623-13.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES ANDRADE VAZ

ADVOGADO ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR - (OAB PA9177-A)

ADVOGADO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO - (OAB PA27867-B)

ADVOGADO ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 224

PROCESSO 0826370-54.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA MARCELINO

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 225

PROCESSO 0004148-84.2011.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO LUIS ROGERIO RIPARDO

ADVOGADO JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA14525-A)

ADVOGADO GISELLE NASCENTES CUNHA - (OAB PA15781-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 226

PROCESSO 0007674-18.2018.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE FLORAPLAC MDF LTDA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO GUIMARAES FIGUEREDO - (OAB PA24767-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERASA S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO EDSON ANTONIO SOUSA PINTO - (OAB RO4643-A)

PROCURADORIA SERASA S.A.

ORDEM 227

PROCESSO 0011177-42.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB PA17295-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB PA17295-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

APELADO ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 228

PROCESSO 0801740-80.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PARCELAMENTO DO SOLO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 229

PROCESSO 0803205-83.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENQUADRAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CLEOETE SOUSA PAULO

ADVOGADO VIVIANE LAGES PEREIRA - (OAB PA15777-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 230

PROCESSO 0001883-15.2019.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTES DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

APELANTE ANTONIO NERES DE SOUSA FILHO

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

APELANTE KATIANA TRINDADE RODRIGUES

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

APELANTE EDNA MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA PROGEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 231

PROCESSO 0026677-85.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LILIAN LAZAR MASSOUD

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 232

PROCESSO 0800548-28.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MARINETE MOREIRA MATOS

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ORDEM 233

PROCESSO 0800010-47.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO MONTEIRO GONCALVES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 234

PROCESSO 0800094-48.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ROSELY DE OLIVEIRA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

ORDEM 235

PROCESSO 0811227-25.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IRANILDO VALE DA SILVA

ADVOGADO BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

ADVOGADO RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

ADVOGADO MARIANA SORAYA MENDONCA BASTOS - (OAB PA203287-B)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 236

PROCESSO 0006495-03.2019.8.14.0043

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO JUCINETE BRAZAO DE SOUZA

APELADO MUNICIPIO DE PORTEL

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PORTEL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSE BALIEIRO DE SOUSA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 237

PROCESSO 0821426-38.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 238

PROCESSO 0800872-50.2022.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO LUCAS FERNANDO DE MEIRELES DA MATA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 239

PROCESSO 0800680-64.2023.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ELDORADO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

APELANTE ALDENIR PEREIRA AIRES

POLO PASSIVO

APELADO GIDEONE DO CARMO DOS SANTOS

ADVOGADO VERONICA CORREIA NUNES - (OAB MA20343-A)

ADVOGADO ELISSON DE SOUSA ARAUJO - (OAB PA25900-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 240

PROCESSO 0003255-83.2013.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE P. F. C.

ADVOGADO PAULO FERREIRA CARVALHO - (OAB PA18332-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 241

PROCESSO 0865566-94.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO DE VULNERÁVEL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE K. H. B. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO M. B. G. G.

TERCEIRO INTERESSADO N. D. S. D. S. B.

TERCEIRO INTERESSADO F. B. D. S. G.

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 242

PROCESSO 0820126-12.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES - (OAB PA26942-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 243

PROCESSO 0024081-31.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELILDE CAMPOS E SILVA

ADVOGADO MARINA CHAVES LOBATO - (OAB PA28819-A)

ADVOGADO GABRIELA LOBATO TITO - (OAB PA30007-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 244

PROCESSO 0861900-56.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS - (OAB PA27354-A)

ADVOGADO KETHELEN FABRICIA DA SILVA MIRANDA - (OAB PA33190-A)

APELANTE CARLA SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS - (OAB PA27354-A)

ADVOGADO KETHELEN FABRICIA DA SILVA MIRANDA - (OAB PA33190-A)

APELANTE DICKSON SARMENTO CABRAL

ADVOGADO INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS - (OAB PA27354-A)

ADVOGADO KETHELEN FABRICIA DA SILVA MIRANDA - (OAB PA33190-A)

APELANTE HARLEY DE JESUS SOUSA

ADVOGADO INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS - (OAB PA27354-A)

ADVOGADO KETHELEN FABRICIA DA SILVA MIRANDA - (OAB PA33190-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 245

PROCESSO 0801164-16.2020.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA

ADVOGADO RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA PACHECO - (OAB PA22176-A)

APELADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 246

PROCESSO 0904388-21.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MAIRA CAROLINA DE FREITAS

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 247

PROCESSO 0800587-49.2024.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIO INACIO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO ODAIR JOSE PEREIRA SANCHES - (OAB PA32526-A)

POLO PASSIVO

APELADO VITOR CORREA CASSIANO

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

APELADO CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL

LTDA - ME

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 248

PROCESSO 0800527-25.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO RAIRLEN BARBOSA COSTA DE MATOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 249

PROCESSO 0802995-67.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POSSE E EXERCÍCIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

APELANTE PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

APELANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

POLO PASSIVO

APELADO VALDENICE DELMONDES SILVA

ADVOGADO THARLIS NUNES ALVES - (OAB PA27958-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 250

PROCESSO 0052955-26.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO IANA ALBUQUERQUE COSTA SARE - (OAB PA18047-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 251

PROCESSO 0004333-21.2016.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POSSE E EXERCÍCIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

ADVOGADO FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB 12052-A)

ADVOGADO ALESSANDRO ROGES PEREIRA - (OAB PA2326-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

ADVOGADO LARISSA GONCALVES MACEDO - (OAB TO7292-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 252

PROCESSO 0801412-25.2021.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LAURIENI BRITO DA CRUZ

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 253

PROCESSO 0801206-09.2017.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA

ADVOGADO FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS - (OAB PA23276-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L.S. FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO ROGERIO COELHO DE SOUSA - (OAB PA20227-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 254

PROCESSO 0003365-16.2018.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIANA RODRIGUES E RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DIOCILENE SANTIAGO RODRIGUES E RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 255

PROCESSO 0004584-60.2014.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA NILCE DA ROCHA GONCALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO HERNANDES DA ROCHA GONÇALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 256

PROCESSO 0003983-84.2016.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO PAULO MAIA NETO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 257

PROCESSO 0805267-69.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO PEREIRA DE LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 258

PROCESSO 0806978-12.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA DA CONCEICAO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 259

PROCESSO 0806441-73.2023.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO DE VULNERÁVEL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE E. S. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO DELEGACIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE DATA

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DJEN

TERCEIRO INTERESSADO A. A. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO S. A. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO B. M. C.

TERCEIRO INTERESSADO E. V. M. C.

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 27 DE MAIO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

PRESENTES À SESSÃO: Desa. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN, Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E, Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA.

PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0809733-87.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES PASSAGEIROS BELEM

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VIACAO SANTA ROSA LTDA

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

PROCURADOR CLEITON RODRIGO NICOLETTI

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM ? SEMOB

Retirado.

ORDEM 002

PROCESSO 0806720-17.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

REPRESENTANTE MARIA CARLOS DE SOUSA JESUS

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADOR HUGO MOREIRA MOUTINHO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 003

PROCESSO 0808619-84.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 004

PROCESSO 0809990-20.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE M N S RIBEIRO JUNIOR - EPP

ADVOGADO ALEX PINHEIRO CENTENO - (OAB PA15042-A)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

AGRAVANTE MANOEL NAZARETH SANT ANNA RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO ALEX PINHEIRO CENTENO - (OAB PA15042-A)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

AGRAVANTE ALCIDEMAR GUIMARAES LEAL JUNIOR

ADVOGADO ANDRE LUIZ DOS REIS FERNANDES - (OAB PA11640-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 005

PROCESSO 0802183-41.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO ARY FREITAS VELOSO - (OAB PA6635-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULA OLIVEIRA GOMES FELIX

ADVOGADO CAMILA SANTOS DE SOUSA - (OAB PA28961-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 006

PROCESSO 0800509-28.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

AGRAVADO ERICA ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 007

PROCESSO 0810244-22.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO FREIRE NORONHA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 008

PROCESSO 0810182-16.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CNPJ/CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO OMAR FARAH FREIRE - (OAB PA20076-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO - (OAB PE33676-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 009

PROCESSO 0808386-53.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RMI - RENDA MENSAL INICIAL, REAJUSTES E REVISÕES ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - (OAB PA29503-A)

AGRAVANTE NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - (OAB PA29503-A)

AGRAVANTE RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - (OAB PA29503-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ELENA CARLOT

ADVOGADO IOLE SANTIS PEREIRA - (OAB PA25137-A)

ADVOGADO LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO - (OAB BA44205-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 010

PROCESSO 0806238-06.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR GUSTAVO VAZ SALGADO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA

ADVOGADO GABRIELA SILVA DE LEMOS - (OAB SP208452-A)

ADVOGADO JOSELENE TOLEDANO ALMAGRO POLISZEZUK - (OAB SP182338)

ADVOGADO VICTOR DIAS RAMOS - (OAB 358998-A)

ADVOGADO GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA - (OAB SP154074-A)

ADVOGADO PAULO CAMARGO TEDESCO - (OAB SP234916-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 011

PROCESSO 0805203-11.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSIENE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO ARMANDO BARREIROS E SILVA - (OAB PA23347-A)

ADVOGADO ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO - (OAB PA30570-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 012

PROCESSO 0814049-80.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LOJAS RENNER S.A.

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO DUMONT PRADO - (OAB PR25706)

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 013

PROCESSO 0807938-17.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AFASTAMENTO DO CARGO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

AGRAVANTE ROSILETE DIAS MACIEL

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CAMARA MUNICIPAL DE CHAVES

ADVOGADO CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA - (OAB PA6771-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 014

PROCESSO 0811000-31.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO K. R. MADEIRAS LTDA - EPP

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Retirado.

ORDEM 015

PROCESSO 0808074-77.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAGLE EDSON DA CRUZ BRITO

ADVOGADO DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933-A)

ADVOGADO UGO VASCONCELLOS FREIRE - (OAB PA10725-A)

ADVOGADO MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

ADVOGADO MIGUEL GOMES DE AZEVEDO - (OAB PA24985-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 016

PROCESSO 0812275-49.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JORGE LUIS DE ALMEIDA GOMES

ADVOGADO ALLON JAIME BITTENCOURT FERREIRA - (OAB PA28603-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESPERANCA

AGRAVADO NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL - NGPR

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 017

PROCESSO 0816584-45.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE KARLA KARINE SILVA ANDRADE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AGRAVADO ALVARO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO ALVARO ANTONIO CARNEIRO CARDOSO - (OAB PA27961-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 018

PROCESSO 0800944-65.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE GENY DE FATIMA DA SILVA LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO KHAYTH MARRONY RABELO NAGATA

ADVOGADO JOYCE MARABEL DA SILVA FRANCO - (OAB PA22648)

AGRAVADO FRANCISCO MIZAEEL DE LIMA

ADVOGADO JOYCE MARABEL DA SILVA FRANCO - (OAB PA22648)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 019

PROCESSO 0800162-58.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ADOÇÃO DE CRIANÇA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIS VICTOR NEVES DE JESUS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RENATA CRISTINA SANTOS DA SILVA

AGRAVADO DOUGLAS DA CONCEICAO FRANCO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 020

PROCESSO 0813029-20.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SOCORRO MARIA DA ROCHA PORTELA

ADVOGADO DACILVANIA DA ROCHA PORTELA - (OAB PA24719-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 021

PROCESSO 0810963-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE OBIDOS

ADVOGADO ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS - (OAB PA20527-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA GLORIA MARQUES

ADVOGADO IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO - (OAB PA8177-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 022

PROCESSO 0814167-22.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO VIBRA ENERGIA S.A

ADVOGADO LEONARDO NUNEZ CAMPOS - (OAB RJ30972-A)

ADVOGADO VINICIUS PEDROSO DE ALBUQUERQUE LIMA - (OAB RS66642-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 023

PROCESSO 0815211-76.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 024

PROCESSO 0800953-62.2019.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE DARIO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JORGE LUIS LORETO JUNIOR - (OAB PA26693-A)

ADVOGADO MARIANA LORETO - (OAB PA33535-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 025

PROCESSO 0027031-47.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ROBSON MAX DOS REIS POLICARPO

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

JUIZO RECORRENTE WILLIAM ROGERIO NASCIMENTO BRANDAO

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

JUIZO RECORRENTE LUIZ ALBERTO LIRA RIBEIRO

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

JUIZO RECORRENTE BIANCA DE LIMA CARVALHO

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

JUIZO RECORRENTE ROMULO LIMA RODRIGUES

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

JUIZO RECORRENTE SANTIAGO DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

JUIZO RECORRENTE CINTIA DE LIMA GONCALVES

ADVOGADO NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO - (OAB PA15045-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO DANIEL E SILVA ALVES

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 026

PROCESSO 0000901-25.2016.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVOGAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS

ADVOGADO RAFAELA CRISTINA MATHIAS - (OAB SP344093)

ADVOGADO MARCO ANTONIO SCAFF MANNA - (OAB PA14495-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP

ADVOGADO RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB TO3184-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 027

PROCESSO 0003362-81.2016.8.14.0002

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONDUÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE AUDILEIA DE MATOS FAVACHO

ADVOGADO NADIA BETANIA DE MATOS FAVACHO - (OAB AP2391-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO NARLENE WANDERLEY SALOMAO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 028

PROCESSO 0800073-81.2020.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE MARAPANIM

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MARAPANIM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 029

PROCESSO 0845586-98.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRAZO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO CAIO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA26773-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 030

PROCESSO 0803002-52.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 031

PROCESSO 0802155-53.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ZEBINA MARTINS DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 032

PROCESSO 0800794-40.2023.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

ADVOGADO GEOVAM NATAL LIMA RAMOS - (OAB PA11764-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO MARCOS SANTIAGO PAIVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 033

PROCESSO 0801567-85.2023.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO CARLOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 034

PROCESSO 0853581-94.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

POLO PASSIVO

RECORRIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 035

PROCESSO 0800630-93.2020.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ADVOGADO CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO - (OAB SP188336-S)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 036

PROCESSO 0801194-87.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DA COMARCA DE SALVATERRA/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

RECORRIDO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

RECORRIDO THALIA FERREIRA BRITO

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 037

PROCESSO 0801361-71.2023.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO VALDIR LEMES MACHADO

RECORRIDO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RAILSON OLIVEIRA DA SILVA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 038

PROCESSO 0800185-20.2023.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE ELDORADO DOS CARAJAS

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOAQUIM JUSTINO DE SOUZA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 039

PROCESSO 0817018-16.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RECORRIDO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 040

PROCESSO 0801525-42.2022.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECORRIDO HEVERTON DOS SANTOS SILVA

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

RECORRIDO MARIA ALDENORA BRILHANTE DE SOUSA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 041

PROCESSO 0802702-69.2022.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

ADVOGADO GEOVAM NATAL LIMA RAMOS - (OAB PA11764-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

RECORRIDO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUCIVALDO PEREIRA MENDONÇA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 042

PROCESSO 0818746-92.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 043

PROCESSO 0002985-46.2008.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO AMBIENTAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO GILDASIO MARQUES

RECORRIDO MADEIREIRA VITORIA INDUSTRIA DE MADEIRAS,COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 044

PROCESSO 0863820-31.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ELOILDO DE JESUS FEIO RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 045

PROCESSO 0807635-77.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA DALRIENE REIS SOUZA

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 046

PROCESSO 0802979-82.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE LOCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

ADVOGADO ELLINA DE SOUSA MEDEIROS - (OAB PA25027-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 047

PROCESSO 0003568-03.2019.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA LIRA - (OAB PA17448-A)

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

POLO PASSIVO

APELADO ROSILENE LIMA AMARAL

ADVOGADO ANA CAROLINE GOMES DE FARIAS - (OAB PA27241-A)

ADVOGADO ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES - (OAB PA26744-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 048

PROCESSO 0008476-21.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ELIELZA NOBREGA CARNEIRO

ADVOGADO CARLOS ISAQUE DA SILVA - (OAB PA24434-A)

ADVOGADO OLEGARIO JOSE DA SILVA NETO - (OAB PA25818-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA SA NESA

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 049

PROCESSO 0810890-09.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MARIA DE LOURDES BALTAZAR FONTINELLE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA DE LOURDES BALTAZAR FONTINELLE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 050

PROCESSO 0000006-83.2008.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HUMBERTO SALVADOR FILHO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 051

PROCESSO 0800321-24.2021.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATO TEMPORÁRIO DE MÃO DE OBRA L 8.745/1993

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE JAMILE BARBOSA PIMENTEL

ADVOGADO MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 052

PROCESSO 0801112-63.2021.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CRIAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALENQUER

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

APELANTE HEVERTON DOS SANTOS SILVA

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO DE JESUS BRITO EIRELI - EPP

ADVOGADO EMERSON EDER LOPES BENTES - (OAB PA9538-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 053

PROCESSO 0849156-24.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO HEITOR FERREIRA DE CASTRO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 054

PROCESSO 0817841-19.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANA VITORIA CONCEICAO SOUSA DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 055

PROCESSO 0853477-05.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ELOISA CRISTINA AMARAL DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 056

PROCESSO 0814303-98.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 057

PROCESSO 0814373-40.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE M. I. A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 058

PROCESSO 0865770-07.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE LUCIA DE PAULA FURTADO

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 059

PROCESSO 0800098-42.2018.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO

ADVOGADO CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO FREIRE - (OAB PA13663-A)

ADVOGADO JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

APELADO NILZANA DA SILVA COSTA

ADVOGADO CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO FREIRE - (OAB PA13663-A)

ADVOGADO JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO E.E. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 060

PROCESSO 0802841-95.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO SENTENCIANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO LUIZ FUCHTER

ADVOGADO FERNANDA DE SOUZA TEODORO - (OAB PA12069-A)

ADVOGADO RAYNERY RARISON OLIVEIRA SIQUEIRA - (OAB GO39893-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO ERICK LOPES CAETANO - (OAB MA20020-A)

ADVOGADO GIULIA ALMEIDA PRADO LORDEIRO SROCZYNSKI - (OAB PA25466-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 061

PROCESSO 0000933-30.2015.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIO DE ALIMENTOS VISTA ALEGRE LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 062

PROCESSO 0006577-80.2017.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J FELICIANO PINTO DISTRIBUICAO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 063

PROCESSO 0800408-91.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO THEREZA VIEIRA DUARTE SOUTO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 064

PROCESSO 0800421-90.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ARLINDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 065

PROCESSO 0800328-30.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ESTER MALAQUIAS FURTADO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

ORDEM 066

PROCESSO 0395655-70.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPACIDADE TRIBUTÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA COMERCIO

ADVOGADO ANAYRA RAIDE MAIA DAMASCENO - (OAB PA35580)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 067

PROCESSO 0850677-72.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE WRYAN SETUBAL MAUES

ADVOGADO RENAN PEREIRA FREITAS - (OAB SC54359-A)

ADVOGADO CAMILA DOS PASSOS CARDOSO - (OAB SC56310-A)

ADVOGADO FERNANDA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES - (OAB SP411261-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLICIA CIVIL DO PARÁ

APELADO POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

APELADO DIRETOR PRESIDENTE DA AOCP

APELADO INSTITUTO AOCP

ADVOGADO FABIO RICARDO MORELLI - (OAB PR31310-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 068

PROCESSO 0800037-30.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO WALDILENE COSTA DA SILVA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 069

PROCESSO 0800720-67.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL SAMY SERRA DA COSTA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 070

PROCESSO 0800020-91.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ANGELITA PITA MAIA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 071

PROCESSO 0800111-84.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS EDUARDO PIRES BARRIGA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 072

PROCESSO 0800057-21.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO ERIVALDO DE NAZARE BEZERRA SOARES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 073

PROCESSO 0860476-08.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAUL FRANCISCO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA FILHO

ADVOGADO LUIS GUSTAVO ALVINO FEIO - (OAB PA34020-A)

ADVOGADO LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

ADVOGADO FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

ADVOGADO JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 074

PROCESSO 0024202-06.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AMAZON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO DIOGO CAMPOS LOPES - (OAB PA22892-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 075

PROCESSO 0001722-56.2018.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANDERSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 076

PROCESSO 0005166-64.2018.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EDILAN VASCONCELOS DE JESUS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 077

PROCESSO 0802273-68.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO EDINADIA LIMA SALES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 078

PROCESSO 0805947-87.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ANTONIO CHAVES ABDALLA - (OAB PA26064-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 079

PROCESSO 0021875-49.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO SABEMI EMPRESTIMO PESSOAL

ADVOGADO PABLO BERGER - (OAB DF11-A)

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 080

PROCESSO 0855719-10.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO JOSE APARECIDO DOS SANTOS - (OAB SP274642-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 081

PROCESSO 0001347-68.2009.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA PINHEIRO SANTOS

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 082

PROCESSO 0057880-41.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARAUNESPA

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA MENDES - (OAB PA28864-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 083

PROCESSO 0000023-72.2007.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO RIZOMAR MAGALHAES

APELANTE VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA - (OAB PA7518-A)

APELANTE MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA - (OAB PA7518-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO RICARDO MODESTO MONTEIRO

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide

Maria da Costa Cunha.

ORDEM 084

PROCESSO 0032282-85.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR HAMILTON NOGUEIRA SALAME

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 085

PROCESSO 0002530-26.2009.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELISEU DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO THIAGO DE MORAIS PEREIRA - (OAB ES19633-A)

APELADO HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENCO

ADVOGADO THIAGO DE MORAIS PEREIRA - (OAB ES19633-A)

APELADO JOSIEL BATISTA DIAS

ADVOGADO THIAGO DE MORAIS PEREIRA - (OAB ES19633-A)

APELADO KENY SILVA DE JESUS

ADVOGADO THIAGO DE MORAIS PEREIRA - (OAB ES19633-A)

APELADO INSTITUTO MOVENS

ADVOGADO EDUARDO DUMONCEL MARTINS - (OAB DF31139)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 086

PROCESSO 0802433-97.2019.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO (ART. 157)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE E. C. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE S. F. D.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO DEACA ABAETETUBA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TERCEIRO INTERESSADO GEREMIAS BARROS BELO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 087

PROCESSO 0802237-05.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSALINA LIMA VALENTE

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 088

PROCESSO 0000290-73.2009.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS - (OAB PA7789-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

ADVOGADO FRANCISCO CAETANO MILEO - (OAB PA586-A)

ADVOGADO ANA MARIA FERNANDEZ MILEO - (OAB PA4596-A)

ADVOGADO JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS - (OAB PA8255-A)

ADVOGADO ANTONIO DE SOUZA NETO - (OAB PA28197-A)

ADVOGADO EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - (OAB PA9516-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 089

PROCESSO 0019106-63.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANO AUGUSTO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO KELLEN GRACA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS - (OAB PA26558-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 090

PROCESSO 0007011-93.2018.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELIZABETH BARARUA DA SILVA

ADVOGADO ELIAS VIANA DE CARVALHO - (OAB PA26896-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 091

PROCESSO 0001756-66.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO SOARES DE SA

ADVOGADO HELBERT LUCAS RUIZ DOS SANTOS - (OAB SP320439-A)

ADVOGADO RAPHAELL LEMES BRAZ - (OAB PA24451-B)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 092

PROCESSO 0853810-59.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELENICE BARBOSA GALVAO

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR - (OAB PA24118-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

APELADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 093

PROCESSO 0802182-54.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ILDA DE CARVALHO MARTINS

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 094

PROCESSO 0802262-18.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCIMAR BARBOSA FRANCEZ

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 095

PROCESSO 0802114-07.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO DE PERMANÊNCIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ALCINDA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 096

PROCESSO 0802049-12.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANGELA MARIA DE FARIAS COSTA

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 097

PROCESSO 0002888-38.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO W. K. MONTEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 098

PROCESSO 0266246-41.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE IVANEIDE VIEIRA DO CARMO

ADVOGADO GLAUCILENE SANTOS CABRAL - (OAB PA12595-A)

APELANTE AUREA MARIA VIEIRA

ADVOGADO GLAUCILENE SANTOS CABRAL - (OAB PA12595-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 099

PROCESSO 0831715-35.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 100

PROCESSO 0836464-61.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENQUADRAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO KATIA REGINA CONCEICAO DA CRUZ

ADVOGADO ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 101

PROCESSO 0067200-42.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO LESSA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO GETULIO SRUR LESSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 102

PROCESSO 0002646-06.2016.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO OLDEMAR PROCHNOW

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 103

PROCESSO 0840197-98.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CANDIDO VALINO DA SILVA

ADVOGADO ROBINSON RODRIGUES GIBSON - (OAB PA22962-A)

ADVOGADO JOAO CARLOS ALVES MOUTINHO - (OAB PA20627-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 104

PROCESSO 0002749-82.2018.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DOMINGOS DOS ANJOS CARVALHO

ADVOGADO AILANA ACIOLI PICANCO CARVALHO - (OAB PA19801-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 105

PROCESSO 0801240-14.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 106

PROCESSO 0800713-62.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELIZETH DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 107

PROCESSO 0801475-26.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WELLISON OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO ANDREY HENRIQUE SOUSA CARNEIRO MACIEL - (OAB PA25998-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 108

PROCESSO 0807311-58.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ROSIALDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO SALIM LAUANDE FARIAS - (OAB PA32552-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 109

PROCESSO 0007014-63.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

POLO PASSIVO

APELADO WILLIAMS DA CRUZ LEITE

ADVOGADO EDINETH DE CASTRO PIRES - (OAB PA11054-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 110

PROCESSO 0801462-40.2021.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE AMANDA LIMA DE QUEIROZ

ADVOGADO LEIDIANE BERNARDO DA COSTA - (OAB RO11005-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 111

PROCESSO 0800007-03.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILANDIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

APELADO MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 112

PROCESSO 0039085-50.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PRESIDENTE DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA IGEPREV

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO AUGUSTA MAIA PINHEIRO

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 113

PROCESSO 0818555-45.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SANTANA LOBATO BAHIA

ADVOGADO RONILSON SANTA BRIGIDA MOURA - (OAB PA28338-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 114

PROCESSO 0840544-34.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
PROFISSIONAL LTDA - ME

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO - (OAB PA24362-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 115

PROCESSO 0016271-49.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE VALDIVIO RIBEIRO DA CRUZ

ADVOGADO WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

ADVOGADO MARCOS GLUCK - (OAB PA18158-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 116

PROCESSO 0800208-63.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO DEROMILDES CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 117

PROCESSO 0800428-71.2019.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VAGNER SANTOS CURTI

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 118

PROCESSO 0066368-77.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRANSKURU SERVICO LTDA

ADVOGADO KATIANE BARBOZA MACHADO - (OAB PA26797-A)

ADVOGADO PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

ADVOGADO CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO DANIELA NAZARE MOTA DE OLIVEIRA - (OAB PA15612-A)

ADVOGADO KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 119

PROCESSO 0800010-82.2019.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. DE SOUZA SANTOS COMERCIO - ME

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 120

PROCESSO 0801379-89.2020.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO GILVANETE DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO AURANDA DIONISIO DE QUEIROZ - (OAB PA25575-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 121

PROCESSO 0011322-14.2011.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REMUNERAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

ADVOGADO BRUNO ANUNCIACAO DAS CHAGAS - (OAB PA020100)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 122

PROCESSO 0020934-31.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO GIORDANO SANTOS RECH - (OAB PR38623-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 123

PROCESSO 0000934-44.1999.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO - (OAB RJ031456-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 124

PROCESSO 0036600-04.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISS/ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO THIAGO NOBRE MAIA - (OAB PA20289-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 125

PROCESSO 0106175-65.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO VIANA MARTINS

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

ORDEM 126

PROCESSO 0802353-70.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO ROSIANE ALVES CORREA

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 127

PROCESSO 0802504-36.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO BARBOSA SILVA

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

ADVOGADO MARY MACHADO SCALERCIO - (OAB PA5163-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 128

PROCESSO 0814415-38.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MILTON MARTINS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO HELISMAURO DA COSTA LOUREIRO - (OAB PA26087-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARCO ANTONIO PINHO PEREIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 129

PROCESSO 0853503-37.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE AUDENICE LIMA DA SILVA

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

ADVOGADO ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - (OAB PA18317-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 130

PROCESSO 0865743-63.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICITAÇÕES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LOCAVEL SERVICOS LTDA

ADVOGADO YAMARA MARIATH RANGEL VAZ - (OAB PA9189-A)

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 131

PROCESSO 0873367-32.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SYLVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES - (OAB PA22840-A)

ADVOGADO EDGAR JARDIM DA CONCEICAO - (OAB PA19339-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 132

PROCESSO 0023629-27.2009.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO JESSICA THAIS SILVA DA TRINDADE - (OAB PA28802-A)

ADVOGADO GEORGIA BARBOSA NEGRAO - (OAB PA29726-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAILSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7873-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 133

PROCESSO 0801751-79.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSIANE DE JESUS FERREIRA DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

ADVOGADO MARY MACHADO SCALERCIO - (OAB PA5163-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 134

PROCESSO 0000157-65.2005.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CERAMICA SANTO AMARO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 135

PROCESSO 0801816-74.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO ANA CRISTINA SANTOS CASTRO

ADVOGADO MARY MACHADO SCALERCIO - (OAB PA5163-A)

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 136

PROCESSO 0003412-05.2008.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO E RODRIGUES MARTINS COMERCIO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 137

PROCESSO 0001779-83.2008.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERMERCADO VANUZA LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 138

PROCESSO 0055969-52.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RAQUEL DA SILVA GOMES

ADVOGADO ALFREDO SILVA FIMA - (OAB PA24210-A)

APELADO ALCIDES MOREIRA DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ALFREDO SILVA FIMA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 139

PROCESSO 0804565-35.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONSTITUIÇÃO DE RENDA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

ADVOGADO LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)

ADVOGADO VERONICA DOS SANTOS BARROS - (OAB PA25204-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA - (OAB PA26240-A)

ADVOGADO MARA TAMIRES BEZERRA LIMA - (OAB PA23652-A)

ADVOGADO ROSILENE DE SOUZA SILVA - (OAB PA25334-A)

APELADO FRANCISCO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA - (OAB PA26240-A)

ADVOGADO MARA TAMIRES BEZERRA LIMA - (OAB PA23652-A)

ADVOGADO ROSILENE DE SOUZA SILVA - (OAB PA25334-A)

APELADO PAULO ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA - (OAB PA26240-A)

ADVOGADO MARA TAMIRES BEZERRA LIMA - (OAB PA23652-A)

ADVOGADO ROSILENE DE SOUZA SILVA - (OAB PA25334-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 140

PROCESSO 0814625-50.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA FERNANDA PEREIRA BARROSO

ADVOGADO PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 141

PROCESSO 0803455-46.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE E. D. S. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO JAILSON ALVES CANUTO

TERCEIRO INTERESSADO DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DEACA BARCARENA

TERCEIRO INTERESSADO CIAM - CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 142

PROCESSO 0001026-71.2012.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ROSIVAN MOREIRA PALMEIRA

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 143

PROCESSO 0810015-17.2022.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES - (OAB PA18903-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 144

PROCESSO 0846764-48.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 145

PROCESSO 0802675-28.2022.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 146

PROCESSO 0801519-83.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JACINTA CARDOSO PANTOJA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 147

PROCESSO 0800045-52.2023.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REMOÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE THATHIANI CRISTINA CARDOSO RODRIGUES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO ERNANDO MOREIRA AZEVEDO - (OAB PA26230-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUJARU

APELADO MILA CECILIA DA SILVA COSTA

APELADO MUNICIPIO DE BUJARU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 148

PROCESSO 0815855-98.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE F. S. D. S.

ADVOGADO PAULO ROBERTO VALE DOS REIS - (OAB PA4276-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DELEGACIA DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA - BELÉM

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 149

PROCESSO 0814339-38.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE E. S. S.

ADVOGADO THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA - (OAB PA22058-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FRANCISCA JESSICA SILVA COSTA

TERCEIRO INTERESSADO JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO ANA CLARA CONCEICAO DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO ROMILDA RODRIGUES DA SILVA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL NO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO NELSON ALVES JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 150

PROCESSO 0844808-31.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IVANA MAYARA SOARES MEDRADO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE HEITOR LUCCA MEDRADO LEMOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 151

PROCESSO 0003147-09.2016.8.14.0034

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VERIDIANA TEIXEIRA PALMA

ADVOGADO ANTONIA LIVIA SANTANA LINHARES - (OAB PA22030-A)

ADVOGADO DANIELY KEMPFER PHILIPPSSEN - (OAB PA23376-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO

APELADO MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

PROCURADORIA MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 152

PROCESSO 0810904-29.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FURTO (ART. 155)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO R. E. M. D. B.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUIZ OTÁVIO ERNESTO DE BARROS

TERCEIRO INTERESSADO DALVECI MOURAO FERREIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 153

PROCESSO 0800673-07.2023.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AMEAÇA (ART. 147)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE V. S. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO VITORIA POMPEU SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO MARIA ZILDA DE OLIVEIRA POMPEU

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO ANGELA CAMILA MARQUES MARTINS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO JURACY OLIVEIRA SANTIAGO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 154

PROCESSO 0004096-15.2007.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARIO APARECIDO MOREIRA

ADVOGADO KAMILA BEZERRA DE SOUSA SILVA - (OAB PA22147-A)

ADVOGADO RONILTON ARNALDO DOS REIS - (OAB PA10976-A)

APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 155

PROCESSO 0857039-22.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 156

PROCESSO 0861904-59.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO ALVES BARBOSA

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS - (OAB PA14390-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 157

PROCESSO 0802823-04.2021.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144)

POLO PASSIVO

APELADO P. H. D. S. G.

ADVOGADO ANA CLAUDIA GODINHO RODRIGUES - (OAB PA15467-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 158

PROCESSO 0804434-57.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

APELADO EDEILDO MIRANDA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 159

PROCESSO 0801057-29.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL CORREA FORO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 160

PROCESSO 0804068-38.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO NILSON SILVA BRAVIN

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 161

PROCESSO 0800513-20.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LUCAS FERNANDO ASSIS DA SILVA

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 162

PROCESSO 0000307-94.2009.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A C A ALCAZAZ - ME

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 163

PROCESSO 0865540-96.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EURIDES AMORIM DIAS

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 164

PROCESSO 0866686-75.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EMILIO MOREIRA CABA

ADVOGADO RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 165

PROCESSO 0859558-67.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JULIA FAIAL NUNES

ADVOGADO RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 166

PROCESSO 0855475-08.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ENI RITTER QUEIROZ

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 167

PROCESSO 0867823-58.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ADISEN FARIAS DE JESUS

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 168

PROCESSO 0812349-05.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE CESAR VIANA DE AZEVEDO

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 169

PROCESSO 0801488-91.2022.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFENSORIA PÚBLICA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IZAIAS OLIVEIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO IZAIAS OLIVEIRA DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 170

PROCESSO 0905494-52.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE L. M. C. D. F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA

TERCEIRO INTERESSADO JOSÉ MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO

TERCEIRO INTERESSADO JOSIVAN PANTOJA TEIXEIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 171

PROCESSO 0885567-66.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE R. T. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 172

PROCESSO 0812092-51.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO JUAREZ ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE - (OAB PA3233-A)

ADVOGADO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 173

PROCESSO 0839216-35.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JORGEANE MATOS DE LOUREIRO

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 174

PROCESSO 0835545-04.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA COUTO DA ROCHA - (OAB PA11221-A)

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO IVALDO JOSE GENTIL PANTOJA

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 175

PROCESSO 0863921-05.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LUCAS DA CONCEICAO SALDANHA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO IU SEGUROS S.A.

ADVOGADO PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI - (OAB PA256755-A)

ADVOGADO ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - (OAB PA19989-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARCO ANTONIO LEÃO DAMASCENO

Retirado.

ORDEM 176

PROCESSO 0800003-15.2020.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO GERAL ANUAL (MORA DO EXECUTIVO - INCISO X, ART. 37, CF 1988)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

APELANTE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO LEAO

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 177

PROCESSO 0800697-83.2022.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ROSINERES DE OLIVEIRA RAMOS

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IRITUIA

PROCURADORIA MUNICIPIO DE IRITUIA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 178

PROCESSO 0029654-50.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPECTRO

ADVOGADO JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA - (OAB PI3490-A)

ADVOGADO NAYANA CRUZ RIBEIRO - (OAB PI4403-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 179

PROCESSO 0000612-93.2006.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TOCONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 180

PROCESSO 0000776-71.2012.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRANSPET TRANSPORTES LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 181

PROCESSO 0037558-68.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO ROSA GILBERTI - (OAB GO11703-A)

ADVOGADO GILSON FERREIRA DA SILVA - (OAB GO22214-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 182

PROCESSO 0800463-29.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO MARIZETE LEAL FARIAS

ADVOGADO FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 183

PROCESSO 0066686-55.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

APELADO MARCELO AUGUSTO DE MORAES PRESTES

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 184

PROCESSO 0826913-57.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MILITAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO SILVANIR LEBREGO DA SILVA SANTOS - (OAB PA17502-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

APELADO PGE PA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 185

PROCESSO 0008970-17.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERMERCADO CASTELO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 186

PROCESSO 0804668-42.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LOJAS MARILAR LTDA

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO VANESSA NERIS BRASIL MONTEIRO - (OAB PA13300-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 187

PROCESSO 0008842-52.2019.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO HAROLDO RAMOS MELO JUNIOR - (OAB PA25271-A)

ADVOGADO MARCIO ROBERTO RENDEIRO ALVARENGA - (OAB PA18111-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 188

PROCESSO 0034578-27.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DOUGLAS ABDON BRAUN

ADVOGADO NELLY MIRIAM BARRETO DA ROCHA ARAUJO - (OAB PA3351-A)

Retirado.

ORDEM 189

PROCESSO 0013495-42.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ANA LETICIA STELMASTCHUK DA SILVA

ADVOGADO TADEU COVRE ROCHA - (OAB PA22032-A)

ADVOGADO CARLOS DIOGO KORTE - (OAB SP180373-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 190

PROCESSO 0801655-26.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 191

PROCESSO 0805924-45.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO JOSE CURTI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 192

PROCESSO 0816747-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 193

PROCESSO 0812964-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SANTA LUZIA DO PARÁ

ADVOGADO MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA10368-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIA EDYLANE SALOMAO SANTOS

ADVOGADO THIAGO PADILHA FERREIRA - (OAB PA16457-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 194

PROCESSO 0819197-38.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) / UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS (UCI)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RIVALDAVIO RODRIGUES LIMA

ADVOGADO DIEGO ADRIANO DE ARAUJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

ORDEM 195

PROCESSO 0815745-20.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAURILO SABINO CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 196

PROCESSO 0810513-27.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

ADVOGADO GERSON STOCCO DE SIQUEIRA - (OAB RJ75970-A)

Retirado.

ORDEM 197

PROCESSO 0817088-51.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 198

PROCESSO 0819480-61.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAURO MAGNO CUNHA

ADVOGADO MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO - (OAB PA31640-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 199

PROCESSO 0817339-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 200

PROCESSO 0817766-66.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCOS DOS REIS DA ROCHA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO VIRLENE DOS REIS DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 201

PROCESSO 0802345-02.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROBSON AUGUSTO SOUTO TENORIO

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 202

PROCESSO 0803251-89.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ANTONIO RIBEIRO ROSA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 203

PROCESSO 0801838-41.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE RAIMUNDA GONCALVES DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 204

PROCESSO 0809554-56.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS NORDESTE LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran

ORDEM 205

PROCESSO 0814135-17.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BLUMENAU LOCACOES LTDA

ADVOGADO BRENA ENGRACIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA - (OAB PA26861-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 206

PROCESSO 0813375-68.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO YASMIN GABRIELLY SILVA COSTA

ADVOGADO HECTOR ALCANTARA LIMA - (OAB PA23925-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 207

PROCESSO 0813306-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JEAN PAULO DA SILVA SOUZA

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

AGRAVADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 208

PROCESSO 0812213-38.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO PLACIDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 209

PROCESSO 0812873-32.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AUTORIDADE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA DAS CHAGAS MOTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 210

PROCESSO 0801978-89.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 211

PROCESSO 0890832-49.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

POLO PASSIVO

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 212

PROCESSO 0800562-18.2023.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran

ORDEM 213

PROCESSO 0004120-62.2013.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DE ALENQUER

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

RECORRIDO MARIA JEANE LEITE CHAGAS

ADVOGADO MARJEAN DA SILVA MONTE - (OAB PA15078-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 214

PROCESSO 0004350-66.2008.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELETROMOVEIS COLUMBIA LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran

ORDEM 215

PROCESSO 0810913-79.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DIANA DAMASCENO GUERREIRO

ADVOGADO NIELLY GLENDA BRAGA FAILACHE - (OAB PA26756-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 216

PROCESSO 0000042-62.2007.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HUMBERTO SALVADOR FILHO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 217

PROCESSO 0006063-16.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ECAD

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA - (OAB PA11271-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 218

PROCESSO 0807304-61.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELANTE MARCELO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

ADVOGADO IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

ADVOGADO IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 219

PROCESSO 0077967-08.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCIA REGINA NERES PEREIRA

ADVOGADO ALESSANDRA SUELLEN DIAS CORREA - (OAB PA29396-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 220

PROCESSO 0006310-57.2011.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MURTRANS LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LUIZ FELIPE MURTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BRENNO CHAVES ALBUQUERQUE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 221

PROCESSO 0800056-09.2023.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA

ADVOGADO RODRIGO CHAVES RODRIGUES - (OAB PA15275-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 222

PROCESSO 0025274-81.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELIZANDRA LUCIA VASCONCELOS PINHEIRO

ADVOGADO LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO MARCIA CRISTINA EVER DE ALMEIDA - (OAB PA27912-A)

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO ELIZANDRA LUCIA VASCONCELOS PINHEIRO

ADVOGADO LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO MARCIA CRISTINA EVER DE ALMEIDA - (OAB PA27912-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 223

PROCESSO 0828792-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE WELTON JOHN CONCEICAO TOCANTINS

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 224

PROCESSO 0000401-61.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA

ADVOGADO JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA - (OAB PA26895-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 225

PROCESSO 0800811-60.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO JANETE SOARES TAVARES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 226

PROCESSO 0800355-13.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO ROSIMAR MACHADO DE MORAES - (OAB PA9397-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO LUCIETE ANDRADE GONCALVES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 227

PROCESSO 0800460-87.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELIANA MARIA DUARTE DE SOUZA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 228

PROCESSO 0800418-38.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO JANE MARIA GONCALVES TELES

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 229

PROCESSO 0800400-17.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO NATALINA ALVES DE LIMA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 230

PROCESSO 0800023-46.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO RISONETH BARBOSA E BARBOSA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 231

PROCESSO 0800700-76.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA ROSALIA FERREIRA MARTINS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 232

PROCESSO 0800384-63.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO GERSON DE NASARE DE FREITAS GONCALVES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 233

PROCESSO 0852216-39.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO LOBATO CORDEIRO

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 234

PROCESSO 0849720-37.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 235

PROCESSO 0800250-97.2022.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO ADRIELLY DE LIMA LIMA - (OAB PA32118-A)

ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

POLO PASSIVO

APELADO MARIA VIRGOLINO FREITAS

ADVOGADO MOISES GOMES DE CARVALHO SOBRINHO - (OAB PA18399-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 236

PROCESSO 0005012-57.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ZILDA MARTINS RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ARLETE MARTINS RODRIGUES ROSARIO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 237

PROCESSO 0802579-37.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELZINEY PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI - (OAB MG174298-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA

ADVOGADO EMANUELE MOURA FEITOSA - (OAB PI21981-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 238

PROCESSO 0851747-90.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 239

PROCESSO 0802633-97.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANKSON BARROSO SILVA

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ADVOGADO LUIS FELLIPE DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19222-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO SALIM LAUANDE FARIAS - (OAB PA32552-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 240

PROCESSO 0005014-94.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

PROCURADOR CLEUDES JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

APELANTE FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA - (OAB PA10635-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO PEDRO DIAS LADEIRA NETO - (OAB SP413184-A)

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

APELADO FERNANDES, MILECH E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

APELADO MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO ATAGIR JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO MARCELO SANTOS MILECH

Retirado.

ORDEM 241

PROCESSO 0804350-18.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESERVA REMUNERADA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

APELANTE MARIA LIDIANE MONTEIRO SODRE

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

APELANTE ESMERALDA DAS GRACAS LIMA DE SENA

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 242

PROCESSO 0024054-48.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO CARMO AMARO DE SOUSA MENDES

ADVOGADO JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA20561-A)

Retirado.

ORDEM 243

PROCESSO 0005244-44.2014.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO CIRO FEIO CARNEIRO

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA14267-A)

ADVOGADO PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

ADVOGADO CLARA DA COSTA AQUINO - (OAB PA33729-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 244

PROCESSO 0801434-40.2020.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLOVIS TEODORO DA FONSECA

ADVOGADO ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29121-A)

ADVOGADO WESLEY DOUGLAS MONTEIRO E SILVA - (OAB PA27262-A)

Retirado.

ORDEM 245

PROCESSO 0005628-77.2017.8.14.0108

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO ALAN DE SOUZA VIEIRA - (OAB PA21416-A)

ADVOGADO CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA - (OAB PA12714-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA - (OAB PA12714-A)

ADVOGADO ALAN DE SOUZA VIEIRA - (OAB PA21416-A)

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 246

PROCESSO 0818015-26.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PUMA AIR TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Retirado.

ORDEM 247

PROCESSO 0825084-41.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TCAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO YAMARA MARIATH RANGEL VAZ - (OAB PA9189-A)

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

Retirado.

ORDEM 248

PROCESSO 0002895-49.2019.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PRASMATEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 249

PROCESSO 0803708-16.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE KEULY SILVA BATISTA

ADVOGADO JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO CATARINA MOREIRA DE FARIA - (OAB BA32841-S)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

Retirado.

ORDEM 250

PROCESSO 0023022-42.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO DE FUNÇÃO (ART. 323)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TERRENOS DE MARINHA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO - (OAB PA17142-A)

APELADO MARIA NAILDA ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO - (OAB PA17142-A)

Retirado.

ORDEM 251

PROCESSO 0840114-82.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANO LOPES DE SOUSA

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 252

PROCESSO 0849372-19.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GILVAN LUZ BARROS

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 253

PROCESSO 0800009-17.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SUENE CRISTINA SOARES REIS SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 254

PROCESSO 0857484-74.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÕES REGULARES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE MIRANDA

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 255

PROCESSO 0803754-09.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VERDE TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 256

PROCESSO 0014805-78.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO LIMA CRUZ

ADVOGADO DARTE DOS SANTOS VASQUES - (OAB PA16703-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 257

PROCESSO 0000262-02.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO GUSTAVO PERES RIBEIRO - (OAB PA16606-B)

ADVOGADO RONE MESSIAS DA SILVA - (OAB PA11638-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 258

PROCESSO 0000534-94.2010.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO V P FERREIRA COM DE MADEIRAS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 259

PROCESSO 0800508-18.2018.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 260

PROCESSO 0000331-97.2002.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SADAO OTSUKI

APELADO HACHIZO SASAKI

APELADO TAKASHI DEGUCHI

APELADO APIL AVICOLA LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 261

PROCESSO 0002248-30.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE GREVE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

ADVOGADO LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO - (OAB PA26976-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO DE PERITOS OFICIAIS DO PARA

ADVOGADO RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA - (OAB PA27363-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 262

PROCESSO 0000488-41.2011.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ISAIAS BATISTA FILHO

ADVOGADO ISAIAS BATISTA NETO - (OAB PA9529-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 263

PROCESSO 0800246-69.2023.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIAL DE SUCATA PARANA EIRELI

APELADO JOAO MARCELO DE OLIVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 264

PROCESSO 0001415-31.2008.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ARMARINHO BRASIL LTDA.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 265

PROCESSO 0006832-59.2013.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M V PRATA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 266

PROCESSO 0878082-49.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 267

PROCESSO 0005473-09.2010.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JLS COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 268

PROCESSO 0000351-20.2007.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AMAZONAS LEATHER LTDA.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 269

PROCESSO 0022987-82.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO

ADVOGADO ELAINE SOUZA DA SILVA - (OAB PA17030-A)

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 270

PROCESSO 0889331-60.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELIANA MARIA DA SILVA DUARTE

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 271

PROCESSO 0009643-05.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUSA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 272

PROCESSO 0069897-70.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JONAS PAMPLONA MOREIRA

ADVOGADO GUSTAVO PERES RIBEIRO - (OAB PA16606-B)

ADVOGADO RONE MESSIAS DA SILVA - (OAB PA11638-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 273

PROCESSO 0017404-53.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIONOR MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO GUSTAVO PERES RIBEIRO - (OAB PA16606-B)

ADVOGADO RONE MESSIAS DA SILVA - (OAB PA11638-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 274

PROCESSO 0019024-13.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RENILDA MARIA DA CRUZ BARRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 275

PROCESSO 0800658-92.2021.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO KLEBER MIGUEL MATTEIS GADELHA - (OAB PA26673-E)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 276

PROCESSO 0800934-42.2021.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO V. M. H.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 277

PROCESSO 0805524-19.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO JOSEANA DOS SANTOS NOGUEIRA

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

ADVOGADO FERNANDA SOARES DE CARVALHO - (OAB PA33173-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 278

PROCESSO 0800240-69.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES FONSECA OLIVEIRA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA DE LOURDES FONSECA OLIVEIRA

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 279

PROCESSO 0083088-02.2015.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO VERONICA DOS SANTOS BARROS - (OAB PA25204-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO SUELMA BULHOES DOS REIS

ADVOGADO KLEBER CICERO FARIAS SANTOS - (OAB PA14889-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 280

PROCESSO 0004646-63.2017.8.14.0108

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

APELANTE MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS

POLO PASSIVO

APELADO CLEONICE DE OLIVEIRA

ADVOGADO NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB MA9788)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

Retirado.

ORDEM 281

PROCESSO 0802616-90.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO ERALICE DE MORAES BAIA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo prejudicado.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 282

PROCESSO 0800167-10.2020.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

APELADO LEONICE BRAZAO SOUSA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO LUCENIRA BALIEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO LUCIANA FEITOZA DA COSTA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO LUCIGELMA DA SILVA BORGES

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

APELADO LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 283

PROCESSO 0800536-15.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDILSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO IVANOR LUIZ FARIAS DOS SANTOS - (OAB PA29400-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 284

PROCESSO 0800443-19.2021.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE WASHINGTON LUIZ BRASIL DIAS

ADVOGADO MARCOS GAMA PEREIRA - (OAB PA27522-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

Retirado.

ORDEM 285

PROCESSO 0870304-96.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA GIOVANIA SOUZA XAVIER

ADVOGADO TULIO PANTOJA LOPES - (OAB PA13437-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 286

PROCESSO 0005984-43.2016.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DEUSELINA GUIMARAES DE ASSIS

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 287

PROCESSO 0000179-83.2009.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JULIANA MACHADO DE MENDONCA

APELADO ALEXANDRE PASSOS LANNA

APELADO DANIEL PASSOS LANA

APELADO ANTARES MINERACAO E COMERCIO LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 288

PROCESSO 0021614-45.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BRUNO FERREIRA MOREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 289

PROCESSO 0001961-47.2012.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO NUTRIL LTDA - ME

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 290

PROCESSO 0801419-05.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FURTO (ART. 155)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO R. E. M. D. B.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 291

PROCESSO 0831678-37.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISONOMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO IVALDO JOSE GENTIL PANTOJA

ADVOGADO TULIO PANTOJA LOPES - (OAB PA13437-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 292

PROCESSO 0005182-16.2018.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 293

PROCESSO 0859122-11.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IRANI MARIA MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 294

PROCESSO 0862465-15.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SOLANGE MAIA BARROS

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 295

PROCESSO 0802491-38.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDEMIRO DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 296

PROCESSO 0800193-39.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EDMUNDO JUNIOR ALBUQUERQUE

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 297

PROCESSO 0839882-70.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANO SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 298

PROCESSO 0000258-44.1999.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO W. ARAUJO & CIA

ADVOGADO JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO - (OAB PA4849-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 299

PROCESSO 0000639-09.2011.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AUTO POSTO NORTE E SUL LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 300

PROCESSO 0001653-17.2008.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESQUADRIAS VITORIA LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 301

PROCESSO 0890998-18.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

ADVOGADO RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 302

PROCESSO 0875262-57.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL DO SOCORRO ROSARIO DE ASSIS

ADVOGADO CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

ADVOGADO RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 303

PROCESSO 0859448-05.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE AUGUSTO CEZAR DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 304

PROCESSO 0851582-43.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ANTONIO SERRAO MONTEIRO

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 305

PROCESSO 0878085-04.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 306

PROCESSO 0800047-74.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO MOURA LOBATO

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 307

PROCESSO 0878087-71.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JORGE NAZARE CUNHA NEGRAO

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 308

PROCESSO 0878094-63.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE WAGNER DA COSTA SOUZA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 309

PROCESSO 0000206-05.2011.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GETULIO PEREIRA DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 310

PROCESSO 0903541-53.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CHARLES RAIMUNDO GARCIA BRANCO

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 311

PROCESSO 0848359-82.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE AMARILSON NEGRAO LOBO

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 312

PROCESSO 0878089-41.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MAX OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 313

PROCESSO 0800548-28.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARINETE MOREIRA MATOS

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 314

PROCESSO 0051844-41.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RITA DO E SANTO FONSECA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO AMELIA DO ESPIRITO SANTO FONSECA DE CASTRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 315

PROCESSO 0065524-59.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JOSE LOPES DA ROCHA

APELADO MARIA DO CARMO SIQUEIRA DA ROCHA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 316

PROCESSO 0834914-94.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE UNITREO IMPORTADORA LTDA

ADVOGADO GILMARA ALVES DE MELLO SIMAS - (OAB PR80725-A)

ADVOGADO GIOVANA MENDES RODRIGUES DE OLIVEIRA - (OAB PR100987-A)

ADVOGADO ROGER DOMINGOS SIMAS - (OAB PR73397-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 317

PROCESSO 0002528-08.2013.8.14.0027

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

POLO PASSIVO

APELADO JOSIAS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO LUAN PEDRO LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA18964-A)

ADVOGADO DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA8585-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 318

PROCESSO 0760688-31.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CATERPILLAR

ADVOGADO GABRIEL NEDER DE DONATO - (OAB SP273119-A)

ADVOGADO GUSTAVO PEREZ TAVARES - (OAB SP310852-A)

ADVOGADO GUILHERME ROXO STAINGEL - (OAB SP396372-A)

ADVOGADO MILTON FONTES - (OAB SP132617-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 319

PROCESSO 0001498-93.2012.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CERAMICA N S APARECIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO WEBER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA18266-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE

ADVOGADO PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB DF41539-A)

ADVOGADO JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA19289-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 320

PROCESSO 0002116-86.2014.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELANTE UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS

POLO PASSIVO

APELADO CREUZA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

ADVOGADO ADILSON VITORINO DA SILVA - (OAB PA19241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 321

PROCESSO 0801096-84.2022.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS AGENOR DA PAIXAO GUEDES

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUCIO WEBER RABELO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 322

PROCESSO 0810159-02.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE IMPERADOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 323

PROCESSO 0805337-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE HELBER JOSE QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO ADAIAN LIMA DE SOUZA - (OAB PA26059-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ANAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 324

PROCESSO 0809319-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PARCELAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

IMPETRANTE AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO JOAO BOSCO DA SILVA VIEIRA FILHO - (OAB AM8342)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 325

PROCESSO 0811005-19.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARMAZEM MATEUS S.A.

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 326

PROCESSO 0815576-33.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO LEONARDO NUNEZ CAMPOS - (OAB RJ30972-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 327

PROCESSO 0811742-22.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES - (OAB PA30865-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - (OAB PA28668-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO PATRICK PEREIRA DE DEUS - (OAB PA33550-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 328

PROCESSO 0800326-19.2022.8.14.0121

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JOSE LEIVINHO SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA

ADVOGADO MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA10368-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 329

PROCESSO 0007468-25.2017.8.14.0108

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JANUARIO VERISSIMO DA SILVA NETO

ADVOGADO ERICK BRUNO DE SA LIMA - (OAB PA24198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO CELIO RODRIGUES DA SILVA

RECORRIDO MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS

RECORRIDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO BRUNNA NAZARENO ESCOBAR - (OAB PA26486-A)

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 330

PROCESSO 0800006-60.2023.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE COMARCA DE PRIMAVERA TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

RECORRIDO IZABEL ALDALEIA SILVA DE AVIZ

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 331

PROCESSO 0800147-79.2023.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE COMARCA DE PRIMAVERA TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE QUATIPURU

ADVOGADO MAURICIO LUZ REIS - (OAB PA24906-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

RECORRIDO ANA MARIA DE LIMA

ADVOGADO RENATO VINICIOS SILVA DE SOUSA - (OAB PA32424-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 332

PROCESSO 0010698-02.2017.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

RECORRIDO EVANDRO LOPES BENTES

ADVOGADO EMERSON EDER LOPES BENTES - (OAB PA9538-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 333

PROCESSO 0837655-15.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE THIERS CARNEIRO JUNIOR

ADVOGADO FABRICIO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA23431-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 334

PROCESSO 0015992-19.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FADESP

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Retirado.

ORDEM 335

PROCESSO 0006406-57.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE VANDERSON CASTRO DA CONCEICAO

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 336

PROCESSO 0002633-46.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DE BELEM

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS DANIEL VALE DA ROSA

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 337

PROCESSO 0837148-20.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES

ADVOGADO JAQUELINE DE ANGELO NASCIMENTO - (OAB MT13427-A)

ADVOGADO SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES - (OAB MT3749-A)

ADVOGADO WALERIA MACEDO ZAGO DIAS - (OAB MT20733-A)

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 338

PROCESSO 0011544-37.2018.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO F SANCHES E SANCHES LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 339

PROCESSO 0013578-82.2018.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO F SANCHES E SANCHES LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 340

PROCESSO 0813685-85.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE NAYRA MAIA MARQUES SANCHES

ADVOGADO PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 341

PROCESSO 0804823-35.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FABIANO ROBERTO ALVES GONDIM

ADVOGADO ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO - (OAB TO5037-A)

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 342

PROCESSO 0820249-78.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 343

PROCESSO 0017549-07.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MALCHER ALFAIA

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 344

PROCESSO 0001209-32.2008.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELANIO BELO DE ASSIS

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS - (OAB PA19439-A)

APELANTE MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

APELADO ELANIO BELO DE ASSIS

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS - (OAB PA19439-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 345

PROCESSO 0205292-29.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA DA SESMA

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA EPP

ADVOGADO ALAN DIEGO MACHADO MACIEL - (OAB PA14708-A)

ADVOGADO ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

ADVOGADO LEONIDAS BARBOSA BARROS - (OAB PA9885-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 346

PROCESSO 0071881-21.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ALCINA TORRES DE OLIVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO NARU TORRES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 347

PROCESSO 0000672-45.2013.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE MACHADO DA SILVA

ADVOGADO FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 348

PROCESSO 0049132-83.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL JUNIO UCHOA ABREU

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANGELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MELO

TERCEIRO INTERESSADO MARICELI PACHECO RAMOS

TERCEIRO INTERESSADO EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 349

PROCESSO 0801202-91.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Retirado.

ORDEM 350

PROCESSO 0008401-84.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ISONOMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS PALHA COELHO

ADVOGADO SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO IGEPREV-INSTITUTO DE GESTAO PROVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 351

PROCESSO 0800105-49.2021.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MOJU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

POLO PASSIVO

APELADO REINALDO VALENTE MARTINS

ADVOGADO YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 352

PROCESSO 0003888-83.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FABIO CAVALCANTE NOGUEIRA

ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 353

PROCESSO 0801897-93.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ARTUR RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA28648-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 354

PROCESSO 0001922-80.2008.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CELIA NASCIMENTO BARROSO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 355

PROCESSO 0005814-81.2019.8.14.0027

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

POLO PASSIVO

APELADO O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
SINTEPP

ADVOGADO MARCELLE RITA LOPES DE ARAUJO GOMES - (OAB PA13118-A)

ADVOGADO WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

APELADO ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR

ADVOGADO MARCELLE RITA LOPES DE ARAUJO GOMES - (OAB PA13118-A)

ADVOGADO WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM 356

PROCESSO 0011457-73.2018.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ESTEVAM DE OLIVEIRA

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

ADVOGADO KAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA - (OAB PA28348-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 357

PROCESSO 0103689-44.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO CLEBER WILLIAMS PEREIRA DE LIMA - (OAB PA20767-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 358

PROCESSO 0001790-02.2012.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO THIAGO DONA

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 359

PROCESSO 0028590-39.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO DE JESUS DE VILHENA MORAES

ADVOGADO JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA15229-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 360

PROCESSO 0016175-97.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO LUCIVAL MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO EMMANOEL ILKO CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA13742-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 361

PROCESSO 0004500-32.2018.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE TAYANA PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCIO DE SOUZA BRAGA - (OAB PA3980-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 362

PROCESSO 0801218-19.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE KEDNA LUCIA SARAIVA GOMES

ADVOGADO MESSIAS QUEIROZ UCHOA - (OAB PR30553-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 363

PROCESSO 0006410-39.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE UILSON OLIVEIRA DA CRUZ

ADVOGADO JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

Retirado.

ORDEM 364

PROCESSO 0018775-81.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JOAO GUILHERME SANTANA PAIXAO

ADVOGADO JEFF LAUNDER MARTINS MORAES - (OAB PA12283)

APELADO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA

PROCURADORIA PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 365

PROCESSO 0800888-27.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE WELSON ADRIANO DOS SANTOS MARINHO

ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 366

PROCESSO 0804254-40.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS NEVES DE SOUSA AZEVEDO

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 367

PROCESSO 0008701-41.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO ALBERTO RODRIGUES CUNHA

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 368

PROCESSO 0007171-64.2017.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FÉRIAS

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO - (OAB TO8213-A)

ADVOGADO LUSILEA DA SILVA TORQUATO - (OAB PA7908-A)

ADVOGADO LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO - (OAB TO9259-A)

ADVOGADO ALINE FERREIRA SILVA VELOSO - (OAB PA52-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA)

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO EVANGELISTA BEZERRA

ADVOGADO ANTONIO CESAR SANTOS - (OAB PA11582-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 369

PROCESSO 0107584-34.2015.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO DE FUNÇÃO (ART. 323)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO FERREIRA PINTO

ADVOGADO MARINETE GOMES DOS SANTOS - (OAB PA12803-A)

ADVOGADO EDILSON JOSE MOURA SENA - (OAB PA10944-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURUA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 370

PROCESSO 0860694-41.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NONATO BAIÁ

ADVOGADO MARINA KALED MOREIRA COSTA - (OAB PA10813-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 371

PROCESSO 0006359-91.2013.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A MARQUES VIEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 372

PROCESSO 0800319-66.2018.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CHB LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA

ADVOGADO VALDEMIR JOSE HENRIQUE - (OAB SP71237-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 373

PROCESSO 0000555-41.2005.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SORADIA ODALEA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

APELADO OLIVEIRA E SIQUEIRA LTDA

APELADO JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 374

PROCESSO 0007386-40.2017.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ADVOGADO EDUARDO RODRIGUES AMORIM - (OAB PA16078-A)

ADVOGADO LUSILEA DA SILVA TORQUATO - (OAB PA7908-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA)

POLO PASSIVO

APELADO LEIA SILVA LIMA SENA

ADVOGADO EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 375

PROCESSO 0805140-90.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO NUBIA CONCEICAO FERREIRA PINTO

ADVOGADO PABLO SANTOS DE SOUZA - (OAB PA13908-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 376

PROCESSO 0804091-53.2021.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA

ADVOGADO ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 377

PROCESSO 0002985-53.2014.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA NERI DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

ORDEM 378

PROCESSO 0812462-57.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL NÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE IGEPREV

ADVOGADO GILSON ROCHA PIRES - (OAB PA11555-A)

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO GERSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO MAURO PINHO DA SILVA - (OAB PA13622-A)

ADVOGADO GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO, ÀS 14H00 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 30 de julho de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0800827-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DOUGLAS ALEXANDRE BRAZ DOS SANTOS

ADVOGADO: GERALDO MELO DA SILVA - (OAB PA17411-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0807182-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JONATHAN CRISTIANO CRUZ DE CASTRO

ADVOGADO: EMYLLE RHAIANA CARVALHO DORETTO - (OAB PA35771)

ADVOGADO: THAIENE VIEIRA DE ARAÚJO RABSCH - (OAB PA18247-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0808919-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EMERSON MENDES DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0807371-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ADILSON POMPEU DAMASCENO DUARTE

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNÇÃO - (OAB PA17854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0808679-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CHARLENE ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA20854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0808983-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDILSON ROVHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: INGRIDE JARINA VIEIRA DA SILVA - (OAB PA36437-A)

ADVOGADO: YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0806781-04.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: V. M. de S.

ADVOGADO: ADEMAR JÚLIO DE OLIVEIRA NUNES NETO - (OAB PA34535-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0807758-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FIDELCINO CASSICO DE JESUS

ADVOGADO: KELIN CRISTINA DA SILVA - (OAB PA35007-A)

ADVOGADO: LARA STEFFANY GUIMARÃES GOLTARA - (OAB PA36322-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0806619-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MADISSON JOSÉ PIMENTEL SILVA

ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA - (OAB PA20460)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0808026-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL SANTANA LOPES - (OAB RJ224407)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0807298-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: THIAGO DIAS BORGES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0809414-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0809036-32.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: I. M. da S.

ADVOGADO: LUCAS LUAN SOUSA LOPES - (OAB PA36934-A)

ADVOGADO: ESTEVÃO NATÃ NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0810102-47.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: W. L. M.

ADVOGADO: MIZUEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0809820-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: GABRIELA ANNE SAGAMA DE SOUSA - (OAB PA27774-A)

ADVOGADO: MARINA GABRIELLE PORTO ALVES - (OAB PA34764)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0809766-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ARLEN GADELHA DA SILVA

ADVOGADO: SUSANA AZEVEDO SILVA - (OAB PA14636-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0810869-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCISCO DOMINGOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0808220-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LEONICE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA

PACIENTE: CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0809990-78.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: A. A. P.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0811325-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JADSON GLEISON MELO DE SOUSA

PACIENTE: RONALDO BORGES AMÉRICO

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0810073-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ANDREIA NERES GOMES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA - (OAB PA11586-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0810384-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: BRUNO MENEZES DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS SOUSA LOBATO - (OAB PA33247-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0809271-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: A. de O. M.

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0810512-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: HELISON DA SILVA FAGUNDES

ADVOGADO: JEDEIAS ARAÚJO DA SILVA - (OAB PA33480)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0820188-14.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ALICE DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: RAÍSSA MACHADO EVANOVICTH - (OAB PA32150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0808225-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: GUSTAVO HENRIQUE SCHULZ

ADVOGADO: RAICKY RODRIGUES SARAIVA DE SOUZA - (OAB MT33407/O)

ADVOGADO: GIOVANI RODRIGUES COLADELLO - (OAB MT12684-A)

ADVOGADO: RALFF HOFFMANN - (OAB MT13128-A)

ADVOGADO: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE CURTI DOS SANTOS - (OAB SP391828-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0807743-61.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: A. R. da S.

ADVOGADO: SAMUEL PEREIRA CARDOSO - (OAB PA32194-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0800903-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOÃO BORGES DA SILVA

ADVOGADO: THEYLHOR HAUSTON SILVEIRA LIMA - (OAB PA30884-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0803212-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: RAIENE BEZERRA CARDIM

ADVOGADO: ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO - (OAB AP4721-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 25 de julho de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 23 de julho de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Mairton Marques Carneiro (convocado para composição de quórum), Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente), Eva do Amaral Coelho, Pedro Pinheiro Sotero e o representante do Ministério Público Dr. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0807527-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: A. J. DA S. R.

ADVOGADO: JEDSON LUCAS DE SOUZA FERREIRA - (OAB RN20392)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 002

Processo: 0800827-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DOUGLAS ALEXANDRE BRAZ DOS SANTOS

ADVOGADO: GERALDO MELO DA SILVA - (OAB PA17411-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 003

Processo: 0806768-05.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: CARLOS GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES COSTA

ADVOGADO: MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO - (OAB GO3451-S)

ADVOGADO: BRUNNA ELISA CARVALHO FRANCO - (OAB GO65705-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0809620-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: A. C. R. DE O.

ADVOGADO: FELIPE GOMES TRINDADE - (OAB PA33153-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0820138-85.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MÁRCIA SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO: VICTOR GODOY MARTINS - (OAB SP484393)

ADVOGADO: DAVID MARTINS - (OAB SP351104)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0806988-03.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: R. F. DOS S.

ADVOGADO: GABRIEL DA COSTA PEREIRA - (OAB PA36922-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0806113-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ELTON DE NAZARÉ VINHAS

ADVOGADO: LÚCIO HENRIQUE MORAES REGO PEREIRA - (OAB MA12823-A)

ADVOGADO: CARLOS LELIS CAMPOS SANTOS - (OAB MA25543)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0807054-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RÔMULO ROBSON CORTEZ DE MORAIS

ADVOGADO: GUSTAVO KAUHE DUCHINI ORTEGA STONIS - (OAB SC57056)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0809384-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: MICHELE ANDREA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0807859-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: ERINALDO SILVA COSTA

ADVOGADO: ERINALDO SILVA COSTA - (OAB PA31331)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0809417-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: WERBETH RODRIGUES REIS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0804431-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: GUSTAVO HUTSON MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO: JACIARA COSTA RODRIGUES - (OAB PA35838-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 013

Processo: 0807962-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GEICIONE DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: RONALDO ROQUE TREMARIN - (OAB PA18142-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0808812-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: YGOR DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DOS SANTOS - (OAB PA34533-A)

ADVOGADO: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0803138-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOÃO CORREA RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA13983-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

***Suspeição:** Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

RETIRADO

Ordem: 016

Processo: 0805390-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ANTÔNIO EMERSON DAMASCENO DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0809617-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MATEUS VINÍCIUS PINTO MENDES

ADVOGADO: MOZART NERY CORRÊA JÚNIOR - (OAB PA32562)

ADVOGADO: CAMILA ALENCAR DE BRITO - (OAB AM13045)

ADVOGADO: JOSINETE SILVA DE SOUZA - (OAB AM17304)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0809576-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOSÉ DEUSIVALDO SANCHES VALENTE

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNÇÃO - (OAB PA17854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0809542-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FELIPE PENHA CÂMARA

PACIENTE: MARIA PEREIRA SOARES

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

ADVOGADO: IVATALIA PEREIRA MARTINS - (OAB PA31843-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0809660-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: KEZYA DE MOURA COLODETO

ADVOGADO: ARUNAN PINHEIRO LIMA - (OAB GO17476)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MUANÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0807582-17.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: R. DOS S. C.

ADVOGADO: TANUZA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA ALVARENGA - (OAB PA20914-A)

ADVOGADO: ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA - (OAB PA24908-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRAINHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0809274-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ALEXANDRE MACIEL PINHEIRO

ADVOGADO: RENAIRA PANTOJA MACIEL - (OAB PA33306-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0809335-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EDSON HUGOR MORAES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL SOARES ROCHA - (OAB PA38390)

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0808765-23.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: N. DOS S. P.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0810772-85.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: W. C. DE S. V.

ADVOGADO: JOELSON FARINHA DA SILVA - (OAB PA17612-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0810554-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: LIVALDO DE ALMEIDA AMARAL

ADVOGADO: MILENE SERRAT BRITO DOS SANTOS MARINHO - (OAB PA24629-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0810142-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MOISÉS BATISTA MATOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 028

Processo: 0809822-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: NIKOLAS CORRÊA SILVA

ADVOGADO: GABRIELA BONATTO BOARETTO - (OAB PA30196-A)

ADVOGADO: LEONARDO HENRIQUE GALVAN - (OAB PA32179-A)

ADVOGADO: VICTOR PITMAN COSTA - (OAB PA24080-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0809433-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: AGENOR VIEIRA GOMES FILHO

ADVOGADO: JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO: ANDREZA REGO BARBOSA RICHART - (OAB PA17409-A)

ADVOGADO: WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595)

ADVOGADO: BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO: BIANCA CAROLINE RAMOS TEIXEIRA - (OAB MA20307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 030

Processo: 0808783-44.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: P. S. DE S.

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO COSTA ALVES - (OAB PA22918-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0809195-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANIEL FRANCISCO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0809044-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FRANCILENE CARDOSO PINHEIRO

ADVOGADO: MAURICIO VILAÇA MOURA - (OAB PA20261-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0808627-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RAUL SALES DE FREITAS

ADVOGADO: ROSIVALDO BATISTA FILHO - (OAB PA11904-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0809363-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FABIANO DE OLIVEIRA BARROS

ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO CERVANTES DE SOUZA - (OAB MT15657/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu

Ordem: 035

Processo: 0805903-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DERIZALDO CLEICE VERGOLINO DA SILVA

ADVOGADO: MARIA DENISE GUERIM DE ALMEIDA - (OAB PR51681)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0809303-43.2020.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: TADAYUKI YOSHIMURA

PACIENTE: CÉLIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS

PACIENTE: MAURO RENAN PEREIRA COSTA

PACIENTE: LUCAS RODRIGO FELTRE

PACIENTE: DIEGO NICOLETTI

PACIENTE: ELEUSIS BRUDER DI CREDDO

PACIENTE: PAULO LUCIO LOPES LEAL

PACIENTE: REINALDO BOMFIM DE CARVALHO FERREIRA

PACIENTE: SOLVI PARTICIPACOES S/A

PACIENTE: REVITA ENGENHARIA S/A

PACIENTE: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S/A - VVR

PACIENTE: GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

PACIENTE: CARLOS LEAL VILLA

ADVOGADO: CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

ADVOGADO: NATASHA DO LAGO - (OAB SP328992)

ADVOGADO: SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO: EDUARDO MEDALJON ZYNGER - (OAB SP157274)

ADVOGADO: MARIA ELIZABETH QUEIJO - (OAB SP114166)

ADVOGADO: SONIA COCHRANE RAO - (OAB SP80843)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 037

Processo: 0810006-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARIELSON LIMA BRITO

ADVOGADO: AYLA DA SILVA SANTOS - (OAB PA32188-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BONITO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0809373-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CLEUDSON FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO: BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA - (OAB CE41778)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 25 de julho de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **25ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0802880-28.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: JAYME JOHNNY RODRIGUES SARAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**2 - PROCESSO: 0802318-19.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: WALDEMAR ARRUDA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**3 - PROCESSO: 0802740-91.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ARTHUR CARMO GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**4 - PROCESSO: 0802725-25.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ANTONIO CLEITON GOMES DE BARROS

REPRESENTANTE(S): EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA (OAB/PA 7449-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**5 - PROCESSO: 0816515-13.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: FABRICIO JOSE BRASIL VALADARES

REPRESENTANTE(S): KATIA SAMARA TORRES ROCHA (OAB/PR 69894)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

6 - PROCESSO: 0000003-11.2016.8.14.0104 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: J. DE S. A.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**7 - PROCESSO: 0011455-57.2018.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR (OAB/PA 22884), EDGARD

AUGUSTO FONTES DA COSTA (OAB/PA 18338-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**8 - PROCESSO: 0804175-51.2022.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ILDIS PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**9 - PROCESSO: 0800049-84.2022.8.14.0094 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: MAILTON CARDOSO DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**10 - PROCESSO: 0800555-65.2021.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: FRANCISCO REGINALDO NASCIMENTO DA CONCEICAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**11 - PROCESSO: 0801092-19.2020.8.14.0032 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: VICENTE DE SOUZA CRISTO

REPRESENTANTE(S): ROSENDO BARBOSA LIMA NETO (OAB/PA 16939-A), PEROLA REGINA

MARQUES DE SOUSA (OAB/PA 23715-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**12 - PROCESSO: 0001239-12.2015.8.14.0046 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: C. S. DE O.

REPRESENTANTE(S): ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES (OAB/PA 7630-A), MAURICIO DINIZ

MACHADO (OAB/PA 13506-A), JOAO VICTOR LOPES DINIZ MACHADO (OAB/PA 30277-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**13 - PROCESSO: 0824195-44.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEOMILDO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SEM REVISÃO

14 - PROCESSO: 0022074-47.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO PANTOJA DE AGUIAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SEM REVISÃO

15 - PROCESSO: 0808554-16.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: JAILSON GOMES DA SILVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

16 - PROCESSO: 0802523-94.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RONILDO ARRUDA SILVA

REPRESENTANTE(S): WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/PA 26034-A)

RECORRENTE: TIAGO VIANA FEITOSA

REPRESENTANTE(S): ROGERIO CORREA BORGES (OAB/PA 13795-A)

RECORRENTE: WEVERTON NONATO FLORINDO

REPRESENTANTE(S): WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/PA 26034-A)

RECORRENTE: MAGNO ANDRE RABELO SIMOES

REPRESENTANTE(S): SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO (OAB/PA 15672-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

INTERESSADA: ELEN CRISTINA CASTRO REGO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

17 - PROCESSO: 0004327-61.2019.8.14.0032 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

18 - PROCESSO: 0001592-95.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: S. M.

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), MARIO SANDRO

CAMPOS RODRIGUES (OAB/PA 11536-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

19 - PROCESSO: 0000942-94.2020.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. P. DA L. F.

REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

20 - PROCESSO: 0044080-18.2015.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: F. E. O. DA S.

REPRESENTANTE(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PA 4323-A), ALESSANDRA THAIS RIBEIRO SOUSA (OAB/PA 31013-A), FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS (OAB/PA 28270-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

21 - PROCESSO: 0005719-97.2013.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: L. M. G.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

22 - PROCESSO: 0026211-43.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: G. N. G. N.

REPRESENTANTE(S): PATRICIO GREGORIO QUEIROZ MEDEIROS (OAB/PA 31514-A), LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER (OAB/PA 15677-A), RODRIGO TAVARES GODINHO (OAB/PA 13983-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

23 - PROCESSO: 0802329-05.2022.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: W. S. DOS S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: G. DOS S. M.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

24 - PROCESSO: 0007796-65.2016.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: L. A. C.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

25 - PROCESSO: 0014818-87.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: D. M. P.

REPRESENTANTE(S): ADYLIO CACILHAS SABIONI DA SILVA (OAB/MG 88905-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

26 - PROCESSO: 0014033-17.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. DE A. C.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: F. M. DA S. J.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: C. H. P. DE S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: W. B. DA S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

OBS: SUSPEIÇÃO DA DESA. KÉDIMA LYRA

27 - PROCESSO: 0009101-65.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIEL LIMA PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: RUBENS SALVIANO TEIXEIRA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO (OAB/PA 20561-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

28 - PROCESSO: 0021928-11.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANDRO DA SILVA MATIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

29 - PROCESSO: 0009344-25.2018.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMANOEL DOS SANTOS GONCALVES

REPRESENTANTE(S): JOSIANI GONZALES DOMINGUES MASALSKIENE (OAB/SP 334211-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

30 - PROCESSO: 0009763-33.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: SILAS GOMES TEIXEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

31 - PROCESSO: 0001384-59.2013.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORLANDO MENDONCA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: VENILSON MENDONCA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

32 - PROCESSO: 0001641-43.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS PIMENTEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

33 - PROCESSO: 0003624-52.2019.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMARIO CONCEICAO FEITOZA

REPRESENTANTE(S): RUBENS DE ALMEIDA BARROS JUNIOR (OAB/TO 1605-A)

APELANTE: ANIBALDO BORGES ARANTES JUNIOR

REPRESENTANTE(S): RUBENS DE ALMEIDA BARROS JUNIOR (OAB/TO 1605-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

34 - PROCESSO: 0006114-38.2013.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUBER KENNER VIEIRA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

35 - PROCESSO: 0800111-72.2022.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAIKO NOVAES CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

36 - PROCESSO: 0005706-93.2018.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EILSON COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

37 - PROCESSO: 0802907-07.2023.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

38 - PROCESSO: 0808302-13.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

39 - PROCESSO: 0013159-32.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMANUEL DO NASCIMENTO DANTAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

40 - PROCESSO: 0805605-69.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VINICIOS DA CONCEIÇÃO DELGADO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

41 - PROCESSO: 0822107-96.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS WAGNER SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

42 - PROCESSO: 0012897-59.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CHRISTIAN DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

43 - PROCESSO: 0008314-41.2016.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO LOPES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

44 - PROCESSO: 0805120-53.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AILTON DE CARVALHO CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LEONAM OLIVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

45 - PROCESSO: 0060167-55.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CESAR BONFIM KATAOKA

REPRESENTANTE(S): ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA (OAB/PA 2716-A), JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA (OAB/PA 2594-A), ALBYNO FRANCISCO ARRAIS CRUZ (OAB/PA 12600-A)

APELANTE: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ABREU

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

46 - PROCESSO: 0809758-53.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANSELMO SEIXAS SANTANA

REPRESENTANTE(S): UIRA SILVA (OAB/PA 21923-A)

APELANTE: DAVID THAIEN SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

47 - PROCESSO: 0008863-50.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONILTON ALVES PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

48 - PROCESSO: 0813642-98.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. M. DA S. C.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: B. S. B. DE S.

REPRESENTANTE(S): MARCIO FELIPE MARTINS DUARTE (OAB/PA 35422-A), CAROLINA POMPEU MORAES (OAB/PA 34712-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

49 - PROCESSO: 0821070-89.2022.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MARCELO RICARDO DA TRINDADE TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**50 - PROCESSO: 0028455-08.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: FELIPE ALVES PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**51 - PROCESSO: 0005336-46.2013.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

52 - PROCESSO: 0020197-72.2020.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DAVID DE MORAES ROSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

53 - PROCESSO: 0800747-16.2021.8.14.0130 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JULIAN CRISTIL SOUZA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES (OAB/CE 19478-A), MARCOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/MA 19708-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

54 - PROCESSO: 0815047-64.2021.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JUSTIÇA PÚBLICA
RECORRIDO: ANDRÉ ROBERTO VEIGA ARAGÃO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

55 - PROCESSO: 0813395-54.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO RAFAEL DO CARMO BELEM
REPRESENTANTE(S): WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO (OAB/PA 17699-A), RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR (OAB/PA 29830-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

56 - PROCESSO: 0003363-47.2020.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO JUNHO SANTOS ALVES
REPRESENTANTE: JORDANO FALSONI (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 13356-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

57 - PROCESSO: 0005132-54.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS
REPRESENTANTE(S): GUSTAVO INACIO DA LUZ NOGUEIRA (OAB/PA 29547-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

58 - PROCESSO: 0005374-13.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JUNIOR GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

59 - PROCESSO: 0006790-88.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO DE CASTRO LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

60 - PROCESSO: 0818914-44.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARTUR MARLONE DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): CYLENE MARIA SAUNDERS FLORENCIO (OAB/PA 29774-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **19ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0001445-61.2020.8.14.0107 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: THAIS ALIANDRA ANTONIO

REPRESENTANTE(S): RAPHAEL REIS DE SOUSA (OAB/PA 15356-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

2 - PROCESSO: 0005391-84.2017.8.14.0062 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WANDERSON FEITOSA WATRAS

REPRESENTANTE(S): RONALDO ROQUE TREMARIN (OAB/PA 18142-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

3 - PROCESSO: 0004125-21.2020.8.14.0074 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EDSON FREITAS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI (OAB/PA 13620-A), IGOR DE SOUZA BORGES (OAB/PA 31453-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

4 - PROCESSO: 0802700-26.2022.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANTONIO JOSE COSTA ASSUNCAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

5 - PROCESSO: 0800028-35.2021.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: EDUARDO DA COSTA SOARES

REPRESENTANTE(S): MURILO OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PA 30763-A) - DEFENSOR DATIVO

APELANTE/APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

6 - PROCESSO: 0807042-03.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ROSINALDO DA SILVA CUNHA

REPRESENTANTE(S): JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB/PA 26045-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

7 - PROCESSO: 0020346-73.2017.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: HERALDO PINHEIRO DO ROSARIO

REPRESENTANTE(S): FRANCIMAR BENTES GOMES (OAB/PA 4577-A), CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PA 3985-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

8 - PROCESSO: 0005251-15.2019.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SAULO EDUARDO NOBRE DA CRUZ

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

9 - PROCESSO: 0012821-90.2019.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: EVERTON GOMES RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

10 - PROCESSO: 0800415-55.2021.8.14.0128 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: KASSIA LOUREIRO MELO

REPRESENTANTE(S): ADALBERTO JATI DA COSTA (OAB/PA 15599-A) - DEFENSOR DATIVO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

11 - PROCESSO: 0826647-27.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: DANIELLE GOMES DINIZ DA COSTA
RECORRIDO: SHAMYRA MAYARA SANTOS RIBEIRO
RECORRIDO: LAIS ARAUJO NOGUEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

12 - PROCESSO: 0811709-90.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: SAMUEL FERREIRA SILVA
REPRESENTANTE(S): ROMULO PALHA ROSSAS NOVAES (OAB/PA 19690-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

13 - PROCESSO: 0817247-91.2023.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ALDEMAR DE JESUS DA SILVA E SILVA
REPRESENTANTE(S): NADILSON CARDOSO DAS NEVES (OAB/PA 26858-A), FELIPE TARCIO BRITO TRINDADE (OAB/PA 34343-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

14 - PROCESSO: 0009817-48.2016.8.14.0136 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO ID 12226224 E FAGNER DOS REIS CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2024.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **25ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0017945-09.2014.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MARCIO MORAIS TAVARES

REPRESENTANTE(S): FUAD DA SILVA PEREIRA (OAB/PA 9658-A), LUIZA FERREIRA MENDES (OAB/PA 28921-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**2 - PROCESSO: 0806416-13.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: FABIO CLAYTON BATISTA DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**3 - PROCESSO: 0819391-38.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ANTONIO MARCOS LEÃO BATISTA

REPRESENTANTE(S): ROGERIO DA SILVA RODRIGUES (OAB/AM 9949-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**4 - PROCESSO: 0800111-47.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: GLEDISON SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**5 - PROCESSO: 0003643-95.2011.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: YORHAN CRISTIAN DA COSTA PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**6 - PROCESSO: 0003738-26.2014.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: GLEDISTON DE JESUS DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA (OAB/PA 24660-A)

INTERESSADO: GLAUBER ASSIS LOBATO

REPRESENTANTE(S): RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS JUNIOR (OAB/PA 23475-A)

INTERESSADO: MILIVAN MONTEIRO DA PAIXÃO

REPRESENTANTE(S): NAYARA REGO BORGES (OAB/PA 21611-A), JANIO ROCHA DE SIQUEIRA (OAB/PA 4250-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**7 - PROCESSO: 0003330-21.2017.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSE ADESSANDRO DE MATOS

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO (OAB/PA 21422-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

8 - PROCESSO: 0002944-27.2018.8.14.0018 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: IDEGARLISON SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

9 - PROCESSO: 0021452-36.2018.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO GEMAQUE PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

10 - PROCESSO: 0001004-41.2020.8.14.0023 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ALMIRO DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE(S): MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ (OAB/PA 18816-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

11 - PROCESSO: 0002910-42.2020.8.14.0031 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DAVID COSTA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): EDUARDO BATISTA FERRO (OAB/PA 33103-A), GUSTAVO RAMOS MELO (OAB/PA 32736-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

12 - PROCESSO: 0801308-88.2021.8.14.0017 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RAFAEL FERNANDES RIBEIRO
REPRESENTANTE(S): MARCOS NOLETO MENDONCA FILHO (OAB/GO 39192-A) - DEFENSOR DATIVO
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

13 - PROCESSO: 0001605-66.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RENDSON DE ALMEIDA CAVALCANTE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

14 - PROCESSO: 0002365-47.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: FABRICIO XAVIER CAMPOS RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: A JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

15 - PROCESSO: 0800966-78.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RONIEL PINHEIRO DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): VALENIA ALMEIDA RIBEIRO (OAB/PA 19291-A), VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO (OAB/PA 30140-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

16 - PROCESSO: 0001818-52.2007.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: CELIA DE ASSUNCAO ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

17 - PROCESSO: 0023677-05.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES
APELANTE: ARLAN FREITAS DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

18 - PROCESSO: 0000535-98.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERIO FERNANDES DA SILVA
APELANTE: JEAN CARLOS DA SILVA ESTRELA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

19 - PROCESSO: 0014786-87.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEANDERSON AUGUSTO MELO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

20 - PROCESSO: 0002741-17.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA HELENA DA COSTA CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

21 - PROCESSO: 0005385-51.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JULIO CEZAR NUNES PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

22 - PROCESSO: 0005698-88.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VINICIUS DIEGO DAMASCENO UCHOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

23 - PROCESSO: 0002716-67.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GREYCE ANNE FILGUEIRA DE FREITAS

REPRESENTANTE(S): CARLOS JOSE MARQUES DUARTE (OAB/PA 6992-A)

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

24 - PROCESSO: 0016939-88.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS AFONSO GOULART FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

25 - PROCESSO: 0020918-58.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARCOS DE SOUZA RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

26 - PROCESSO: 0027876-60.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

27 - PROCESSO: 0009382-96.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO VITOR DEZINCOURT DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

28 - PROCESSO: 0019884-14.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELLINGTON DOS SANTOS PIPOLOS

REPRESENTANTE(S): YASMIN PIPOLOS PEREIRA DE BARROS (OAB/PA 26582-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

29 - PROCESSO: 0800458-95.2020.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LIZONIAS FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO (OAB/PA 24031-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

30 - PROCESSO: 0800712-19.2021.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENIS RIBEIRO BORGES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

31 - PROCESSO: 0802427-79.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

32 - PROCESSO: 0805862-78.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IANDRESSON FURTADO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

33 - PROCESSO: 0807822-69.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDIA EDUARDA MEIRELES RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): GABRIEL DA SILVA CORDEIRO (OAB/PA 28498-A), RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS (OAB/PA 28465-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

34 - PROCESSO: 0800130-03.2022.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVANEIDE ALVES FERREIRA
APELANTE: RAY DOUGLAS DOS SANTOS SALES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

35 - PROCESSO: 0801229-33.2022.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HEIRIVALDO BRITO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): SAMANTHA MONTEIRO LINS (OAB/PA 28250-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

36 - PROCESSO: 0801590-30.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ALLAN PATRICK GAMA DO AMARAL
APELADO: DENISOM PASTANA PAIXAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

37 - PROCESSO: 0803059-55.2022.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO CARVALHO RAMOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

38 - PROCESSO: 0804519-13.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONAS DIAS PANTOJA
APELANTE: DEIVISON DO CARMO E SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

39 - PROCESSO: 0804974-98.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS WESLEY LOBATO OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

40 - PROCESSO: 0813713-37.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERVERSON FERREIRA CORDEIRO
APELANTE: RICARDO MAGNO SILVA DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

41 - PROCESSO: 0816688-32.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVANILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): MARCOS ALAN BRAGA DE MOURA (OAB/PA 28257-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

42 - PROCESSO: 0800321-82.2023.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MACIEL DUARTE ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

43 - PROCESSO: 0801135-08.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERISON MARQUES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): JONNYER ORLEANS DOS SANTOS (OAB/PA 34647-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

44 - PROCESSO: 0801435-76.2023.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVAN DA SILVA GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

45 - PROCESSO: 0802638-64.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOÃO CONCEIÇÃO LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

46 - PROCESSO: 0808474-18.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS IDIELSON DA SILVA LEAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

47 - PROCESSO: 0000586-88.2006.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREANO VIEIRA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): BARBARA SILVA TEIXEIRA (OAB/GO 58973-A), VICTOR AUGUSTO CARDOSO (OAB/GO 48299-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

48 - PROCESSO: 0818173-72.2023.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: SYLVIA ALETHÉA ROCHA MOREIR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

PROCESSO Nº 0800291-49.2023.8.14.0501

REQUERENTE: WALCIRENE DA SILVA GOMES

ADVOGADA: SUSANA AZEVEDO SILVA - OAB PA14636 - CPF: 705.604.472-72 (ADVOGADO)

REQUERIDO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO - OAB SP172650 - CPF: 070.048.838-33 (ADVOGADO)

DECISÃO

Considerando o teor da certidão retro, dando conta de que as partes não foram intimadas da sentença e embargos de declaração, DECIDO:

Chamo o processo à ordem e declaro a nulidade dos atos processuais praticados a partir do Id nº116736348.

Devolvo prazo às partes para, querendo, apresentarem recurso inominado.

Intimem-se.

Mosqueiro/BELÉM-PA, 24 de julho de 2024.

**MARIA DAS GRACAS ALFAIA FONSECA
JUIZ DE DIREITO**

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do projeto "Verão com Justiça e meio ambiente" e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 45/2024

CONSIDERANDO o teor do expediente PA-MEM-2024/35284, que autorizou a realização do projeto "VERÃO COM JUSTIÇA E MEIO AMBIENTE";

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para a execução do referido projeto, conforme PA-MEM-2023/30906, visando atuar em crimes de menor potencial ofensivo dispostos na Lei 9.099/1995, bem como em condutas lesivas ao meio ambiente, conforme a Lei 9605/1998;

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do projeto "Verão com Justiça e meio ambiente", na Comarca de Salinópolis/Pa, a ser realizado no período de 27 e 28/07/2024.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Carlos Alberto Schafarowski Conti Júnior	41390
<i>Marlena Bento Vasconcellos Chaves</i>	75850
Rodrigo Pimentel Miranda	145548
Rosilda Maria de Souza Freitas	20281

Art. 2º. Os servidores da Capital e da Comarca de Salinópolis atuarão no evento em regime de diárias e plantão, respectivamente.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. Esta portaria se aplica ao período de 27 a 28/07/2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** ?
Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0828536-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DA GRACA ALVES DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0828536-88.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DA GRACA ALVES DE LIMA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819826-45.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE VELOSO E CIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819826-45.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE VELOSO E CIA LTDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no

endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0873466-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NESTOR FARIAS DE BARROS FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0873466-94.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra NESTOR FARIAS DE BARROS FILHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0901195-95.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARCA ASSESSORIA COMUNITARIA E AMBIENTAL EIRELI - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0901195-95.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ARCA ASSESSORIA COMUNITARIA E AMBIENTAL EIRELI - ME, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819806-54.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORGE LUIZ F DA CUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819806-54.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JORGE LUIZ F DA CUNHA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0887218-36.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE M OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0887218-36.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DE M OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0899469-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ANTEZALDINA M ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0899469-86.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA ANTEZALDINA M ALVES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819807-39.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819807-39.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA., e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0851651-41.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TEREZA DE JESUS MORAES MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o

presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0851651-41.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra TEREZA DE JESUS MORAES MENDES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0856484-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0856484-05.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA JOSE MARINHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819824-75.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIRIAN RODRIGUES MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819824-75.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MIRIAN RODRIGUES MARTINS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819827-30.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HERMINIO SOARES DE PAIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819827-30.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra HERMINIO SOARES DE PAIVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0897555-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ESPOLIO DE JOAO MOACIR DE MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0897555-84.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ESPOLIO DE JOAO MOACIR DE MORAES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857198-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DA SILVA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857198-62.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra

MARIA DA SILVA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0836809-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO ASSMAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0836809-56.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra ANTONIO ASSMAR, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857189-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCA DO COUTO LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857189-03.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra FRANCISCA DO COUTO LIMA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0836803-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDREA ALVES MARQUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0836803-49.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANDREA ALVES MARQUES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0813542-80.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CIDI SADE MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: LUCIDY MONTEIRO OAB: 20648/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813542-80.2022.8.14.0401
NOTIFICADO: CIDI SADE MONTEIRO

Adv.: LUCIDY MONTEIRO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CIDI SADE MONTEIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 25 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0835876-49.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA VENANCIA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0835876-49.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA VENANCIA DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857187-33.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAMIRO SOARES DOS REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857187-33.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAMIRO SOARES DOS REIS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0836874-51.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA ELIZABETH GONCALVES FONSECA TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0836874-51.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANA ELIZABETH GONCALVES FONSECA TAVARES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0885302-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ODILIA GOUVEIA SAUMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0885302-64.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA ODILIA GOUVEIA SAUMA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta?

disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0878092-59.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COHAB PARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0878092-59.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra COHAB PARA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0856522-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELISEU SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação

e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0856522-17.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ELISEU SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0857182-11.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAFAEL AUGUSTO CANELAS AGUILERA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0857182-11.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAFAEL AUGUSTO CANELAS AGUILERA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0885301-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSE MARY RODRIGUES DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0885301-79.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ROSE MARY RODRIGUES DE SOUSA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **25 de julho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Doutor **MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA nº 071/2024-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado n.º **MEM-2024/42562**.

I ? DESIGNAR LEONETE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 13030, para responder pelo Cargo de Chefe do Serviço de Correspondência do Fórum Criminal da Capital, no período de 29/07 a 27/08/2024. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 25 de julho de 2024.

MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, **em exercício**.

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0800639-60.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARGARETH OLIVEIRA MELO

REQUERIDO(A): PAULO FARIAS DA SILVA

SENTENÇA

MARGARETH OLIVEIRA MELO, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu companheiro, PAULO FARIAS DA SILVA, ambos qualificados na inicial alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID F 20.0 (esquizofrenia), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o atestado e o laudo médico de ID Num. 108843515 - Pág. 1 e 108843520 ? pág. 1, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a oitiva do requerente e testemunhas.

Foi realizada inspeção, conforme ID Num. 110449657 - Pág. 2.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

Foram juntados novos documentos.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este pugnou pela realização de estudo social (ID Num. 117993077 - Pág. 1).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de PAULO FARIAS DA SILVA, companheiro da requerente.

Em que pese a manifestação do Ministério Público pugnano pela realização de estudo social, entendo que as provas colhidas nos autos são suficientes para demonstrar a necessidade da interdição de PAULO FARIAS DA SILVA.

Com efeito, inobstante a ausência de estudo social no feito, a situação fática, corroborada pelas provas produzidas nos autos, notadamente a inspeção judicial (Num. 110449657 - Pág. 2), e o documento médico juntado na exordial, trazem a certeza de que a doença do interditando impossibilita-o de praticar os atos da vida laboral e civil, bem como os atos da vida diária sem auxílio de terceiros.

In casu, o documento médico apresentado em ID Num. 108843520 ? pág. 1, datado de 29/03/2023, atestou que o interditando possui esquizofrenia e não apresenta condições de reger sua vida e praticar por si os atos da vida civil.

Logo, é desnecessária a produção da prova formulada pelo Ministério Público, ante o contundente acervo probatório constante dos autos, dando por comprovado que o interditando não tem capacidade físico-psíquica para praticar os atos normais da vida civil, e que sua companheira, ora requerente, possui plena condição de exercer a curatela, estando o feito, portanto, apto ao julgamento.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional ?às necessidades e às circunstâncias de cada caso? (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetar? tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:

...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo e atestado médico firmados por médico psiquiatra (ID Num. 108843515 - Pág. 1 e 108843520 ? pág. 1), o qual atestou que o interditando possui ?esquizofrenia? (CID F 20), sendo anomalia ?crônica? e ?irreversível? que o incapacita para reger sua vida e praticar os atos da vida civil.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **PAULO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, convivente, aposentado, portador do RG nº 2508140 PC/PA e do CPF/MF nº 700440667-91, residente e domiciliado Rua Amoras nº 42, bairro São João do Outeiro, CEP: 66840-500, Belém-PA. Causa da interdição: CID 10 F 20.0 (esquizofrenia), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de sua curadora, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **MARGARETH OLIVEIRA MELO**, brasileira, convivente, chapista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5078701 PC/PA e do CPF/MF nº 958362332-68, residente e domiciliada na Rua Amoras nº 42, bairro São João do Outeiro, CEP: 66840-500, Belém-PA, companheira do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Se interposta apelação ou apelação adesiva, processe-se o recurso conforme §§ 1º a 3º do art. 1.010 do CPC, intimando-se a parte contrária para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias e, em seguida, remetendo-se o feito à Instância Superior, independentemente de juízo de admissibilidade.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0801231-07.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: DEBORA MORAES DA ROSA

REQUERIDO(A): SOCRATES DE ARAUJO CUNHA FILHO

SENTENÇA

DÉBORA MORAES DA ROSA interpôs **Ação de interdição e curatela** de seu esposo, **SÓCRATES DE ARAUJO DA CUNHA FILHO**, ambos qualificados na inicial alegando que o interditando encontra-se

incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de declínio cognitivo e com tetraparesia com perda progressiva de força muscular e mobilidade necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID-10: G12.2 sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 110696140 - Pág. 1, foi deferida a curatela provisória ID Num. 12639986 - Pág. 1-2.

Em audiência, foi procedida entrevista do interditando e a oitiva da requerente (ID Num. 114488222 - Pág. 1-3).

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente, conforme Certidão ID Num. 116543596 - Pág. 1.

Foram juntadas novos documentos (ID Num. 116936563, 116936566, 116936568, 116936569, 116936570).

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente a decretação de interdição (ID Num. 118571871 - Pág. 1-3).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de SÓCRATES DE ARAUJO DA CUNHA FILHO, esposo da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em

apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido do requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por neurologista. Destaca-se: "espasticidade, fasciculações pelo corpo e declínio cognitivo. No momento, encontra-se cadeirante, já com tetraparesia com perda progressiva de força muscular e mobilidade, dependente de terceiros para atividades básicas e instrumentais de vida" (ID Num. 1101891671 - Pág. 3).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para **DECRETAR A INTERDIÇÃO** de SÓCRATES DE ARAUJO CUNHA FILHO, brasileiro, vigilante, casado, portador da Carteira de Identidade: 1925727, inscrito no CPF: 328.720.462-91, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, n. 23-B, Bairro: Campina de Icoaraci, CEP 66.813-0005, Belém/Pará. Causa da interdição: CID-10: G12.2 (atrofia muscular espinal e síndromes correlatas), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, **DÉBORA MORAES DA ROSA**, brasileira, do lar, casada, portador da Carteira de Identidade no 2998042- 4 via, inscrita no CPF: 737.536.702-78, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, n. 23-B, Bairro: Campina de Icoaraci, CEP 66.813-0005, Belém/Pará, esposa do interditando, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou

malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07

MASSA FALIDA DE MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA

O MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, Dr. Andrey Magalhães Barbosa, nos autos do processo de falência 0007869-15.2012.8.14.0006 ? MASSA FALIDA DE MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA, conforme decisão proferida no ID 116083566, convoca, na forma da Lei 11.101 de 2005, os credores dos grupos **7029, 8022 e 8023** (listagem anexa a este edital de chamamento) para que compareçam à **Secretaria Judiciária da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, situada no prédio Fórum Edgar Lassance Cunha s/n, entrada pela Br-316, no período de 29.07.24 à 02.08.24, no horário de 08:00 às 13:00**, com objetivo de entrega de documentação para fins de posterior pagamento no percentual determinado pelo juízo (50% do crédito original). A consulta de informações poderá ser efetuada no período de segunda-feira à sexta-feira pelo telefone: (91) 98279-6927 no horário das 09:00 às 12:00.

A entrega da documentação por procurador ocorrerá mediante procuração (original) pública ou particular reconhecida em cartório com poderes específicos.

Os consorciados (e/ou procurador) intimados deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento pessoal com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência;
- Dados de conta bancária de titularidade exclusiva em nome do credor/procurador (nome do banco, número da conta bancária, número da agência e tipo de conta, corrente ou poupança).

A lista de credores contemplados nesta etapa de convocação poderá ser consultada no endereço eletrônico:

https://drive.google.com/file/d/1NTodCZ_YJLUcbLEli5KLIKW8xKjDXtXn/view?usp=drivesdk

GRUPO	COTA	NOME	CPF/CNPJ	VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL (R\$)	VALOR COM APLICAÇÃO DE 50% (R\$)
7029	10	ABIMAM DE PAULA BARROS	247.0*****	R\$ 202,63	R\$ 101,32

7029	70	ACIOLE SILVA MAGALHAES	049.0*****	R\$ 333,73	R\$ 166,87
7029	72	ALDECY DA SILVA MIRANDA	423.2*****	R\$ 666,19	R\$ 333,10
7029	65	AMELIA ULARA ITO	590.0*****	R\$ 382,86	R\$ 191,43
7029	78	ANA CLAUDIA GUIMARAES MOTA	297.0*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	94	ANA RITA DA SILVA CARVALHO	175.4*****	R\$ 750,97	R\$ 375,49
7029	59	ANTONIO DO NASCIMENTO DE LIMA	227.5*****	R\$ 1.163,42	R\$ 581,71
7029	53	ANTONIO MARIA DOS REIS TRAVASSOS	458.8*****	R\$ 382,24	R\$ 191,12
7029	56	ARIOZINO FURTADO*SUB	016.4*****	R\$ 382,24	R\$ 191,12
7029	16	ARLINDO AUGUSTO A.CORDEIRO	268.2*****	R\$ 821,71	R\$ 410,86
7029	31	CARLOS FERREIRA DE ARRUDA*SUBS	199.2*****	R\$ 202,85	R\$ 101,43
7029	116	CARLOS JOSE DA SILVA SOUZA	489.4*****	R\$ 420,40	R\$ 210,20
7029	92	CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO	081.5*****	R\$ 1.676,19	R\$ 838,10
7029	44	CLAUDIO MARZO PEREIRA	014.2*****	R\$ 619,67	R\$ 309,84
7029	57	DEISIANE CRUZ DA COSTA	818.3*****	R\$ 336,91	R\$ 168,46
7029	37	DENISE DO SOCORRO DA MATA GOMES	425.7*****	R\$ 202,85	R\$ 101,43
7029	33	DOUGLAS DE JESUS S FERREIRA	439.8*****	R\$ 202,85	R\$ 101,43
7029	85	EDIMILSON RAIMUNDO DA SILVA DIAS	040.1*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	21	ELAINE CORDEIRO FELIX	626.5*****	R\$ 247,15	R\$ 123,58
7029	101	ELIAS SILVEIRA AGUIAR	068.9*****	R\$	R\$

				413,41	206,71
7029	51	ELMA DA GRAÇAS DOS ANJOS GOMES	122.2*****	R\$ 584,09	R\$ 292,05
7029	4	FERNANDO JAX ARAGAO DE ALMEIDA	402.2*****	R\$ 208,67	R\$ 104,34
7029	114	HILDEBERTO HELDER DE AGUIAR FRANCO	019.2*****	R\$ 1.045,90	R\$ 522,95
7029	66	IGNACIO DE LOYOLLA REIS ALVARES	175.8*****	R\$ 237,13	R\$ 118,57
7029	6	IVANETE FERREIRA DA SILVA	237.6*****	R\$ 289,18	R\$ 144,59
7029	49	JESS BARBOSA FARIAS	776.5*****	R\$ 280,59	R\$ 140,30
7029	95	JOAO BATISTA LOPES	140.5*****	R\$ 1.018,67	R\$ 509,34
7029	7	JOSE BORGES DA CUNHA	304.2*****	R\$ 235,85	R\$ 117,93
7029	57	JOSE DIOGENES PINHEIRO DA SILVA	685.2*****	R\$ 295,12	R\$ 147,56
7029	96	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	327.8*****	R\$ 609,90	R\$ 304,95
7029	51	JOSE MOTA DA COSTA	395.7*****	R\$ 233,60	R\$ 116,80
7029	70	JOSE RENATO AZEVEDO GUIMARAES	658.8*****	R\$ 1.133,39	R\$ 566,70
7029	103	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	168.2*****	R\$ 237,13	R\$ 118,57
7029	105	JUCILEIA MARQUES MACIEL	318.1*****	R\$ 866,45	R\$ 433,23
7029	1	LUCIVALDO SOUZA BORGES	254.1*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	23	LUIZ CARLOS LOPES DE LIMA	280.0*****	R\$ 237,13	R\$ 118,57
7029	87	MANOEL FERNANDES DA SILVA	128.7*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	57	MANOEL RIBEIRO NETO	704.2*****	R\$ 413,41	R\$ 206,71

7029	39	MARCIA CALANDRINI DA SILVA	371.9*****	R\$ 334,02	R\$ 167,01
7029	51	MARCIO RICARDO DOS SANTOS LEVY	614.8*****	R\$ 735,86	R\$ 367,93
7029	106	MARCOS AURÉLIO MACHADO	179.4*****	R\$ 215,75	R\$ 107,88
7029	49	MARCOS DO ESPIRITO SANTO PORTAL	440.8*****	R\$ 252,07	R\$ 126,04
7029	71	MARCUS VINICIUS MONTEIRO DE ARAUJO	199.3*****	R\$ 1.501,07	R\$ 750,54
7029	111	MARGARETH ARRUDA MELO	172.9*****	R\$ 1.522,28	R\$ 761,14
7029	82	MARIA DA PAZ CARDOSO COSTA	049.7*****	R\$ 620,11	R\$ 310,06
7029	2	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA RODRIGUES	512.0*****	R\$ 408,36	R\$ 204,18
7029	88	MARIA DE NAZARETH M. MARQUES	379.7*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	69	MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS	098.6*****	R\$ 239,01	R\$ 119,51
7029	52	MARIA EDILEUZA GAIA COSTA	443.0*****	R\$ 382,86	R\$ 191,43
7029	45	MARIA JOSE DA SILVA	177.0*****	R\$ 408,24	R\$ 204,12
7029	110	MARIA ROMANA GONCALVES REIS	223.1*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	23	MARINETE DE OLIVEIRA REIS	305.0*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	62	MARLENA RAMOS CORY	327.9*****	R\$ 237,20	R\$ 118,60
7029	72	MELANIE TEIXEIRA ALVES SERRA	373.7*****	R\$ 252,07	R\$ 126,04
7029	77	MESSIAS PEREIRA BARBOSA	158.3*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	51	N . S. CUNHA	000.834.902/00 01-23	R\$ 438,50	R\$ 219,25
7029	18	NILO NAZARENO TEMBRA	047.4*****	R\$ 764,47	R\$ 382,24

7029	117	OSVALDO DAS NEVES CRUZ	491.1*****	R\$ 397,96	R\$ 198,98
7029	100	PAULO SILVA PANTOJA *T*	675.1*****	R\$ 250,89	R\$ 125,45
7029	118	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	318.5*****	R\$ 442,87	R\$ 221,44
7029	6	PEDRO PAULO FARIAS DA COSTA P/	158.3*****	R\$ 288,82	R\$ 144,41
7029	49	PET FORT COMERCIAL LTDA	004.769.499/00 01-57	R\$ 681,48	R\$ 340,74
7029	53	RAIMUNDO VALDIR DUARTE	144.2*****	R\$ 237,07	R\$ 118,54
7029	17	REGINA LUCIA CHERMONT LOPES	186.1*****	R\$ 289,18	R\$ 144,59
7029	10	REINALDO SALES DE QUEIROZ	307.7*****	R\$ 206,69	R\$ 103,35
7029	56	RENILSON GAZE BESSA	620.5*****	R\$ 336,91	R\$ 168,46
7029	33	RIVANEIDE DO SOCORRO M. DOS REIS	651.4*****	R\$ 326,90	R\$ 163,45
7029	28	ROBERTO TELES NEGRAO	329.1*****	R\$ 202,85	R\$ 101,43
7029	113	ROGERIO ALCANTARA COSTA	629.2*****	R\$ 256,34	R\$ 128,17
7029	102	SANDRA LUCIA VILHENA LOBATO	055.4*****	R\$ 444,43	R\$ 222,22
7029	35	SIDNEI FERREIRA	678.9*****	R\$ 478,49	R\$ 239,25
7029	92	SIRLEY SOUZA DA SILVA	219.4*****	R\$ 289,18	R\$ 144,59
7029	41	SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA	004.401.851/00 01-05	R\$ 454,98	R\$ 227,49
7029	74	TEREZINHA DE JESUS M. DE MORAES	471.1*****	R\$ 206,70	R\$ 103,35
7029	103	VALDEMILSON F.DE OLIVEIRA	392.2*****	R\$ 384,80	R\$ 192,40
7029	104	VALDEMILSON F.DE OLIVEIRA	392.2*****	R\$	R\$

				423,57	211,79
7029	97	VANDERLEIA FERREIRA OLIVEIRA*S	679.1*****	R\$ 1.433,46	R\$ 716,73
8022	134	ADILOURDES DA COSTA AMARAL	588.5*****	R\$ 118,87	R\$ 59,44
8022	100	ADOLFO JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ	123.9*****	R\$ 216,46	R\$ 108,23
8022	42	ADRIANA CARLA PINHEIRO MAGNO	657.6*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	52	ADSON VIEIRA DE LIMA	607.6*****	R\$ 123,40	R\$ 61,70
8022	170	AILSON DOS SANTOS MAIA	567.2*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	140	ALBERTO ANDRADE RAYOL JUNIOR	592.3*****	R\$ 169,25	R\$ 84,63
8022	78	ALDEIRES TAVARES GUEDES	720.2*****	R\$ 233,64	R\$ 116,82
8022	148	ALESSANDO CESAR DA SILVA	378.0*****	R\$ 228,11	R\$ 114,06
8022	155	ALESSANDRA DE CASSIA P. CORREA	514.0*****	R\$ 98,03	R\$ 49,02
8022	133	ALEXANDRE SOUSA DOS SANTOS	666.2*****	R\$ 6,53	R\$ 3,27
8022	94	ALEXSANDRO SARAIVA BESSA	772.1*****	R\$ 498,98	R\$ 249,49
8022	19	ALLYNE ROLIM MARQUES	586.3*****	R\$ 122,06	R\$ 61,03
8022	169	ALMEIDA LIMA E MELO LTDA	005.086.602/0001-27	R\$ 113,39	R\$ 56,70
8022	4	ANA LUCIA RIBEIRO SIQUEIRA	258.3*****	R\$ 5,36	R\$ 2,68
8022	23	ANA MARIA DE AZEVEDO PINHEIRO	178.5*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8022	151	ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA	096.3*****	R\$ 132,46	R\$ 66,23
8022	86	ANDREIA DOS REIS CARVALHO	807.1*****	R\$ 6,16	R\$ 3,08

8022	178	ANGELA MARIA CUNHA DOS SANTOS	207.2*****	R\$ 220,71	R\$ 110,36
8022	67	ANGELA VERONICA FERNANDES DANTAS	440.6*****	R\$ 118,44	R\$ 59,22
8022	90	ANGELO MICHELIN NETO	741.0*****	R\$ 164,80	R\$ 82,40
8022	60	ANTONIO CARLOS BROTAS	010.8*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	136	ANTONIO CARLOS NEVES CONCEIÇÃO	398.9*****	R\$ 602,39	R\$ 301,20
8022	67	ANTONIO CARLOS VINAGRE DE CAMPOS	595.0*****	R\$ 323,67	R\$ 161,84
8022	61	ANTONIO DA SILVEIRA FERNANDES	370.4*****	R\$ 158,63	R\$ 79,32
8022	105	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	049.0*****	R\$ 103,79	R\$ 51,90
8022	10	ARI DE SOUSA LOUREIRO	311.6*****	R\$ 242,14	R\$ 121,07
8022	139	ARLENI DOS SANTOS FERREIRA	518.0*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	157	ARLINDO PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR	252.4*****	R\$ 103,78	R\$ 51,89
8022	57	ARNALDO GOMES DA SILVA	487.5*****	R\$ 265,97	R\$ 132,99
8022	46	ARTUR LIMA DOS SANTOS	318.9*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	133	AUGUSTO COSTA ASSUNÇÃO	477.2*****	R\$ 349,62	R\$ 174,81
8022	140	AUGUSTO COSTA ASSUNÇÃO	477.2*****	R\$ 233,32	R\$ 116,66
8022	129	AUREA MARIA SAMPAIO NOVAIS	197.9*****	R\$ 244,63	R\$ 122,32
8022	44	BENEDITA DE FATIMA G. POTIGUAR	061.6*****	R\$ 652,79	R\$ 326,40
8022	114	BRUNO SADALA MACIAS	619.8*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8022	52	CARLOS ALBERTO CORDEIRO BATISTA	047.5*****	R\$ 103,78	R\$ 51,89

8022	50	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	587.4*****	R\$ 6,88	R\$ 3,44
8022	1	CHRYSYTIAN ALEX TAVARES DE CARVALHO	334.4*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8022	100	CICERO JOAO QUEIROZ DOS SANTOS	374.2*****	R\$ 158,63	R\$ 79,32
8022	63	CICERO OLIVEIRA DE SOUZA	147.2*****	R\$ 134,53	R\$ 67,27
8022	117	CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS CANELAS	057.8*****	R\$ 8,55	R\$ 4,28
8022	175	CLECIO REIS DE OLIVEIRA	352.2*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	61	CLEILTON DA SILVA MONTEIRO	593.4*****	R\$ 190,13	R\$ 95,07
8022	159	CLEMENTE CLOVES SOARES CORREIA	406.5*****	R\$ 164,81	R\$ 82,41
8022	6	CRISTIANO NAZARE DE SOUZA BRABO	593.4*****	R\$ 242,14	R\$ 121,07
8022	90	DACTON MOISES DA SILVA PINHEIRO	795.4*****	R\$ 118,09	R\$ 59,05
8022	176	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	648.9*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8022	136	DANIEL RIBEIRO BRUM	286.9*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8022	153	DELCEIVAL GOMES TAVARES	279.9*****	R\$ 6,16	R\$ 3,08
8022	165	DELEON VASCONCELOS DA SILVA	719.1*****	R\$ 103,48	R\$ 51,74
8022	171	DIAC CASTRO SACRAMENTO	248.7*****	R\$ 6,88	R\$ 3,44
8022	131	DIELEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	651.5*****	R\$ 124,91	R\$ 62,46
8022	138	DILEIA PEREIRA DE ASSIS	741.9*****	R\$ 103,90	R\$ 51,95
8022	124	DILERMANO GOMES TAVARES	170.4*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	104	DIRCE NUNES BESERRA	070.9*****	R\$	R\$

				99,58	49,79
8022	140	DORIVALDO BASTOS DA SILVA	211.0*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	127	EDIANA CORREA DE ALMEIDA ZEFERINO	463.5*****	R\$ 150,53	R\$ 75,27
8022	23	EDILSON SALDANHA DA SILVA	205.5*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	75	EDSON BRAVOS OLIVEIRA	471.9*****	R\$ 485,55	R\$ 242,78
8022	14	EDSON COSTA SANTOS	379.3*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	176	EDUARDO BASTOS ARAUJO	669.0*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	103	EDUARDO JORGE DE ALMEIDA	449.0*****	R\$ 489,21	R\$ 244,61
8022	162	EDUARDO ROCHA TUPINAMBA	067.0*****	R\$ 299,25	R\$ 149,63
8022	109	ELANI DA SILVA MATOS	713.7*****	R\$ 82,90	R\$ 41,45
8022	145	ELEVILSOM SILVA BERNARDES	232.8*****	R\$ 160,97	R\$ 80,49
8022	73	ELIELSON CAMPOS DA SILVA	590.8*****	R\$ 7,18	R\$ 3,59
8022	151	ELISANGELA GALHARDO DE SOUZA	675.6*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8022	109	ERICK OLIVEIRA DA SILVA	637.2*****	R\$ 127,78	R\$ 63,89
8022	33	ESSON SAADI DE AGUIAR	055.4*****	R\$ 416,75	R\$ 208,38
8022	16	EVALCINETA ROSITALIA F. GONÇALVES	567.8*****	R\$ 82,97	R\$ 41,49
8022	28	EVANDRO DA SILVA LIMA	583.9*****	R\$ 299,08	R\$ 149,54
8022	97	EWERTON MELO DE OLIVEIRA	569.5*****	R\$ 6,16	R\$ 3,08
8022	6	F. A. LIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	002.981.385/0001-40	R\$ 118,86	R\$ 59,43

8022	119	FABIO ALEX SOARES DA SILVA	621.4*****	R\$ 222,66	R\$ 111,33
8022	37	FABIO FARAG MUNIZ	685.0*****	R\$ 177,70	R\$ 88,85
8022	70	FABIO FERREIRA MONTEIRO	631.5*****	R\$ 107,94	R\$ 53,97
8022	122	FABIO NAZARENO CAVALCANTE SERRA	763.8*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8022	108	FABRICIO DA COSTA GONÇALVES	844.5*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	26	FABRICIO DUARTE MONTEIRO	640.4*****	R\$ 291,45	R\$ 145,73
8022	92	FABRICIO RENTE DOS SANTOS	599.6*****	R\$ 218,41	R\$ 109,21
8022	168	FERNANDA ARAUJO MEIRELES	737.6*****	R\$ 293,97	R\$ 146,99
8022	78	FERNANDO BARROS BOTELHO	368.4*****	R\$ 82,90	R\$ 41,45
8022	131	FRANCISCO BEZERRA DE MELO	605.2*****	R\$ 103,48	R\$ 51,74
8022	84	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DANTAS	134.6*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	66	FRANCISCO HELIO DE LIMA	405.9*****	R\$ 7,18	R\$ 3,59
8022	174	FRANCISCO SERGIO DE A. PEREIRA	331.3*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8022	174	FRANQUILIN PINHEIRO GUIMARAES	092.4*****	R\$ 6,16	R\$ 3,08
8022	95	FREDSON JOSE GOMES PANTOJA	364.6*****	R\$ 82,90	R\$ 41,45
8022	57	GEISA DE SOUZA PINHEIRO	323.7*****	R\$ 103,89	R\$ 51,95
8022	59	GENISSON AFONSO SANTOS	426.9*****	R\$ 164,80	R\$ 82,40
8022	12	GERSON LUIZ BRITO DINIZ	172.1*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	82	GILSON FERRERIA DE LIMA	028.9*****	R\$ 197,27	R\$ 98,64

8022	69	GUSTAVO ALEXANDRE LOPES NERY	195.4*****	R\$ 233,56	R\$ 116,78
8022	30	HILTON SOUSA DE ALMEIDA	230.0*****	R\$ 6,88	R\$ 3,44
8022	135	IDALIA DO VALE RAIOL	296.2*****	R\$ 6,53	R\$ 3,27
8022	2	ILMAR MARTINS DOS SANTOS	128.4*****	R\$ 118,79	R\$ 59,40
8022	164	INES COELHO SALVADOR	047.8*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	114	IRINEU ALMEIDA DE ALENCAR	036.3*****	R\$ 388,37	R\$ 194,19
8022	116	ISRAEL DE VILHENA VIANA	597.8*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	129	IVALDO BORGES DE LIMA	318.1*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	31	IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	624.6*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	93	IVANI MARIA ALCANTARA DE MENEZES	411.5*****	R\$ 159,58	R\$ 79,79
8022	57	IVANILDO SANTOS DE FREITAS	371.1*****	R\$ 105,50	R\$ 52,75
8022	11	JACIVALDO NONATO CHAVES LUGLIME	158.3*****	R\$ 83,88	R\$ 41,94
8022	58	JACO DA CRUZ SANTOS	265.6*****	R\$ 117,50	R\$ 58,75
8022	144	JAIRO DINIZ MARTINS	770.8*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8022	108	JEAN CARLOS PANTOJA FAVACHO	753.3*****	R\$ 292,96	R\$ 146,48
8022	177	JERRY DE OLIVEIRA TERRA	328.1*****	R\$ 304,67	R\$ 152,34
8022	93	JOANA BATISTA DE LUCENA SOUSA	088.0*****	R\$ 161,85	R\$ 80,93
8022	67	JOANA DARC DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	143.5*****	R\$ 5,36	R\$ 2,68
8022	143	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA	055.8*****	R\$	R\$

				124,91	62,46
8022	107	JOAO PAULO DA ROCHA CORREA	690.7*****	R\$ 283,80	R\$ 141,90
8022	159	JOAO PEREIRA LIMA NETO	259.7*****	R\$ 287,76	R\$ 143,88
8022	122	JOAO RICARDO SOUZA DA COSTA	246.1*****	R\$ 500,79	R\$ 250,40
8022	45	JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA	218.7*****	R\$ 382,03	R\$ 191,02
8022	107	JOEL COSTA FIALHO	517.4*****	R\$ 142,42	R\$ 71,21
8022	178	JONAS BARACHO DE AZEVEDO	616.3*****	R\$ 115,73	R\$ 57,87
8022	109	JONAS PACIFICO DE OLIVEIRA	101.4*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	87	JORGE CARVALHO CRUZ	142.2*****	R\$ 123,40	R\$ 61,70
8022	51	JORGE FERNANDO DA COSTA	105.9*****	R\$ 208,09	R\$ 104,05
8022	180	JORGE WILAMES MUNIZ DO NASCIMENTO	671.1*****	R\$ 10,87	R\$ 5,44
8022	142	JOSE ADALBERTO B. FERREIRA	092.1*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8022	57	JOSE DE SOUZA	378.8*****	R\$ 325,83	R\$ 162,92
8022	17	JOSE FELICISSIMO DA SILVA	342.5*****	R\$ 103,20	R\$ 51,60
8022	62	JOSE FERREIRA LINS	083.9*****	R\$ 132,71	R\$ 66,36
8022	47	JOSE HARLY DA SILVA COSTA	303.2*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	51	JOSE RIBAMAR CAMILO SOUSA	171.0*****	R\$ 388,78	R\$ 194,39
8022	179	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	050.1*****	R\$ 162,93	R\$ 81,47
8022	120	JOSENIOR ESTANISLAU FONSECA DA SILVA	259.2*****	R\$ 369,54	R\$ 184,77

8022	166	JOSIEL BRAGA DA GAMA	658.8*****	R\$ 6,88	R\$ 3,44
8022	149	JOSIMAR FERREIRA CUNHA DE SOUZA	375.5*****	R\$ 173,81	R\$ 86,91
8022	68	JOSINEY PEREIRA DOS SANTOS	616.6*****	R\$ 266,45	R\$ 133,23
8022	76	JULIAO DOS SANTOS	063.2*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	163	JUNIOR RENEICO ALVES RIBEIRO	835.4*****	R\$ 103,90	R\$ 51,95
8022	32	JUREMA CELIA AMORAS SOARES	149.5*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	48	KLINGER DA SILVA SANTOS	586.4*****	R\$ 144,96	R\$ 72,48
8022	167	LADILSON DE LIMA BECKMAN	609.3*****	R\$ 169,23	R\$ 84,62
8022	85	LADISLEY DA COSTA SAMPAIO	319.2*****	R\$ 162,00	R\$ 81,00
8022	102	LAURINDO MOYA DE SOUZA	011.0*****	R\$ 161,85	R\$ 80,93
8022	130	LEOCY ROBERTO FERREIRA CASTRO	039.9*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	6	LEVI DIAS VIANA	607.9*****	R\$ 433,95	R\$ 216,98
8022	92	LIDIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	254.0*****	R\$ 99,58	R\$ 49,79
8022	24	LUCELIA CASTRO DE LIMA	226.6*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	100	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	425.4*****	R\$ 1.135,68	R\$ 567,84
8022	178	LUCIANO FAGUNDES CORDEIRO	391.4*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8022	177	LUCIENE DE SOUZA PINHEIRO	267.5*****	R\$ 115,40	R\$ 57,70
8022	139	LUCILENTI GONÇALVES DE ALCANTARA	261.5*****	R\$ 287,79	R\$ 143,90
8022	10	LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS	744.1*****	R\$ 105,81	R\$ 52,91

8022	13	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	307.7*****	R\$ 118,76	R\$ 59,38
8022	108	LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA	154.2*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8022	99	LUZINEA DA SILVA MELO	332.8*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	98	MAGNATA PARABRISA LTDA ME	003.773.658/00 01-24	R\$ 118,02	R\$ 59,01
8022	104	MANOEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDES	356.0*****	R\$ 191,98	R\$ 95,99
8022	64	MANOEL DO SOCORRO F SALDANHA	166.2*****	R\$ 6,16	R\$ 3,08
8022	121	MANOEL DO VALE SARAIVA	086.0*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	20	MANOEL SILVA DE BARROS NETO	714.6*****	R\$ 137,77	R\$ 68,89
8022	71	MANOEL VENANCIO DOS S. SOUZA	132.4*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	148	MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA	059.2*****	R\$ 797,23	R\$ 398,62
8022	167	MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	592.9*****	R\$ 135,76	R\$ 67,88
8022	18	MARCIA PINTO DOS SANTOS	575.0*****	R\$ 170,20	R\$ 85,10
8022	162	MARCIO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	480.0*****	R\$ 124,91	R\$ 62,46
8022	53	MARCOS PAULO SANTOS AVELAR	401.5*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	154	MARCOS ROGÉRIO BORGES	514.5*****	R\$ 133,01	R\$ 66,51
8022	47	MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA	165.9*****	R\$ 487,96	R\$ 243,98
8022	88	MARIA ANALMIRA BRABO RODRIGUES	084.0*****	R\$ 115,01	R\$ 57,51
8022	106	MARIA AUREA DAMASCENO LOPES	255.1*****	R\$ 223,96	R\$ 111,98
8022	18	MARIA BETANIA DOS REIS	174.7*****	R\$	R\$

		PALHETA		6,16	3,08
8022	169	MARIA CELIA SILVA	586.7*****	R\$ 160,25	R\$ 80,13
8022	156	MARIA CLOTILDES BONFIM DA SILVA	352.5*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	10	MARIA DA FE SANTIAGO ALVOREDO	509.2*****	R\$ 124,56	R\$ 62,28
8022	123	MARIA DA NATIVIDADE DO N SILVA	154.6*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	111	MARIA DE JESUS DE CASTRO SOUSA	789.0*****	R\$ 222,49	R\$ 111,25
8022	16	MARIA DO SOCORRO MAUES FERREIRA	292.2*****	R\$ 18,05	R\$ 9,03
8022	45	MARIA EDILMA RODRIGUES CAMELO	069.5*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	172	MARIA HELENA CORDEIRO MOREIRA	423.0*****	R\$ 103,41	R\$ 51,71
8022	126	MARIA JOSE FERNANDES DE LEMOS	030.4*****	R\$ 6,17	R\$ 3,09
8022	89	MARIA JOSINA MORAES DE SOUZA	002.5*****	R\$ 623,79	R\$ 311,90
8022	87	MARIA LEONETE MELO	128.4*****	R\$ 7,91	R\$ 3,96
8022	72	MARIA REGINA BRAGA MOREIRA	264.9*****	R\$ 489,04	R\$ 244,52
8022	26	MARIO SERGIO DA SILVA COSTA	784.2*****	R\$ 201,28	R\$ 100,64
8022	135	MARLENE MOREIRA MONTEIRO	294.8*****	R\$ 549,66	R\$ 274,83
8022	47	MARLON SILVA NASCIMENTO	665.1*****	R\$ 171,04	R\$ 85,52
8022	145	MARZO NAZARENO LOBATO DA SILVA	649.5*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8022	116	MIGUEL DO O. AMORIM FILHO	656.0*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8022	101	MILO JONES BORGES MARINHO DA SILVA	562.7*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42

8022	144	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	263.8*****	R\$ 12,09	R\$ 6,05
8022	167	NANINO MARQUES DA SILVA	592.0*****	R\$ 201,28	R\$ 100,64
8022	9	NATAN LEITE DOS SANTOS	592.0*****	R\$ 113,36	R\$ 56,68
8022	138	NELSON NEY BECKMAN COSTA	454.2*****	R\$ 194,31	R\$ 97,16
8022	160	NEUZA SILVA DE MENEZES	366.3*****	R\$ 164,80	R\$ 82,40
8022	37	NILMA DA SILVA COSTA	751.7*****	R\$ 107,32	R\$ 53,66
8022	39	NONATO BEZERRA DA SILVA	437.5*****	R\$ 177,75	R\$ 88,88
8022	180	ODILARDO DA SILVA MELO	644.6*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8022	80	ODNELSON DA CONCEIÇÃO SOUZA	517.9*****	R\$ 169,26	R\$ 84,63
8022	49	ODUVALDO BARROS FERREIRO	378.1*****	R\$ 169,25	R\$ 84,63
8022	74	OLGA LUCIA GONÇALVES AMARAL	693.0*****	R\$ 9,20	R\$ 4,60
8022	158	OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	118.6*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	162	ORLANDO TADEU ATAIDE LEITE	081.5*****	R\$ 682,23	R\$ 341,12
8022	167	ORLETE GOMES TAVARES MOTA	617.4*****	R\$ 167,62	R\$ 83,81
8022	56	PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO	619.0*****	R\$ 209,19	R\$ 104,60
8022	120	PAULO JOSE BOTELHO DO VALE	594.0*****	R\$ 98,53	R\$ 49,27
8022	110	PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTE	043.6*****	R\$ 107,25	R\$ 53,63
8022	170	PAULO SERGIO PANTALEAO DE ALCANTARA	572.7*****	R\$ 117,41	R\$ 58,71
8022	161	PEDRO HAMILTON DA SILVA COSTA	585.4*****	R\$ 6,89	R\$ 3,45

8022	143	PEDRO HENRIQUE DE MATOS LIMA	679.1*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	36	PEDRO NAVEGANTE DA SILVA	236.5*****	R\$ 7,91	R\$ 3,96
8022	91	RAFAEL DUARTE SOUSA	710.7*****	R\$ 299,08	R\$ 149,54
8022	173	RAFAEL SANTOS SILVA	042.6*****	R\$ 131,64	R\$ 65,82
8022	115	RAIMUNDA IRANY GOMES GADELHA	414.5*****	R\$ 239,59	R\$ 119,80
8022	128	RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR	305.2*****	R\$ 8,54	R\$ 4,27
8022	113	RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA	064.1*****	R\$ 6,16	R\$ 3,08
8022	82	RAIMUNDO GUILHERMINO DE ABREU	157.9*****	R\$ 110,39	R\$ 55,20
8022	72	RAIMUNDO IRINEU GOMES DO AMARAL	616.5*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	177	RAIMUNDO MARREIRA DA SILVA	237.6*****	R\$ 5,36	R\$ 2,68
8022	114	RAKEL COSTA DOS SANTOS	727.5*****	R\$ 115,40	R\$ 57,70
8022	83	REGINA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	264.5*****	R\$ 10,83	R\$ 5,42
8022	146	REINALDO ARAUJO MONTEIRO	189.8*****	R\$ 6,53	R\$ 3,27
8022	140	RENATO DA ROCHA PORTAL	037.3*****	R\$ 186,08	R\$ 93,04
8022	137	RICARDO ARTHUR BENTES LIMA	049.6*****	R\$ 139,16	R\$ 69,58
8022	152	RICHELE HALLIDAY GARCIA E SILVA	795.5*****	R\$ 343,09	R\$ 171,55
8022	81	RICHELE HALLIDAY GARCIA E SILVA	795.5*****	R\$ 1.054,01	R\$ 527,01
8022	179	RODRIGO CARDOSO DA MOTTA	603.6*****	R\$ 171,09	R\$ 85,55
8022	11	RODRIGO MESQUITA SANTIAGO	695.1*****	R\$	R\$

				10,83	5,42
8022	161	ROMIVALDO CABRAL DA LUZ	453.6*****	R\$ 145,40	R\$ 72,70
8022	132	RONALDO GUILHERME RESENDE DE SOUZA	158.3*****	R\$ 7,18	R\$ 3,59
8022	96	RONALDO PEREIRA JARDIM	252.1*****	R\$ 5,36	R\$ 2,68
8022	174	ROSINEIDE DOS SANTOS NEVES	423.0*****	R\$ 192,44	R\$ 96,22
8022	134	SANDRA MARIA FARIAS	378.6*****	R\$ 1.223,01	R\$ 611,51
8022	137	SELMA SOARES COELHO	471.2*****	R\$ 100,73	R\$ 50,37
8022	60	SERGIO AUGUSTO ROZARIO BARROS	645.4*****	R\$ 95,31	R\$ 47,66
8022	91	SERGIO RONALDO DA SILVA PIMENTEL	364.0*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8022	80	SHIRLEY SOUZA DE FARIAS	608.3*****	R\$ 233,55	R\$ 116,78
8022	152	SIDINEY MARCELO SILVEIRA LUZ	614.9*****	R\$ 217,22	R\$ 108,61
8022	47	SILENE PINTO NITTA	510.1*****	R\$ 201,08	R\$ 100,54
8022	174	SILVAN MOTA DOS SANTOS	317.8*****	R\$ 126,78	R\$ 63,39
8022	10	SILVIO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	235.6*****	R\$ 575,53	R\$ 287,77
8022	5	SIMÃO BOLIVAR ABREU TEIXEIRA	010.2*****	R\$ 8,18	R\$ 4,09
8022	133	SIRLENE DO SOCORRO M. DA SILVA	268.2*****	R\$ 676,89	R\$ 338,45
8022	80	SOLANGE DAMASCENO MORAES	306.1*****	R\$ 1.485,67	R\$ 742,84
8022	125	SONIA COUTINHO BORTMAN	043.6*****	R\$ 301,53	R\$ 150,77
8022	58	TASSILI CORREA ALVES	582.7*****	R\$ 342,17	R\$ 171,09

8022	177	TOME CORREA MONTEIRO	260.5*****	R\$ 169,25	R\$ 84,63
8022	51	VALDECI DA SILVA SOUZA	658.3*****	R\$ 15,49	R\$ 7,75
8022	142	VALETIM ARAUJO RODRIGUES FILHO	295.1*****	R\$ 7,51	R\$ 3,76
8022	106	WAGNER LUIZ NUNES ALVES	788.7*****	R\$ 613,96	R\$ 306,98
8022	94	WENDELL AMINTAS FONTENELE	664.9*****	R\$ 5,36	R\$ 2,68
8022	57	WILLIAMS LIMA DE LIMA	686.2*****	R\$ 132,55	R\$ 66,28
8022	55	WILSON BARACHO PEREIRA	087.0*****	R\$ 423,13	R\$ 211,57
8022	78	ZELIO MAIA	701.7*****	R\$ 209,23	R\$ 104,62
8022	159	ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	150.1*****	R\$ 499,09	R\$ 249,55
8023	93	ADRIANA DE FREITAS PINHEIRO	777.4*****	R\$ 101,68	R\$ 50,84
8023	26	ALBERTO ANDRADE RAYOL JUNIOR	592.3*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	85	ALEXANDRE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	518.6*****	R\$ 704,46	R\$ 352,23
8023	131	ALEXANDRE SOUSA DOS SANTOS	666.2*****	R\$ 19,01	R\$ 9,51
8023	172	ALEXSANDRO BATISTA CAVALCANTE	424.6*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	29	ALFREDO CRUZ DE OLIVEIRA	455.5*****	R\$ 130,18	R\$ 65,09
8023	8	AMERICO DE MIRANDA LIMA	214.2*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	110	AMIRALDO NUNES PARDAUIL	033.0*****	R\$ 130,18	R\$ 65,09
8023	9	ANA CRISTINA BARATA MOTTA	291.7*****	R\$ 388,87	R\$ 194,44
8023	48	ANA CRISTINA BARBOSA BARROSO	474.1*****	R\$ 51,33	R\$ 25,67

8023	11	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	427.9*****	R\$ 386,85	R\$ 193,43
8023	178	ANA PAULA SILVA DA SILVA	588.5*****	R\$ 382,03	R\$ 191,02
8023	85	ANDRE LUIS MORAES DE SOUZA	649.8*****	R\$ 135,63	R\$ 67,82
8023	177	ANDRE ROBERTO MIRANDA SENA	567.3*****	R\$ 153,91	R\$ 76,96
8023	66	ANTONIO ALFREDO VASCONCELOS ARAUJO	857.2*****	R\$ 308,88	R\$ 154,44
8023	64	ANTONIO DE ARAÚJO COSTA	329.4*****	R\$ 125,46	R\$ 62,73
8023	43	ANTONIO FERNANDO LIMA VOGADO	442.9*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8023	115	ANTONIO JOSE BARROS FILHO	093.7*****	R\$ 138,78	R\$ 69,39
8023	30	ANTONIO PAULO FARIAS DO CARMO	163.3*****	R\$ 74,40	R\$ 37,20
8023	21	ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES	008.8*****	R\$ 481,58	R\$ 240,79
8023	162	ARNALDO PEREIRA SANTOS	795.3*****	R\$ 64,46	R\$ 32,23
8023	19	AUDINEY BARBOSA MANAÇAS	327.8*****	R\$ 153,77	R\$ 76,89
8023	23	AVELINO ALVES DE MORAIS	059.3*****	R\$ 16,16	R\$ 8,08
8023	111	BENEDITO SIQUEIRA DE FARIAS	120.5*****	R\$ 85,29	R\$ 42,65
8023	112	BENINALDO DIAS OLIVEIRA	319.4*****	R\$ 489,21	R\$ 244,61
8023	77	BLUNIO BRITO BERNARDO	567.5*****	R\$ 46,58	R\$ 23,29
8023	13	CARLA DIANA SANTANA GARCIA	431.2*****	R\$ 101,46	R\$ 50,73
8023	78	CARLOS ALBERTO CASTRO SILVA	096.8*****	R\$ 130,19	R\$ 65,10
8023	80	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO	038.6*****	R\$	R\$

		COUTO		191,01	95,51
8023	102	CARLOS ALMIR SERRA DE SOUZA	300.7*****	R\$ 21,62	R\$ 10,81
8023	150	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS	093.7*****	R\$ 86,40	R\$ 43,20
8023	61	CARLOS DE SOUZA PEREIRA	351.6*****	R\$ 145,34	R\$ 72,67
8023	60	CARMEN LUCIA DE SANTANA SANTOS	094.6*****	R\$ 19,65	R\$ 9,83
8023	154	CAROLINA BRASILEIRA PARENTE	019.5*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	137	CELIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	332.6*****	R\$ 18,51	R\$ 9,26
8023	34	CELIA MARQUES DA SILVA	233.4*****	R\$ 244,63	R\$ 122,32
8023	152	CID DE SOUSA NASCIMENTO	387.7*****	R\$ 153,69	R\$ 76,85
8023	39	CLAUDECIR MONTEIRO CORREA	376.8*****	R\$ 179,83	R\$ 89,92
8023	170	CLAUDIO DE BARROS PAES JUNIOR	181.7*****	R\$ 202,65	R\$ 101,33
8023	67	CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	667.0*****	R\$ 186,12	R\$ 93,06
8023	25	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	092.9*****	R\$ 64,40	R\$ 32,20
8023	142	CLEONICE SILVA DE MATOS	699.0*****	R\$ 255,59	R\$ 127,80
8023	109	CRISTIANO CORREA	617.3*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	6	DANIEL FARIA DE CARVALHO NETO	106.0*****	R\$ 18,51	R\$ 9,26
8023	9	DANIEL LACERDA FARIAS	627.8*****	R\$ 216,24	R\$ 108,12
8023	53	DAVID FIGUEIREDO RIBEIRO	567.6*****	R\$ 489,21	R\$ 244,61
8023	83	DELVAN LUIZ HAACK	191.4*****	R\$ 127,43	R\$ 63,72

8023	38	DEUSELIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	251.1*****	R\$ 64,53	R\$ 32,27
8023	2	DORIVAL DA COSTA COIMBRA	175.9*****	R\$ 111,51	R\$ 55,76
8023	22	ECIVAL ALVES DE MORAES	349.6*****	R\$ 36,38	R\$ 18,19
8023	12	EDNILSON DE OLIVEIRA LARA	378.1*****	R\$ 64,40	R\$ 32,20
8023	146	EDITH ASSUNCAO DA ROCHA	257.0*****	R\$ 18,65	R\$ 9,33
8023	166	EDIVAM NUNES VIANA	429.0*****	R\$ 127,63	R\$ 63,82
8023	155	EDNELZA SILVA GRAÇA	301.6*****	R\$ 293,52	R\$ 146,76
8023	91	EDU DO SOCORRO PIMENTEL E SILVA	395.8*****	R\$ 106,04	R\$ 53,02
8023	85	EDUARDO ARTHUR ALMEIDA SALES	704.8*****	R\$ 184,63	R\$ 92,32
8023	74	EDVALDO DOS SANTOS CUNHA	368.3*****	R\$ 32,59	R\$ 16,30
8023	137	EDVALDO PASCOAL DO CARMO	105.4*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	105	ELCIO VALLES DE OLIVEIRA	295.5*****	R\$ 145,33	R\$ 72,67
8023	160	ELIAS DA CUNHA NETO	730.87*****	R\$ 573,04	R\$ 286,52
8023	63	ELIAS DA SILVA AMARAL	471.4*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8023	26	ELIETE BRITO DA SILVA	171.9*****	R\$ 316,50	R\$ 158,25
8023	129	ELTON DAVI SOARES FERREIRA	660.7*****	R\$ 130,18	R\$ 65,09
8023	4	ERICK ALESSANDRO CORDOVIL SANTOS	481.2*****	R\$ 64,40	R\$ 32,20
8023	1	ERIK SOCORRO DA SILVA LIMA	600.0*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	12	ERINALDO ALVES DA SILVA	011.2*****	R\$ 972,65	R\$ 486,33

8023	58	EVENILCE CORDEIRO PENHA	695.5*****	R\$ 212,09	R\$ 106,05
8023	176	FABIO FERREIRA RIBEIRO	658.8*****	R\$ 21,62	R\$ 10,81
8023	104	FERNANDO EDILSON ARAUJO LOPES	683.6*****	R\$ 394,50	R\$ 197,25
8023	70	FLAVIANA AYRES DA SILVA	128.2*****	R\$ 36,38	R\$ 18,19
8023	30	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA ASSUNÇÃO	099.2*****	R\$ 169,27	R\$ 84,64
8023	69	FRANCISCO CESAR ALVES SOUZA	426.8*****	R\$ 103,50	R\$ 51,75
8023	105	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA	092.8*****	R\$ 167,43	R\$ 83,72
8023	76	FRANCISCO PEREIRA LIMA	007.3*****	R\$ 78,15	R\$ 39,08
8023	46	FRANCISCO SALES SIQUEIRA DE FARIAS	180.5*****	R\$ 100,84	R\$ 50,42
8023	153	FRANKLIN DE SOUZA ALMEIDA	855.9*****	R\$ 18,51	R\$ 9,26
8023	56	FRANKLIN EDUARDO DA C PINHEIRO	724.3*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8023	41	FRIEDRICH RUDOLF WILKE DOLL	651.5*****	R\$ 662,77	R\$ 331,39
8023	85	GERALDO MENDES DOS SANTOS	101.4*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	114	GERALDO TEIXEIRA LOBATO	098.6*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	122	GETRO DA SILVA REGO	116.0*****	R\$ 194,41	R\$ 97,21
8023	107	GILMA DA COSTA SARRAF	401.1*****	R\$ 342,17	R\$ 171,09
8023	64	GLAUDSON OLIVEIRA BARBOSA	510.5*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	92	GONCALO FERREIRA LIMA NETO	261.0*****	R\$ 1.466,34	R\$ 733,17
8023	35	HAMILTON JOSE NOGUEIRA	086.9*****	R\$	R\$

		SAMPAIO		32,59	16,30
8023	104	HAMILTON PINHEIRO DA COSTA	029.8*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	97	HEYDER SILVA DO NASCIMENTO	638.3*****	R\$ 201,92	R\$ 100,96
8023	173	IDIMAR OLIVEIRA NETO	745.6*****	R\$ 36,38	R\$ 18,19
8023	14	IMMEL MONTEIRO DE AGUIAR	667.0*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	75	INACIO GARCIA DOS SANTOS	038.3*****	R\$ 78,50	R\$ 39,25
8023	31	ISAAC ARAUJO ROMARIO	623.6*****	R\$ 161,86	R\$ 80,93
8023	159	JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	254.1*****	R\$ 290,78	R\$ 145,39
8023	5	JANDIL DE SOUSA CARVALHO	194.6*****	R\$ 73,98	R\$ 36,99
8023	151	JEAN ALVES DE AMORIM	588.6*****	R\$ 64,40	R\$ 32,20
8023	163	JEANE CAROLINA LIMA FARIA	717.8*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	87	JOAO BOSCO DE PAULA CORDOVID	100.9*****	R\$ 341,07	R\$ 170,54
8023	65	JOAQUIM LIMA DA COSTA	640.5*****	R\$ 130,18	R\$ 65,09
8023	71	JORGE FAVACHO NETO	243.8*****	R\$ 186,63	R\$ 93,32
8023	178	JORGE HENRIQUE DA SILVA BRITO	392.4*****	R\$ 106,51	R\$ 53,26
8023	107	JORGE RUI PINHEIRO DOS SANTOS	043.7*****	R\$ 145,34	R\$ 72,67
8023	91	JOSE ALBERTO ANDRADE ALCANTARA	252.2*****	R\$ 25,67	R\$ 12,84
8023	28	JOSE CARLOS DE OUTEIRO	177.5*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	36	JOSE ELIAS GONCALVES DA SILVA*	277.6*****	R\$ 74,12	R\$ 37,06

8023	12	JOSE FERNANDES DE SOUSA	384.4*****	R\$ 183,80	R\$ 91,90
8023	106	JOSÉ GUILHERME M.CAVALLEIRO DE M.JR	251.3*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8023	175	JOSE LAELSON GOMES DOS SANTOS	425.7*****	R\$ 86,38	R\$ 43,19
8023	69	JOSE MACIEL DO NASCIMENTO	264.6*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8023	53	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	292.2*****	R\$ 18,04	R\$ 9,02
8023	73	JOSE ORIVALDO CAPELA DE MEDEIROS	129.4*****	R\$ 64,58	R\$ 32,29
8023	11	JOSE PAIXAO DOS SANTOS	403.8*****	R\$ 104,06	R\$ 52,03
8023	80	JOSE REGIS RIBEIRO GOMES	029.7*****	R\$ 16,12	R\$ 8,06
8023	172	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO COSTA	357.8*****	R\$ 110,89	R\$ 55,45
8023	152	JOSE RIBAMAR GALVAO COSTA	124.5*****	R\$ 275,50	R\$ 137,75
8023	7	JOSE ROBERTO FERREIRA FARIAS	439.7*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	72	JUVENAL VICENTE GOMES JUNIOR	291.4*****	R\$ 169,16	R\$ 84,58
8023	1	KARINA AGUIAR SOARES	628.9*****	R\$ 61,95	R\$ 30,98
8023	94	KASSUMI NAKAMURA	124.4*****	R\$ 96,07	R\$ 48,04
8023	35	LADISLAU SOARES DA SILVA	008.4*****	R\$ 266,83	R\$ 133,42
8023	113	LEANDRO SILVA BENJAMIN	657.2*****	R\$ 178,64	R\$ 89,32
8023	57	LEIA GARCIA DOS SANTOS	801.2*****	R\$ 92,32	R\$ 46,16
8023	106	LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO	624.7*****	R\$ 168,48	R\$ 84,24
8023	141	LINDON JON BOTELHO DA COSTA	259.6*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30

8023	143	LOURIVALDA MACHADO CARDOSO	730.1*****	R\$ 75,42	R\$ 37,71
8023	3	LUCIANA TAVARES BACELAR DE SOUZA	749.3*****	R\$ 18,51	R\$ 9,26
8023	1	LUCIANE CORDOVIL BAIA	813.0*****	R\$ 200,52	R\$ 100,26
8023	179	LUCILENO DE SOUSA CRUZ	692.0*****	R\$ 64,25	R\$ 32,13
8023	55	LUCIVAL CORDEIRO LOPES	254.0*****	R\$ 64,46	R\$ 32,23
8023	28	LUCIVALDO LOPES DOS SANTOS	395.2*****	R\$ 25,67	R\$ 12,84
8023	59	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	249.4*****	R\$ 145,34	R\$ 72,67
8023	79	LUIZ FERNANDO PEREIRA BARSOTELLI	128.2*****	R\$ 23,82	R\$ 11,91
8023	8	LUIZ LEAO COSTA LEVY	281.0*****	R\$ 129,06	R\$ 64,53
8023	151	LUIZ ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA	227.4*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30
8023	94	MANOEL COSTA RAMOS	402.5*****	R\$ 397,04	R\$ 198,52
8023	5	MANOEL FRANCISCO DIAS MENEZES	731.3*****	R\$ 87,96	R\$ 43,98
8023	104	MANOEL LEITE DE QUEIROZ	036.4*****	R\$ 77,41	R\$ 38,71
8023	13	MANOEL LUIZ DIAS ROSAL	032.4*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	40	MANOEL RODRIGUES SOARES	488.7*****	R\$ 16,16	R\$ 8,08
8023	124	MARCELO PACHECO DA SILVA	689.9*****	R\$ 123,42	R\$ 61,71
8023	39	MARCELO SOUTO DO AMARAL	428.6*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8023	101	MARCIA LEAL FERREIRA	764.2*****	R\$ 136,25	R\$ 68,13
8023	164	MARCIA RUBIA RAMOS RABELO	670.5*****	R\$	R\$

				573,04	286,52
8023	100	MARCIO JULIO ALVES DO NASCIMENTO	398.1*****	R\$ 16,12	R\$ 8,06
8023	166	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE PINHEIRO	329.4*****	R\$ 161,86	R\$ 80,93
8023	126	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	681.3*****	R\$ 75,91	R\$ 37,96
8023	58	MARCUS HOLANDA BARBOSA PEREIRA	577.7*****	R\$ 244,63	R\$ 122,32
8023	18	MARIA BEATRIZ COSTA DE ARAUJO	056.1*****	R\$ 388,72	R\$ 194,36
8023	57	MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO	028.9*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8023	58	MARIA DA PIEDADE FROTA DOS SANTOS	727.6*****	R\$ 102,56	R\$ 51,28
8023	167	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ GIBSON	036.6*****	R\$ 680,47	R\$ 340,24
8023	98	MARIA DAS NEVES HERCULANO DA SILVA	426.3*****	R\$ 16,12	R\$ 8,06
8023	106	MARIA DE NAZARE DA LUZ SANTOS	362.5*****	R\$ 150,30	R\$ 75,15
8023	155	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CARVALHO	189.5*****	R\$ 1.089,52	R\$ 544,76
8023	33	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	425.7*****	R\$ 118,47	R\$ 59,24
8023	62	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO	109.1*****	R\$ 502,14	R\$ 251,07
8023	51	MARIA DO SOCORRO LANOVA FONSECA	593.6*****	R\$ 30,82	R\$ 15,41
8023	111	MARIA DO SOCORRO POJO AIRES	175.5*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	88	MARIA LEIDEMAR VIANA DA SILVA	401.7*****	R\$ 73,97	R\$ 36,99
8023	121	MARIA LEONETE LOBO PANTOJA	663.7*****	R\$ 965,38	R\$ 482,69
8023	93	MARIA LIDIA DA SILVA DUTRA	086.3*****	R\$ 108,60	R\$ 54,30

8023	24	MARIA MARLUCE LIMA DA ROCHA	105.0*****	R\$ 25,68	R\$ 12,84
8023	159	MARIA RAIMUNDA MARQUES DA SILVA	395.2*****	R\$ 129,66	R\$ 64,83
8023	27	MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA	157.7*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	50	MARIDEL MOREIRA DA VEIGA	255.7*****	R\$ 217,72	R\$ 108,86
8023	79	MARILDO DE SOUSA MONTEIRO	031.9*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	168	MARINETE GOMES SIQUEIRA	187.3*****	R\$ 36,38	R\$ 18,19
8023	13	MAURO JEFFERSON GONZAGA DA CRUZ	219.3*****	R\$ 102,56	R\$ 51,28
8023	147	MIGUEL SALIM MIGUEL SIUFI	263.2*****	R\$ 253,89	R\$ 126,95
8023	120	NADIA DE MELO CARVALHO	575.1*****	R\$ 493,13	R\$ 246,57
8023	147	NADIA HELENA PAIVA DA COSTA	223.8*****	R\$ 114,38	R\$ 57,19
8023	42	NADIA MENDES DA CUNHA	571.6*****	R\$ 422,22	R\$ 211,11
8023	103	NATALINA MONTEIRO COSTA	459.4*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	18	NAZARE DE MATOS CAVALCANTE FILHA	288.3*****	R\$ 18,51	R\$ 9,26
8023	103	NILZA DO SOCORRO ALCANTARA DE SOUZA	411.0*****	R\$ 64,40	R\$ 32,20
8023	120	NORBERTO MALHEIROS DO PATROCINIO	687.1*****	R\$ 449,45	R\$ 224,73
8023	140	ODELITA DO SOCORRO BRITO DE AZEVEDO	118.1*****	R\$ 32,59	R\$ 16,30
8023	13	ODIRLEI MARINHO RIBEIRO	600.6*****	R\$ 1.950,89	R\$ 975,45
8023	81	ORIVALDO DA SILVA SOUZA	104.5*****	R\$ 36,38	R\$ 18,19
8023	104	ORLAMY JOSE MARINHO DE OLIVEIRA	487.7*****	R\$ 289,62	R\$ 144,81

8023	123	OSMAR LAMOUNIER DE CARVALHO	402.7*****	R\$ 102,56	R\$ 51,28
8023	17	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	029.3*****	R\$ 184,39	R\$ 92,20
8023	97	PATRICIA BELO DE CASTRO	304.2*****	R\$ 84,64	R\$ 42,32
8023	170	PAULO SERGIO BARBOSA DA COSTA	443.1*****	R\$ 16,12	R\$ 8,06
8023	94	PAULO SERGIO SANTANA GARCIA	236.9*****	R\$ 73,98	R\$ 36,99
8023	109	PEDRO SIDONIO CONCEIÇÃO	071.2*****	R\$ 160,29	R\$ 80,15
8023	118	PERLA CHRISTIAN FREITAS DE ARAUJO	588.7*****	R\$ 32,59	R\$ 16,30
8023	5	PORFIRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	052.1*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8023	69	RAIMUNDO MORAES CRAVO	071.1*****	R\$ 362,18	R\$ 181,09
8023	45	RAIMUNDO SOUSA LIRA	468.1*****	R\$ 82,65	R\$ 41,33
8023	141	REGIANE BARBOSA MACHADO DE SOUSA	468.2*****	R\$ 179,83	R\$ 89,92
8023	93	RICARDO SHINJI HIURA	575.2*****	R\$ 130,18	R\$ 65,09
8023	91	RITA DE CASSIA SANTOS DA COSTA	334.3*****	R\$ 244,63	R\$ 122,32
8023	152	ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA	508.9*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	84	ROBSON SOUSA GOMES	668.4*****	R\$ 36,38	R\$ 18,19
8023	164	RONALDO MEDEIROS FURTADO	121.3*****	R\$ 83,49	R\$ 41,75
8023	2	ROSA DE FATIMA MONTEIRO MACEDO	292.2*****	R\$ 383,71	R\$ 191,86
8023	90	ROSA MARIA TAVARES BATISTA	184.3*****	R\$ 149,81	R\$ 74,91
8023	122	RUI GUILHERME CANTANHEDE	280.9*****	R\$	R\$

		RODRIGUES		102,56	51,28
8023	148	RUI RABELO FIGUEIREDO	296.3*****	R\$ 186,12	R\$ 93,06
8023	26	SANDRA LARISSA LEMOS DA SILVA	745.1*****	R\$ 49,24	R\$ 24,62
8023	134	SANDRA LENA MENDES DA ROCHA	577.3*****	R\$ 64,59	R\$ 32,30
8023	155	SERGIO SANTIAGO GIBSON ALVES	189.5*****	R\$ 335,10	R\$ 167,55
8023	54	SILVANA DE NAZARE FERREIRA SANTOS	259.6*****	R\$ 191,01	R\$ 95,51
8023	31	SILVIA DA GRAÇA TEIXEIRA SILVA	034.1*****	R\$ 21,62	R\$ 10,81
8023	145	SILVIA FRANÇA DA COSTA	299.1*****	R\$ 192,97	R\$ 96,49
8023	140	SILVIO CHARLES DE AZEVEDO DA SILVA	609.1*****	R\$ 203,28	R\$ 101,64
8023	96	SILVIO DOS SANTOS SILVA	342.7*****	R\$ 83,63	R\$ 41,82
8023	46	SIMONE CRISTINA DA S. VASCONCELOS	356.7*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	56	SIRILO GOMES DE ARAUJO	659.3*****	R\$ 16,12	R\$ 8,06
8023	115	SOCORRO AUXILIADORA DE S. SILVA	267.6*****	R\$ 145,34	R\$ 72,67
8023	106	SÔNIA MARIA FERNANDES MORAES	565.3*****	R\$ 26,51	R\$ 13,26
8023	33	TANIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	628.4*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	165	TANIA GOMES PEREIRA BRAGA	280.9*****	R\$ 145,34	R\$ 72,67
8023	115	TICIANA SANAE SOUZA YASUTAKE	606.1*****	R\$ 201,27	R\$ 100,64
8023	35	UBIRAJARA MORAES GAIA	260.3*****	R\$ 97,22	R\$ 48,61
8023	128	VALDENILSON FERREIRA CARNEIRO	664.9*****	R\$ 199,59	R\$ 99,80

8023	62	VERA LUCIA DE CARVALHO	349.8*****	R\$ 130,19	R\$ 65,10
8023	63	VERA LÚCIA DE CARVALHO	349.8*****	R\$ 110,62	R\$ 55,31
8023	16	VITTORIO UGULINO LIMA	647.3*****	R\$ 145,35	R\$ 72,68
8023	86	WALDECY DA LUZ CORREA	329.6*****	R\$ 23,82	R\$ 11,91
8023	85	WALDEMIR DONZA DE MIRANDA	049.6*****	R\$ 46,58	R\$ 23,29
8023	101	WALMIR SILVA DOS SANTOS	442.9*****	R\$ 130,54	R\$ 65,27
8023	140	WALTER RICARDO DA COSTA CARVALHO	353.6*****	R\$ 169,25	R\$ 84,63
8023	112	WALTERLI ANTONIO R.DOS REIS	223.0*****	R\$ 73,98	R\$ 36,99
8023	154	WANDREY ROBERT PAIVA REGO	695.1*****	R\$ 887,02	R\$ 443,51
8023	133	WANIA MARIA SOCORRO OLIVEIRA	582.6*****	R\$ 21,63	R\$ 10,82
8023	68	WELLIGTON RODRIGUES MOREIRA	767.1*****	R\$ 73,99	R\$ 37,00
8023	57	WENDELL DA MOTA MORREIRA	442.1*****	R\$ 384,22	R\$ 192,11
8023	157	WILSON MEDEIROS PINHEIRO	633.8*****	R\$ 99,80	R\$ 49,90
8023	136	ZILDA ELIANE RODRIGUES SA	356.0*****	R\$ 74,09	R\$ 37,05

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0807846-16.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO FELIPE REIS PINTO Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO registrado(a) civilmente como PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: 209551/SP Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO FELIPE REIS PINTO OAB: 015799/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO registrado(a) civilmente como PEDRO ROBERTO ROMAO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0807846-16.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DIEGO FELIPE REIS PINTO,OAB PA 015799

PEDRO ROBERTO ROMAO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PEDRO ROBERTO ROMAO OAB SP 209551

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 25 de julho de 2024

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

Processo n.º 0842383-02.2019.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processam-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL/PJE n.º **0842383-02.2019.8.14.0301**, em que é **AUTOR RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e RÉU: ANTONIA DO SOCORRO PORTILHO DA SILVA CPF: 701.096.182-46**, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO o RÉU **ANTONIA DO SOCORRO PORTILHO DA SILVA CPF: 701.096.182-46**, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que cheguem ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 de julho de 2024. Eu, ROSILENE FREIRE MONTEIRO, Servidora da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei.

DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém
(assinado eletronicamente)

COMARCA DE ABAETETUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº 0800395-73.2023.8.14.0070 CLASSE: INTERDIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES RODRIGUES ? DEFENSORIA PÚBLICA - REQUERIDA: ACSA GONÇALVES REIS. SENTENÇA/EDITAL: ?Considerando os documentos juntados aos autos, bem como o constatado na presente audiência e, em consonância com as manifestações da Defensoria Pública e Ministério Público, JULGO PROCEDENTE o pedido e DECRETO a INTERDIÇÃO DE ACSA GONÇALVES RODRIGUES, inscrita sob o CPF nº 046.663.792-66, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora sua genitora, Sra. MARIA DA GLORIA GONÇALVES RODRIGUES, inscrita sob o RG nº 3759240, 2ª via, PC/PA, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a). O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a)). **Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.** Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Cientes os presentes. Nada mais, o Magistrado mandou encerrar o presente termo que vai assinado digitalmente.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL INTERDIÇÃO PROCESSO: 0012334-30.2016.8.14.0070 REQUERENTE: JOAO PAULO FONSECA TRINDADE: JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES ? OAB ? PA017160 - INTERDITADA: **GLAUCIA ALBUQUERQUE NOBRE** SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO 1. ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de GLAUCIA ALBUQUERQUE NOBRE, filha de Alvaro de Oliveira Nobre e Maria Perpetuo Socorro Brito Albuquerque, portadora do RG nº 8820827 e do CPF nº 508.024.022-91, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador seu companheiro JOÃO PAULO FONSECA TRINDADE, brasileiro, portador do RG nº 4681090, 2ª VIA PC/PA e inscrito no CPF sob nº 932.991.332-68, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. 2. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a). 3. O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo. 4. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo

Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). **5.** Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0800246-82.2020.8.14.0070 REQUERENTE: BENEDITO RODRIGUES CORDEIRO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - REQUERIDO: ROZINEY CAVALCANTE CORDEIRO AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO 1. ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ROZINEY CAVALCANTE CORDEIRO, filha de Benedito Rodrigues Cordeiro e Maria Rosa Cavalcante Cordeiro, portadora do RG nº 6102522 PC/PA e do CPF nº 535.094.472-04, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador seu pai BENEDITO RODRIGUES CORDEIRO, brasileiro, portador do RG nº 3869505 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 394.833.552-49, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. **2.** Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a). **3.** O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo. **4.** Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). **5.** Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0800189-30.2021.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ELIANE SANTOS SILVA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - INTERDITANDA: MERIAN

SANTOS SILVA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MERIAN SANTOS SILVA, portadora do RG 5916966 e CPF 892.332.472-87, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ELIANE SANTOS SILVA, portadora do RG 6019720 PC-PA e CPF nº 010.722.662-6, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0801036-03.2019.8.14.0070. INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: BENIVALDO CARDOSO BARBOSA. ? DEFENSORIA PÚBLICA - INTERDITANDA: MARIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES, portadora do RG 3835820 2ª via PC/PA e CPF 009.146.412-98, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador BENIVALDO CARDOSO BARBOSA, portador do RG 7622904 PC/PA e do CPF 047.603.642-93, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. O curador, ora nomeado, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela

pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 0801769-95.2021.8.14.0070. INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: NATANAEL MACHADO DA SILVA. ? DEFENSORIA PÚBLICA REQUERIDO: SEBASTIAO FIRMINO MACHADO DA SILVA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de SEBASTIAO FIRMINO MACHADO DA SILVA, CPF: 709.605.082-52, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador(a) NATANAEL MACHADO DA SILVA, CPF: 760.002.062-91, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) registre-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0803011-89.2021.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: CACILDA BARRETO DA SILVA ? DEFENSORIA PÚBLICA REQUERIDO: MARCIA BARRETO SILVA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARCIA BARRETO SILVA, CPF: 893.792.922-87, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador(a) CACILDA BARRETO DA SILVA, CPF: 612.007.512-72, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo

9º, inciso III, do Código Civil: (a) registre-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0800152-03.2021.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: SUSANA MARIA DA COSTA NEGRÃO ? LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA ? OAB ? PA 24857, CAMILLE SOARES MONTEIRO ? OAB-PA 19850 E FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA OAB-PA 18116 - INTERDITANDA: RAIMUNDA OSVALDINA MARQUES COSTA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAIMUNDA OSVALDINA MARQUES COSTA, portadora do RG nº. 5463837 e do CPF nº. 786.697.152-87, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora SUSANA MARIA DA COSTA NEGRÃO, portadora do RG nº. 2172185 PC/PA e do CPF nº. 333.225.112-00, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. O curador, ora nomeado, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA

Número do processo: 0802691-34.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA SARDINHA CARDOSO Participação: REQUERIDO Nome: SISTEMA DE ENSINO INOVE LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: MARIO LUCIO JAQUES JUNIOR OAB: 016635/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA SARDINHA CARDOSO OAB: 27493/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO LUCIO JAQUES JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802691-34.2024.8.14.0070**NOTIFICADO(A): SISTEMA DE ENSINO INOVE LTDA - ME****ENDEREÇO: RUA HAROLDO ARAÚJO, 1821, AVIAÇÃO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000****Advogado(s) do notificado: LIVIA SARDINHA CARDOSO(OAB/PA 27.493)****MARIO LUCIO JAQUES JUNIOR (OAB/PA 16.635)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **SISTEMA DE ENSINO INOVE LTDA - ME**, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h

às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 24 de julho de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ VARA AGRÁRIA DE MARABÁ Rod. Transamazônica, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá ? FONE: (91) 98010-0743 **PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MARABÁ ? REGIÃO AGRÁRIA DE MARABÁ EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ? PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.** O Excelentíssimo Sr. Dr. AMARILDO JOSÉ MAZZUTI, Juiz de Direito Titular da Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, república Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos da Ação de Reintegração de Posse nº **0015133-75.2016.8.14.0028 (PJE) ? FAZENDA SERRA NORTE**, em que figuram como Requerente(s) **GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, VERA FELICIANA DE ARAUJO** e Requeridos **SINTRAF ? SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DE ELDORADO DOS CARAJÁS, FRENTE NACIONAL DE LUTA, CAMPO E CIDADE ? FNL**, representada por **ADRIANO SILVA DE SOUZA** e **OUTROS**. Em razão da notícia constante nos autos de que **A REQUERIDA FRENTE NACIONAL DE LUTA CAMPO E CIDADE ? FNL**, encontram-se em local incerto e não sabido, **PELO PRESENTE EDITAL FICA A REQUERIDA RETROMENCIONADA DEVIDAMENTE CITADA E INTIMADA DA DECISÃO DE ID Nº 96440257 e 113367733, A SEGUIR TRANSCRITA NA ÍNTEGRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 554 DO CPC/15: ?DECISÃO:** O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar de Eldorado dos Carajás ? **SINTRAF** apresentou arguição de ilegitimidade passiva (ID Num 87731304), sob a argumentação de que não possui qualquer ingerência, arregimentação, organização e liderança dos trabalhadores rurais que promoveram a ocupação do imóvel objeto da lide, e de que a entidade de movimento social que representava os trabalhadores rurais era a Frente Nacional de Luta ? **FNL**. A parte autora se manifestou contrária à ilegitimidade passiva do **SINTRAF**, alegando que o sindicato era sim um dos organizadores do esbulho possessório, tendo, inclusive, encaminhado ofícios ao INCRA solicitando providencias para fins de reforma agrária. Requereu, ainda, a citação de **FNL** em seus endereços eletrônicos **frentenacionalfrente@gmail.com** e/ou **frentenacionaldelutabr@gmail.com**, e, caso necessário, no endereço **SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO ?M?? 14º ANDAR, ED. GILBERTO SALOMÃO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF** e, por fim, a citação por edital (ID Num 92421348). Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou pelo indeferimento da arguição de ilegitimidade passiva e, ao final, requereu a intimação dos requeridos para apresentarem a lista dos ocupantes atuais da área (ID Num 93170536). Vieram os autos conclusos. Verifico que os argumentos trazidos pelo **SINTRAF** para instruir seu pedido de ilegitimidade passiva não são suficientes para comprovar sua tese. Explico. O autor, na inicial, apresenta documentos que trazem indícios fortes da participação do **SINTRAF** na organização ativa da ocupação de seu imóvel, como se pode verificar nos ID Num 54551614, onde traz um ofício do **SINTRAF** endereçado ao Superintendente do INCRA-SR 27, solicitando vistoria da Fazenda Serra Norte para fins de reforma agrária. Ademais, no momento da citação dos requeridos (ID Num 54551616), eles informam serem representados pelo advogado **Marden Novaes**, advogado este que atua em defesa o **SINTRAF**, conforme alegado pelo próprio sindicato no momento de sua citação (ID Num 54551616 ? Pág. 47). Em audiência de justificação prévia, o requerido **José Raimundo Pereira da Silva** aduz que *o SINTRAF iniciou a ocupação e depois de afastou?* (ID Num 54551627 ? Pág. 11). Assim, por todo o exposto, **AFASTO** a alegação de ilegitimidade passiva do **SINTRAF**, devendo permanecer no polo passivo desta demanda. Entendo, ainda, que, pelo fato de o **SINTRAF** alegar não haver representados ocupando o imóvel e a **FNL** não ter sido localizada, é inviável a intimação dos requeridos para apresentarem a lista dos ocupantes atuais da área, assim, postergo, por ora, o deferimento do pedido do Ministério Público para intimar os requeridos para apresentarem o rol dos ocupantes. Nos termos do art. 246, do Código de Processo Civil - CPC, **DEFIRO** pedido do autor para se realizar a citação da **FNL** por meio eletrônico e, caso necessário, de forma sucessiva, a citação no endereço indicado e por edital. Posto isto, **DETERMINO: I. CITE-SE** a Frente Nacional de Luta ? **FNL** de forma eletrônica através dos e-mails: **frentenacionalfrente@gmail.com** e

frentenacionaldelutabr@gmail.com; II. Frustrada a citação da forma eletrônica, CITE-SE a Frente Nacional de Luta ? FNL no endereço SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO ?M?? 14º ANDAR, ED. GILBERTO SALOMÃO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, nos termos do artigo 248, do CPC; III. Por fim, se necessário, CITE-SE a Frente Nacional de Luta ? FNL por edital, nos termos do artigo 256, do CPC. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE/ MANDADO DE INTIMAÇÃO/ OFÍCIO/ EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá (PA), data e hora da assinatura eletrônica. (Assinado Digitalmente) **Aidison Campos Sousa** Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, respondendo pela 3ª Região Agrária- Marabá/PA. ? E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 02 de julho de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Auxiliar Judiciário, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.

PROCESSO Nº 0800710-15.2022.8.14.0110. AUTOR: ARQUIMEDES GONCALVES RIBEIRO. REQUERIDOS: EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. (Prazo 15 dias) PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MARABÁ ? REGIÃO AGRÁRIA DE MARABÁ

O Excelentíssimo Sr. Dr. AMARILDO JOSÉ MAZZUTI, Juiz de Direito Titular da Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, república Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos da Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório C/ Tutela Antecipada de Urgência nº 0800710-15.2022.814.0110 (PJE) ? FAZENDA RANCHO GRANDE, em que figuram como Requerente(s) ARQUIMEDES GONÇALVES RIBEIRO e Requeridos EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO, ESIO ALMEIDA MARINHO, EDILSON MEDINA OLIVEIRA E OUTROS OCUPANTES A SEREM IDENTIFICADOS. PELO PRESENTE EDITAL FICAM OS DEMAIS OCUPANTES DEVIDAMENTE CITADOS DA PRESENTE AÇÃO E CIENTES DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ID Nº 120238114, A SEGUIR TRANSCRITA NA ÍNTEGRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE 15 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 554 DO CPC/15: ?DECISÃO: A Defensoria Pública do Estado do Pará requereu a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (ID Num 106864536). Observo, no entanto, que a ocupação se iniciou em 08 de agosto de 2022, ou seja, após 31/03/2021, assim, não se aplica a ADPF 828 TPI ? TERCEIRA/DF. Posto isto, INDEFIRO o pedido de remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os demais pedidos apresentados pela Defensoria Pública será tratado em posterior audiência de desocupação. Dando prosseguimento no feito, se verifica que alguns requeridos foram citados pessoalmente (ID Num 109556099), no entanto, apenas o requerido EDILSON MEDINA OLIVEIRA apresentou contestação (ID Num 117196589), assim, DECRETO A REVELIA dos requeridos que não apresentaram contestação e, com fundamento no art. 72, II, do CPC, NOMEIO como curador especial da ré, a Defensoria Pública Agrária, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal (art. 335 do CPC). Por todo o exposto, determino: I. CITEM-SE e INTIME-SE por edital os demais réus, nos termos do art. 554, § 2º, do CPC; II. INTIME-SE a Defensoria Pública para apresentação de contestação no prazo legal (art. 335 do CPC); III. Diante das informações de que os requeridos não se manifestaram no sentido de desocupar a área (ID Num 109556099), OFICIE-SE ao Comando de Missões Especiais - C.M.E., para que informe a data para apoio aos Oficiais de Justiça no cumprimento do referido mandado, independente de nova decisão; IV. EXPEÇA-SE ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, por meio da Secretaria de Assistência Social do Município, para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresentem relatório socioeconômico das famílias ocupantes da

área, bem como, informem a quantidade de idosos, crianças e demais pessoas vulneráveis, tudo visando a desocupação efetiva que será realizada posteriormente e cujos limites serão fixados em audiência prévia de desocupação. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO /OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA E EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá/PA, datado e assinado digitalmente. (Assinado digitalmente) AMARILDO JOSÉ MAZUTTI Juiz de Direito da 3ª Região Agrária- Marabá/PA? E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 19 de julho de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Auxiliar Judiciário, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0802981-09.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO Participação: REQUERIDO Nome: FENIX TRANSPORTES SANTAREM LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO OAB: 10794/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802981-09.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FENIX TRANSPORTES SANTAREM LTDA - EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO- OAB/PA/10794

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FENIX TRANSPORTES SANTAREM LTDA - EPP

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 25 de julho de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0808740-29.2023.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: JOSE DA SILVA VICENTE e REQUERIDO: REQUERIDO: JULIANO DE ARAUJO VICENTE ? SENTENÇA Vistos etc. Vistos. JOSE DA SILVA VICENTE, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requereu a interdição de JULIANO DE ARAUJO VICENTE, seu neto, alegando ser este portador de Epilepsia (CID10 G40.9) e síndromes epilépticas generalizadas (CID 10 G40.3), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID 107633611). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 107994140). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do interditando e do requerente (ID?s 113431462 a 113864701). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 115950637). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 116191556). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de JULIANO DE ARAUJO VICENTE, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de JULIANO DE ARAUJO VICENTE e nomeio JOSE DA SILVA VICENTE curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil,

inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 26 de junho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0802247-27.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGINALDO MARTINS DE LIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO 15 DIAS**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802247-27.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): REGINALDO MARTINS DE LIRA

ENDEREÇO: AV PADRE CASEMIRO PEREIRA DE SOUZA, SN, ATRÁS DA CROMOS SOLUÇÕES INDUSTRI, MURUCUPI, BARCARENA - PA - CEP: 68445-000

ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO FRJ - BARCARENA/PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0802247-27.2023.8.14.0008, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra REGINALDO MARTINS DE LIRA e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por

mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br . E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de BARCARENA, Estado do Pará, aos **25 de julho de 2024** , Eu, **ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES, Chefe da Unidade Local de Arrecadação FRJ - Barcarena, digitei e conferi.**
Barcarena/PA, 25 de julho de 2024.--

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Barcarena

Número do processo: 0802966-09.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EDNA MARIA DA SILVA FARIAS Participação: ADVOGADO Nome: SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ OAB: 10595/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802966-09.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): EDNA MARIA DA SILVA FARIAS

Adv.: SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ (OAB/PA 10.595)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EDNA MARIA DA SILVA FARIAS para que proceda, no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 24 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0802690-75.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: R S DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BRUNO PANTOJA PINHEIRO OAB: 26333/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802690-75.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): R S DA SILVA

Adv.: MARLON BRUNO PANTOJA PINHEIRO (OAB/PA 26.333)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) R S DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 24 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0802862-17.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: CILENE ASSUNCAO PINTO OAB: 28749/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802862-17.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA

Adv.: CILENE ASSUNCAO PINTO (OAB/PA 28.749)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 24 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE PARAGOMINAS

Portaria nº 08/2024 - D.F.		
		O Dr. WANDER LUIS BERNARDO, Juiz de Direito respondendo pela Direção do Fórum de Paragominas (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.
CONSIDERA: NDO		Os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;
CONSIDERA: NDO		A escala de plantão disposta na Portaria nº 037/2017 ? D.F. , que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores desta comarca;
CONSIDERA: NDO		A resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa nº 0003354-11.2021.00.814
RESOLVE	:	Definir a escala do plantão judiciário do mês de Agosto do ano em curso, na forma a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO Nº08/2024

MES: AGOSTO DE 2024					
COMARCA: PARAGOMINAS/PA					
ENDEREÇO		:	FORUM DR. CELIO DE REZENDE MIRANDA, Rua Ilhéus, S/N, Bairro Célio Miranda, Paragominas (PA), CEP: 68626-060.		
HORÁRIO		:	Segunda à sexta-feira	Sábados, domingos e	
			14h às 7h59min do dia seguinte.	feriados: 8h às 7h59min do dia seguinte	
DIA	VARA	MAGISTRADO	SERVIDOR DE SECRETARIA	SERVIDOR DE GABINETE	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/08	1º V.C	Magistrado não publicado e em obediência ao art.1º parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Renata Muryel Leite de Lacerda (91) 98328-1030	Carlianny S. dos Santos (91) 9828-1030	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
02/08	1º V.C		Renata Muryel Leite de Lacerda (91) 98328-1030	Carlianny S. dos Santos (91) 9828-1030	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
03/08	1º V.C		Renata Muryel Leite	Carlianny S. dos	Patyelle Ferreira

			de Lacerda (91) 98328-1030	Santos (91) 9828-1030	Faria (91) 99619-4141
04/08	1º V.C		Renata Muryel Leite de Lacerda (91) 98328-1030	Carlianny S. dos Santos (91) 9828-1030	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
05/08	2º V.C	Magistrado não publicado e em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
06/08	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
07/08	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
08/08	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
09/08	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
10/08	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
11/08	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Edson W. L de Passos (91) 98230-9021
12/08	3º V.C	Magistrado não publicado e em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
13/08	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa	Gabriel M. dos Santos (91)	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-

			(91) 98010-1006	98010-1006	4890
14/08	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
15/08	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
16/08	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
17/08	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
18/08	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
19/08	V. CRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Everton Cairo Lima Dias (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
20/08	V. CRIM		Everton Cairo Lima Dias (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
21/08	V. CRIM		Everton Cairo Lima Dias (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
22/08	V. CRIM		Everton Cairo Lima Dias (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
23/08	V. CRIM		Everton Cairo Lima Dias (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
24/08	V. CRIM		Everton Cairo Lima	Paulo H. A. Martins	Wesley Pereira da

			Dias (91) 98010-0846	(91) 98010-0846	Silva (91) 98132-9181
25/08	V. CRIM		Everton Cairo Lima Dias (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
26/08	JECRIM	Magistrado não publicado e em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0916	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
27/08	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0916	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
28/08	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0916	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
29/08	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0916	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
30/08	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0916	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
31/08	JECRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0916	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181

OBSEVAÇÃO 1: O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justiça do Pará, a qual, em seu art. 1º, estabelece as **matérias reservadas ao plantão**, quais sejam:

Art. 1º - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º grau de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - Comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - Representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV ? Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - Medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - Medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§ 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§ 3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;

§ 4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.

§ 5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.

§ 6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO 2: Por força do disposto na Resolução nº 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará bem como do constante do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 37//2017-DF PGM, os servidores do **Setor Psicossocial do Fórum** (Ilkimy Aparecida Paixão Mendes, Paulo Sérgio Fernandes, Sidnéia Santos de Sousa, Manuela do Socorro Oliveira Ferreira e Danielle de Souza e Melo) ficarão de prontidão ? em turno de revezamento - durante o plantão judicial, podendo ser acionados ? em casos de urgência ? via telefone celular pessoal, cujos números se encontram à disposição na Direção do Fórum.

TELEFONES:

1ª Vara Cível e Empresarial ? (91) 98328-1030 - 1civelparagominas@tjpa.jus.br

2ª Vara Cível e Empresarial ? (91) 98469-8013 - 2civelparagominas@tjpa.jus.br

3ª Vara Cível e Empresarial ? (91) 98010-1006 - 3civelparagominas@tjpa.jus.br

Vara Criminal ? (91) 98010-0846 - 1crimparagominas@tjpa.jus.br

Vara dos Juizados Especiais ? (91) 98010-0916 - juizadocivelcriminal@tjpa.jus.br

CEJUSC ? (91) 99180-5107 ? cejuscparagominas@tjpa.jus.br

Paragominas (PA), 24 de julho de 2024.

(Documento assinado digitalmente nos termos do art.1º, § 2º, III, ?a?,
da Lei nº 11.419/2006 - conforme impressão ao pé da página.).

WANDER LUIS BERNARDO

Juiz de Direito

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0800910-77.2024.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 16837/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800910-77.2024.8.14.0069**NOTIFICADO(A):** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA**ADVOGADO(A):** Dr. AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - OAB/PA 16.837-A

FINALIDADE: Notificar o (a) empresa ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 25 de julho de 2024

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja?

Matrícula 131741

COMARCA DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

PROCESSO Nº 0800757-63.2021.8.14.0032- AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: DIEGO GONÇALVES NOGUEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do réu bem como das testemunhas, Alciomar Souza da Silva (PM), Fulvio Guimarães Carvalho (PM) e Everton Rogério de Souza Mota (PM). Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando a certidão da Secretaria constante no ID 119972077, redesigno o presente ato para o dia 27.05.2025 às 12h00min, com a finalidade da oitiva do réu bem como das testemunhas que estavam ausentes neste ato, pois não foram intimados na petição constante no ID 119972077. Intime-se o réu bem como oficie o 18º BPM para a apresentação das testemunhas Alciomar Souza da Silva (PM), Fulvio Guimarães Carvalho (PM) e Everton Rogério de Souza Mota (PM), na data designada. Cumpra-se com todas formalidades legais exigidas para o ato.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800975-91.2021.8.14.0032- AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DENUNCIADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do denunciado. Presente as testemunhas José Augusto de Oliveira (PM) e Elias Campos Alves (PM). Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado

pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **Feita a proposta de Acordo de Não Persecução Penal a mesma logrou êxito nos seguintes termos (a) confissão voluntária e espontânea do fato;** (b) renúncia da fiança paga pelo indiciado, quando da prisão em flagrante; (c) pagamento de prestação pecuniária o requerido pagará o valor de um salário-mínimo vigente R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze) reais, parcelado em 04 (quatro) vezes, destinada ao Abrigo de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes de Monte Alegre - Abrigo Arco-Íris. em favor do Abrigo Municipal Arco-Íris, mediante depósito judicial; (d) não mudar de endereço enquanto tiver cumprindo as condições, ou informar eventual mudança, desde que nestas cidade. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** O representante do **Ministério Público** apresentou o seguinte: Com a advento da nova lei 13.964/2019, que prevê a proposta de **acordo de não persecução penal** em crimes com pena mínima inferior a 04 (quatro) anos, o MP assim se manifestou: considerando que o réu **LEANDRO PEREIRA DA SILVA** não é reincidente e atende às condições previstas em lei, o MP apresenta a seguinte proposta de não continuidade da ação: O acusado, após confessar formal e circunstanciadamente a prática da infração penal, sem que haja no caso presente violência ou grave ameaça, com pena mínima inferior a 04 (quatro) anos, deverão cumprir as seguintes condições, nos termos do art. 28-A do CPP, conforme discriminado abaixo: 1. Acusado **LEANDRO PEREIRA DA SILVA, prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, atualmente R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), pago em 04 (seis) parcelas de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), mediante depósito em conta judicial.** 2) **O referido valor será revertido ao Abrigo Institucional de Acolhimento das Crianças e Adolescentes de Monte Alegre ? Abrigo Arco-Íris. O acusado aceitou a proposta.** Encerrada a Audiência. 3. **DECISÃO.** Considerando que a proposta do MP atende os requisitos legais, e que o réu **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, confessou voluntária e circunstanciadamente a prática delitiva, se manifestando formalmente e de forma circunstanciada, **HOMOLOGO** o acordo de não continuidade da ação penal nos moldes e fundamentos da não persecução penal (uma vez que a denúncia foi recebida após a vigência da lei 13.964/19, sendo que o referido acordo possui unicamente natureza jurídica de direito penal material, devendo, portanto, ser aplicado nas ações em curso), em razão disto, suspendo o curso da ação e do prazo prescricional. 2. Após o cumprimento do acordo, façam os autos conclusos para a decisão de extinção da punibilidade ou a continuação da ação penal em caso de descumprimento. MP e acusado intimados em audiência. Deverá a Secretaria Judicial providenciar a expedição das guias de depósito pagamento referente ao valor da prestação pecuniária acordada em audiência no valor de 01 (um) salário mínimo, em 04 (parcelas) de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais). Após o cumprimento da obrigação, deverá a representante do Abrigo Institucional ser intimada para levantamento dos valores mediante Alvará Judicial. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 0006947-46.2019.8.14.0032- AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DENUNCIADO: EURICO FELIPE NOGUEIRA FARIAS LIMA

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB/PA 16039

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h20min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca Feito o pregão constatou-se a presença do réu acompanhado por seu advogado Dr. Raimundo Elder Diniz Farias OAB/PA 16039. Presente as

testemunhas Weyder Albarado Peixoto, Carliane Kelly de Carvalho, Arleide da Silva Frazão, José do Livramento Lima Gonçalves, Mirian Avelino de Souza. Ausente as testemunhas Elionai Moura da Cunha (PM) e Elieton Durbens Ribeiro de Carvalho (PM). Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução N° 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que é necessário a oitiva das vítimas para a continuação da audiência, redesigno o presente ato para se proceder o depoimento dos menores/vítimas na modalidade depoimento especial para o dia 25.09.2024 às 13h25min. Redesigno a audiência de continuação, com a finalidade de oitivas das testemunhas, bem como o réu para o dia 26.09.2024 às 09h00min. As partes presentes neste ato ficam pessoalmente intimadas. Intime-se as vítimas J. R. S. e D. C. V. bem como suas representantes legais Sr. Carliane Kelly de Carvalho, Arleide da Silva Frazão. Dispensada a testemunha Weyder Albarado de Souza pelo representante do Ministério Público bem como pela defesa do réu. Em relação ao vídeo mencionado pela defesa do réu, vista ao Ministério Público para que se manifeste no prazo se 5 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.**

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0001571-79.2019.8.14.0032- AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: ADEILSON SOUZA SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h20min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da vítima. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução N° 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Considerando a certidão constante no ID 120232473, bem como que a presente audiência foi designada para se proceder ao depoimento da menor/vítima na modalidade depoimento especial, redesigno o presente ato para o **dia 26.09.2024 às 11h00min**, devendo ser renovada a expedição de intimação para o comparecimento em audiência. Cumpra-se com todas as formalidades legais exigidas para o ato. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801424-78.2023.8.14.0032- AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DENUNCIADO: ROSSINI DA COSTA ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do denunciado. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **TRANSAÇÃO PENAL** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1)** pagamento de prestação pecuniária o requerido pagará o valor de um salário-mínimo vigente R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em parcela única, destinada ao Abrigo de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes de Monte Alegre - Abrigo Arco-Íris. em favor do Abrigo Municipal Arco-Íris, mediante depósito judicial. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO:** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de transação penal, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Por fim, requer o procurador do autor do fato a juntada de procuração, que ora defiro neste ato. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO**PROCESSO Nº 0801325-74.2024.8.14.0032 ? CUSTÓDIA****FLAGRANTEADO: EDIVAN SILVA DO NASCIMENTO****ADVOGADO: ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS JUNIOR OAB/PA 55707****FLAGRANTEADO: RUAN LAZAMETH DE SENA****ADVOGADO: DR. RUAN PATRICK NUNES DO NASCIMENTO (OAB PA 26.925)****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presentes os flagranteados, flagranteado Ruan acompanhado de seu advogado Dr. Ruan Patrick Nunes do Nascimento (**OAB PA 26.925**) e o flagranteado Edivan acompanhado de seu advogado Dr. Alcino Luis Da Costa Lemos Junior OAB/PA 55707. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)". Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o **MM Juiz a proferir decisão: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:** Passou o **MM Juiz a proferir decisão:** Vistos, etc... O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito dos nacionais **EDIVAN SILVA DO NASCIMENTO e RUAN LAZAMETH DE SENA**, já

qualificados, pela suposta infringência ao art. 33 e 35 da Lei 11.342/2006. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem quaisquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais dos flagranteados. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5º da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual **HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** (Art. 310, I, CPP) dos custodiados e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310, III, CPP).

2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA. Inicialmente cumpre ressaltar que o art. 310 do Código de Processo Penal estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar dos autuados somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5º da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presença dos requisitos gerais do **fumus comissi delicti** e **periculum libertatis**, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. No caso dos autos, identifico haver **fumus comissi delicti**, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. Em relação ao custodiado **EDIVAN SILVA DO NASCIMENTO** entendo que as circunstâncias do fato bem como do que foi colhido durante a audiência de custódia, a meu ver, são suficientes para converter sua prisão em flagrante em preventiva, posto que a droga e utensílios foram encontrados em seu quarto. Assim, a liberdade, que é a regra, não terá espaço, malgrado o autuado ser primário, visto que a ordem pública foi devidamente abalada pela mercancia dos odiosos entorpecentes. **Em relação ao custodiado RUAN LAZAMETH DE SENA verifica-se haver nos autos o requisito do ?fumus comissi delicti?, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. É cediço reconhecer e ponderar antes de mais nada, que os pressupostos da prisão preventiva estão presentes tendo em vista a gravidade do fato, uma vez que trata de apreensão de quantidade considerável de drogas e objetos utilizados para a comercialização de entorpecentes, o que denota um perfil de traficância, estando essa apreensão de acordo com o que tem sido naturalmente identificado nesta Comarca. Os fundamentos e os requisitos da prisão preventiva estão presentes, o custodiado foi condenado recentemente por tráfico e atualmente está em livramento condicional, vindo incorrer, novamente, em fato similar. Dessa feita, presentes os requisitos que autorizam a segregação cautelar, a fim de que seja resguardada a ordem pública neste município.** Sobre a garantia da ordem pública, ensina Guilherme de Souza Nucci: A garantia da ordem pública envolve a própria segurança pública, não sendo necessário abranger toda uma cidade, bastando um bairro, uma região ou uma comunidade. Demanda requisitos básicos como gravidade concreta do crime, repercussão social, maneira destacada de execução, condições pessoais negativas do autor e envolvimento com quadrilha, bando ou organização criminosa (Prisão e Liberdade: As reformas processuais penais introduzidas pela Lei 12.403 de 4 maio de 2011. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 63-64). Assim, indiferente da eventual sanção a ser aplicada à flagrada em tela, em caso de condenação ao final do processo, a restrição cautelar da sua liberdade nesse momento é necessária como medida de caráter processual, para assegurar a ordem pública. Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade, serviria de estímulo a reiteração

criminosa e colocaria em risco a sociedade. Nessa linha de raciocínio os seguintes julgados: HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. PRISÃO EM FLAGRANTE CONVERTIDA EM PREVENTIVA. ALEGADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRÁTICA REITERADA DE INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO. PACIENTE QUE SE ENCONTRAVA EM REGIME ABERTO NO MOMENTO DA PRISÃO. SEGREGAÇÃO CAUTELAR DECRETADA COMO FORMA DE EVITAR A REITERAÇÃO CRIMINOSA E ACAUTELAR O MEIO SOCIAL. REQUISITO DA ORDEM PÚBLICA EVIDENCIADO. BONS PREDICADOS QUE NÃO IMPOSSIBILITAM A MEDIDA EXCEPCIONAL. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Habeas Corpus n. 2013.042081-7, de Camboriú, rel. Des. Torres Marques, j. em 16.7.2013). CRIMINAL. HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. REITERAÇÃO CRIMINOSA. AUSÊNCIA DE DOMICÍLIO FIXO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM DENEGADA. I. Exige-se concreta motivação para a decretação da custódia preventiva, com base em fatos que efetivamente justifiquem a excepcionalidade da medida, atendendo-se aos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante. II. Hipótese em que o paciente ostenta histórico de delitos, além de não ter comprovado domicílio fixo, o que revela a necessidade de sua segregação para garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. III. Ordem denegada, nos termos do voto do Relator". (STJ. HC 198675 / MT. Relator Ministro Gilson Dipp. Julgado em 28/02/2012). Registre-se que a prisão para a garantia da ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, que por certo ficariam abalados com a soltura da autuada diante das circunstâncias indicativas de atividade criminosa altamente nociva à sociedade local, uma vez que a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública não se destina à proteção do processo penal, mas, ao revés, ao resguardo da própria sociedade. Acerca do tema, confirmam-se os ensinamentos do eminente jurista EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, in Curso de Processo Penal, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009, pág. 452: (...). Chamo atenção que os fatos ora analisados demonstram a aptidão dos requerentes para influírem negativamente com a sociedade local, o que acarreta considerável risco a ordem pública. **É cediço que o crime de tráfico de drogas é um dos maiores responsáveis pelo desencadeamento de tantos outros crimes e, por conseguinte, do elevado índice de violência, afetando diretamente tanto a incolumidade pública como a própria paz social da comunidade. Dentre os crimes que derivam da traficância estão principalmente os crimes contra o patrimônio, pois o usuário, em regra, busca satisfazer seu vício em detrimento de terceiros, efetuando, assim, furtos, roubos e até mesmo latrocínio. Portanto, tais circunstâncias demonstram a periculosidade concreta do custodiado e que causam temor à coletividade local, exigindo resposta mais enérgica do Poder Judiciário para evitar que tais situações se repitam, ainda mais em cidades pequenas como é o caso do município de Monte Alegre, em que os fatos criminosos praticados pelo requerente repercutem na sociedade, acarretando medo e intranquilidade às pessoas deste pacífico município, gerando instabilidade social.** Portanto, há evidente perigo a garantia da ordem pública, com o risco considerável de reiteração de ações delituosas por parte da requerente, caso permaneça em liberdade. Outrossim, ainda que as provas das condições favoráveis fossem robustas, o que não é o caso, destaca-se que a jurisprudência mansa e pacífica do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará é no sentido de que ?as qualidades pessoais são irrelevantes para a concessão da ordem de habeas corpus, mormente quando estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva? (ENUNCIADO N.º 8 DA SÚMULA DO TJPA). Nesse sentido, faz-se mister trazer à baila recentes julgados do TJPA e do STJ que se amoldam perfeitamente ao caso sub examine: PENAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO E OCULTAÇÃO DE CADÁVER. PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS DO CRIME. MODUS OPERANDI E PERICULOSIDADE DO AGENTE. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. 1. A teor do art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva poderá ser decretada quando presentes o fumus comissi delicti, consubstanciado na prova da materialidade e na existência de indícios de autoria, bem como o periculum libertatis, fundado no risco que o agente, em liberdade, possa criar à ordem pública/econômica, à instrução criminal ou à aplicação da lei penal. 2. Segundo reiterada jurisprudência desta Corte de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a prisão preventiva, por ser medida de caráter excepcional, somente deve ser imposta, ou mantida, quando demonstrada concretamente a sua necessidade. 3. Hipótese em que a segregação cautelar está fundamentada na necessidade de garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do delito, evidenciada pelo modus operandi empregado pelo agente na prática da conduta criminosa, uma vez que, em tese, por motivo torpe (intenção da vítima de se separar) e meio cruel

(asfixia por esganadura), levou a sua companheira a óbito, demonstrando frieza e crueldade. Além do mais, posteriormente, teria ocultado, dentro do próprio imóvel, em uma vala, o cadáver, o qual, quando encontrado, já estava em avançada fase de putrefação. Não satisfeito com toda a conduta perpetrada, ainda se dirigiu à Delegacia de Polícia para comunicar falsamente que a companheira havia abandonado o lar. 4. As condições pessoais favoráveis do acusado não possuem o condão de inviabilizar a decretação da custódia preventiva, se existem outros elementos nos autos que respaldam a medida constritiva. 5. Recurso ordinário em habeas corpus desprovido. (RHC 53.508/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 04/05/2015) HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR. ARTIGO 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PRISÃO PREVENTIVA. TESE REJEITADA. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. PROVA DA MATERIALIDADE DO CRIME E INDÍCIOS DE AUTORIA. ASSEGURAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL E NECESSIDADE DE GARANTIR A INSTRUÇÃO CRIMINAL E A ORDEM PÚBLICA. PERICULOSIDADE CONCRETA DO AGENTE EVIDENCIADA PELO MODUS OPERANDI DA CONDUTA DELITUOSA. INADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS A PRISÃO EM RAZÃO DA GRAVIDADE CONCRETA DO CRIME. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312 DO CPP. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 321 DO CPP. SÚMULA 8 DO TJ/PA. HABEAS CORPUS CONHECIDO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. (2016.01495406-92, 158.280, Rel. VERA ARAUJO DE SOUZA, Órgão Julgador CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, Julgado em 2016-04-18, Publicado em 2016-04-20) (grifou-se). Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade e serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Logo, incabível a concessão de liberdade provisória prevista no inciso terceiro do art. 310, do CPP, considerando que se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva. **Por derradeiro, também não é o caso de substituição pelas medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pois diante da necessidade da manutenção da prisão para a garantia da ordem pública, exclui-se a possibilidade da substituição pelas medidas cautelares, ante a incompatibilidade entre os institutos além de que foi comprovado que a flagrado não tem respeito às ordens judiciais, já que encontra-se em cumprimento de sentença condenatória em regime aberto.** Diante disso, apenas a imposição de medidas cautelares não é o bastante para evitar a reiteração delitiva. É preciso, para garantir que a incolumidade pública não seja mais exposta a risco pelo modo despreocupado e irresponsável com que o flagranteador age. Por tais fundamentos CONVERTO a PRISÃO EM FLAGRANTE EM PREVENTIVA em relação aos autuados **RUAN LAZAMETH DE SENA e EDIVAN SILVA DO NASCIMENTO, devidamente qualificados.** Considerando que existe processo de Execução Penal instaurada em desfavor do flagranteador RUAN LAZAMETH DE SENA, determino que seja informado o juízo da vara de Execução de Penal de Santarém acerca do ocorrido. **Determino que os segregados sejam submetidos à exame de corpo de delito.** EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0802194-71.2023.8.14.0032- PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

REQUERENTE: ROCILEIA BERNADES PEREIRA

ADVOGADA: DRA. ELLEN MONIQUE DE LUCENA XAVIER OAB/PA 28379

REQUERIDA: ESTELEVITA DOS SANTOS BERNADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO**

CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência das partes e de seus procuradores. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Intime-se a parte autora pessoalmente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste interesse no prosseguimento da ação, sob pena de extinção do feito. Após, retornem os autos conclusos.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800179-95.2024.8.14.0032- AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: NEY ALVARENGA BARBOSA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAELGREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca.** Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do réu. Presente as testemunhas Charles Wagner Silva do Nascimento (PM) e Fábio Matheus Costa Abreu. Ausente a testemunha Renner Gomes Regis, pois o mesmo não foi devidamente intimado - Ministério Público e Defensoria Pública dispensaram a oitiva do mesmo. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800509-92.2024.8.14.0032- AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORRÊA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024), na sala de

audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAELGREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca**. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA, Defensor Público desta Comarca**. Feito o pregão constatou-se a presença do réu. Presente a vítima. Presente a testemunha Inghith Giselle Freitas Gomes (PM). **Ausente a testemunha Elionaldo Maranhão Carvalho Junior (PM) pois o mesmo não foi devidamente intimado, bem como sua oitiva foi dispensada pelo representante do Ministério Público e Defensoria Pública**. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença**. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801770-63.2022.8.14.0032- AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: RODRIGO DA SILVA E SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GRES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca**. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA, Defensor Público desta Comarca**. Feito o pregão constatou-se a presença do denunciado. Presente a vítima Rai Soares Lira. Presente as testemunhas Maria Clara Carreiro Soares e Mária Henrique Carreiro. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Feita a proposta de acordo para a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: **1) O denunciado se compromete a comparecer pessoalmente em juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. 2) O denunciado Rodrigo da Silva e Silva se comprometeu a pagar o valor de 4 (quatro) salários mínimos equivalente a R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito) reais em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), valor que será destinado a vítima, mediante recibo. O pagamento ocorrerá todo dia 18, devendo a primeira parcela ser paga no mês de agosto do corrente ano. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de suspensão condicional do processo, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 0800617-24.2024.8.14.0032- AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: HUDSON WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JESUS JUNIOR FARIAS LIRA OAB/PA 22882

DENUNCIADO: DIEGO DA SILVA SALES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca**. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA, Defensor Público desta Comarca**. Feito o pregão constatou-se a presença dos réus Diego da Silva e Hudson Willian Souza de Oliveira acompanhado por seu advogado Dr. Jesus Junior Farias Lira OAB/PA 22882. Presente as vítimas Flávia Galvão Porto e Alessandra da Silva Freitas. Presente a testemunha Juliana Lopes Sarmiento (PM). Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença**. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801341-28.2024.8.14.0032- CUSTÓDIA

FLAGRANTEADO: DANIEL FERREIRA ESQUERDO

ADVOGADO: DR. MARCO AURÉLIO CASTRILLON NETO - OAB/PA 13499

ADVOGADO: DR. MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CASTRILLON OAB/PA 27755

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 11h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca**. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA, Defensor Público desta Comarca**. Presente o flagranteado acompanhado por seu advogados Dr. Marco Aurélio Castrillon Neto OAB/PA 13499 e Marco Aurélio Magalhães Castrillon OAB/PA 27755. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao Comunicado de Mandado de Prisão em desfavor de **DANIEL FERREIRA ESQUERDO**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que ?deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)?. Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja

cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defesa a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Determino que seja encaminhado ofício comunicando a prisão ao juízo deprecante da Comarca de Manaus/AM para que sejam tomadas as providências cabíveis. Determino que o segregado seja submetido à exame de corpo de delito. Após, arquivem-se.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801343-95.2024.8.14.0032- CUSTÓDIA

FLAGRANTEADO: JOSINEI SILVA DE MORAES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 11h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Presente o flagranteado. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de **JOSINEI SILVA DE MORAES**, preso pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. **129, §1º, inciso I, do Código Penal**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que ?deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)?. Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defensoria Pública a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:** O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional **JOSINEI SILVA DE MORAES** já qualificados, pela suposta infringência ao **129, §1º, inciso I, do Código Penal**. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem qualquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais dos flagrados. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5º da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual **HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade

provisória (art. 310,III, CPP). Decido. **2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.** Inicialmente cumpre ressaltar que o art. 310 do Código de Processo Penal estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar do autuado somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5º da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presença dos requisitos gerais do **fumus comissi delicti** e **periculum libertatis**, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. No caso dos autos, identifico haver **fumus comissi delicti**, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. No caso em análise, após os relatos dos presos e analisando os elementos concretos existentes nestes autos, entendo que não emergem fundamentos concretos para a manutenção da prisão cautelar do **indiciado**. Assim, a liberdade, que é a regra, deve prevalecer durante o trâmite da persecução penal. Noutro giro, a concessão das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP mostra-se compatível coma situação em apreço, sobretudo para impingir ao autuado restrições, como forma de mantê-lo vinculado ao processo e, conseqüentemente, garantir a aplicação da lei penal. **3. DISPOSITIVO.** Assim, **CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA**, sem fiança, a **JOSINEI SILVA DE MORAES**, impondo-lhe as seguintes medidas cautelares: **I)** Obrigação de manter o endereço atualizado perante o juízo; **II)** o comparecimento mensal ao Juízo para informar e justificar suas atividades; **III)** proibição de frequentar bares, boates e congêneres, em especial, proibição de ingerir bebida alcoólica; **IV)** a proibição de ausentar-se da Comarca, sem autorização do juízo, por mais de 30 (trinta) dias; **V)** proibição de mudar de endereço sem previa comunicação ao juízo; **VI)** recolhimento domiciliar após às 22 horas; **VII)** proibição de vir a cometer qualquer outro tipo de ilícito, sob pena de descumprindo as medidas, ser revogada a liberdade provisória. Deverá o requerido observar **TODAS** as medidas acima deferidas, cumprindo as providências que lhe competem, sob pena de serem aplicadas as sanções legais pertinentes, inclusive, se for o caso, **decretada sua prisão preventiva. Determino que o segregado seja submetido à exame de corpo de delito. O custodiado foi intimado pela Secretaria sobre o mandado de prisão civil em aberto no Processo nº 0003444-90.2014.8.14.0032** De Serve a cópia da presente decisão como Alvará de Soltura/mandado judicial/ofício à autoridade policial local. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801345-65.2024.8.14.0032- CUSTÓDIA - COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO

FLAGRANTEADO: FABIO DOS SANTOS LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), na sala de

audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 12h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Presente o flagranteado. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa a Comunicação de cumprimento de Mandado de Prisão em desfavor de **FABIO DOS SANTOS LIMA**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que ?deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)?. Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defensoria Pública a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Determino que seja encaminhado ofício ao juízo deprecante da Comarca de Santarém/PA informando o cumprimento do Mandado em questão, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Após, arquivem-se. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.**

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801151-70.2021.8.14.0032- AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DENUNCIADO: TIAGO QUEIROZ DIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do réu. Presente a vítima Sr. Raimundo Amaro dos Santos. Presente a testemunha Anísio Assunção de Jesus (PM). Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. Feita a proposta de acordo para a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO** a mesma logrou êxito nos seguintes termos: 1) Prestação de serviço na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Gildo Pereira., pelo período de 3 meses, todos os sábados, 04 horas diárias, das 8 horas às 12 horas. 2) Proibição de frequentar bares e estabelecimentos congêneres; 3) Acompanhamento pelo CREAS. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Passou o MM. Juiz a proferir **SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO** Vistos, etc... **HOMOLOGO** por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o acordo de suspensão condicional do processo, conforme acima formulado entre as partes. Sentença publicada em audiência. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801347-35.2024.8.14.0032 - CUSTÓDIA

FLAGRANTEADA: ADRIANA SANTOS DA SILVA

FLAGRANTEADA: JULIANA SANTOS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Presentes as flagranteadas. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de **ADRIANA SANTOS DA SILVA e JULIANA SANTOS DA SILVA**, presas pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. **33 e 35 da Lei 11.343/2006**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)?". Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defensoria Pública a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:** Vistos, etc... O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito das nacionais **ADRIANA SANTOS DA SILVA e JULIANA SANTOS DA SILVA**, já qualificadas, pela suposta infringência ao no art. **33 e 35, ambos da Lei 11.343/2006**. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com ouvida do condutor e testemunhas, conduzido sem qualquer irregularidade, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, razão por que HOMOLOGO o auto e MANTENHO A PRISÃO EM FLAGRANTE. **2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.** Inicialmente cumpre ressaltar o dispõe o art. 310 do Código de Processo Penal que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência do crime e indício suficiente de autoria, e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado, e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal. Ou seja, dada sua natureza eminentemente cautelar, a custódia cautelar reclama a presença dos requisitos gerais do fumus commissi delicti e periculum libertatis, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. Segundo Fernando da Costa Tourinho Filho: "Já sabemos que toda e qualquer prisão que anteceda à decisão definitiva do Juiz é medida drástica, ou, como dizia Bento de Faria, é uma injustiça necessária do Estado contra o indivíduo, e, portanto, deve ser reservada para casos excepcionais. Por isso mesmo, entre nós, a prisão preventiva somente poderá ser decretada dentro do mínimo indispensável, por ser de incontestável necessidade e, assim mesmo, sujeitando-a a pressupostos e

condições, evitando-se ao máximo o comprometimento do direito de liberdade que o próprio ordenamento jurídico tutela e ampara. [...] Os pressupostos da prisão preventiva estão contidos no art. 313 do CPP. São eles a "prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria." (Manual de Processo Penal. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 542-543. **Em relação a flagranteada ADRIANA SANTOS DA SILVA identifico haver o requisito do ?fumus commissi delicti?, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante, notadamente em face do depoimento dos policiais. Verifico a presença do ?periculum libertatis?, há informações nos autos do apf de que a flagranteada A custodiada foi apreendida em posse de diversos apetrechos, bem como 35g de cocaína, 03 celulares, bem como outros itens listados no auto de apreensão, o que, pela quantidade, torna-se evidente risco a ordem pública. Registro que a flagranteada já possui condenação transitada em julgado pela prática de furto, e está em cumprimento de pena em regime aberto. Considerando ainda que, a mãe da custodiada, em depoimento colhidos nos autos, a locadora da casa, afirmou ter pedido às custodidas para cessarem a venda de drogas no local, no entanto não cessaram a prática da traficância. Resta claro ainda analisando os autos que ADRIANA é a mentora do tráfico, corrompendo sua irmã mais nova JULIANA. Fica claro também, ante ao descumprimento das condições do regime aberto, que a custodiada desobedece as ordens emanadas pelo Judiciário, demonstrando assim o risco de furtar-se da Justiça novamente. Assim, a fim de evitar reiteração criminosa como forma de garantir a ordem pública, bem como garantir a proteção dos filhos da irmã da custodiada que estão na iminência de retornar ao lar, outra medida não há se não a decretação da prisão preventiva de ADRIANA.** Sobre a garantia da ordem pública, ensina Guilherme de Souza Nucci: A garantia da ordem pública envolve a própria segurança pública, não sendo necessário abranger toda uma cidade, bastando um bairro, uma região ou uma comunidade. Demanda requisitos básicos como gravidade concreta do crime, repercussão social, maneira destacada de execução, condições pessoais negativas do autor e envolvimento com quadrilha, bando ou organização criminosa (Prisão e Liberdade: As reformas processuais penais introduzidas pela Lei 12.403 de 4 maio de 2011. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 63-64). Assim, indiferente da eventual sanção a ser aplicada à flagrada em tela, em caso de condenação ao final do processo, a restrição cautelar da sua liberdade nesse momento é necessária como medida de caráter processual, para assegurar a ordem pública. Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade, serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Nessa linha de raciocínio os seguintes julgados: HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. PRISÃO EM FLAGRANTE CONVERTIDA EM PREVENTIVA. ALEGADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRÁTICA REITERADA DE INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO. PACIENTE QUE SE ENCONTRAVA EM REGIME ABERTO NO MOMENTO DA PRISÃO. SEGREGAÇÃO CAUTELAR DECRETADA COMO FORMA DE EVITAR A REITERAÇÃO CRIMINOSA E ACAUTELAR O MEIO SOCIAL. REQUISITO DA ORDEM PÚBLICA EVIDENCIADO. BONS PREDICADOS QUE NÃO IMPOSSIBILITAM A MEDIDA EXCEPCIONAL. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Habeas Corpus n. 2013.042081-7, de Camboriú, rel. Des. Torres Marques, j. em 16.7.2013). CRIMINAL. HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. REITERAÇÃO CRIMINOSA. AUSÊNCIA DE DOMICÍLIO FIXO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM DENEGADA. I. Exige-se concreta motivação para a decretação da custódia preventiva, com base em fatos que efetivamente justifiquem a excepcionalidade da medida, atendendo-se aos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante. II. Hipótese em que o paciente ostenta histórico de delitos, além de não ter comprovado domicílio fixo, o que revela a necessidade de sua segregação para garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. III. Ordem denegada, nos termos do voto do Relator". (STJ. HC 198675 / MT. Relator Ministro Gilson Dipp. Julgado em 28/02/2012). Registre-se que a prisão para a garantia da ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, que por certo ficariam abalados com a soltura da autuada diante das circunstâncias indicativas de atividade criminosa altamente nociva à sociedade local, uma vez que a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública não se destina à proteção do processo penal, mas, ao revés, ao resguardo da própria sociedade. Acerca do tema, confirmam-se os ensinamentos do eminente jurista EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, in Curso de Processo Penal, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009, pág. 452: (...) Chamo atenção que os fatos ora analisados demonstram a aptidão dos requerentes para influírem negativamente com a sociedade local, o que acarreta considerável risco a ordem pública. **É cediço que o crime de tráfico de drogas é um dos maiores responsáveis pelo desencadeamento de tantos outros crimes e, por conseguinte, do elevado índice de violência,**

afetando diretamente tanto a incolumidade pública como a própria paz social da comunidade. Dentre os crimes que derivam da traficância estão principalmente os crimes contra o patrimônio, pois o usuário, em regra, busca satisfazer seu vício em detrimento de terceiros, efetuando, assim, furtos, roubos e até mesmo latrocínio. Portanto, tais circunstâncias demonstram a periculosidade concreta da custodiada causam temor à coletividade local, exigindo resposta mais enérgica do Poder Judiciário para evitar que tais situações se repitam, ainda mais em cidades pequenas como é o caso do município de Monte Alegre, em que os fatos criminosos praticados pela requerente repercutem na sociedade, acarretando medo e intranquilidade as pessoas deste pacífico município, gerando instabilidade social. Portanto, há evidente perigo a garantia da ordem pública, com o risco considerável de reiteração de ações delituosas por parte da requerente, caso permaneça em liberdade. Outrossim, ainda que as provas das condições favoráveis fossem robustas, o que não é o caso, destaca-se que a jurisprudência mansa e pacífica do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará é no sentido de que as qualidades pessoais são irrelevantes para a concessão da ordem de habeas corpus, mormente quando estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva? (ENUNCIADO N.º 8 DA SÚMULA DO TJPA). Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade e serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Logo, incabível a concessão de liberdade provisória prevista no inciso terceiro do art. 310, do CPP, considerando que se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva. **Por derradeiro, também não é o caso de substituição pelas medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pois diante da necessidade da manutenção da prisão para a garantia da ordem pública, exclui-se a possibilidade da substituição pelas medidas cautelares, ante a incompatibilidade entre os institutos.** Diante disso, apenas a imposição de medidas cautelares não é o bastante para evitar a reiteração delitiva. É preciso, para garantir que a incolumidade pública não seja mais exposta a risco pelo modo despreocupado e irresponsável com que a flagranteada age. **Em relação a flagrada JULIANA SANTOS DA SILVA** pondero que identifico haver fumus comissi delicti, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. Porém, após o seu relato e analisando os elementos concretos existentes nestes autos, entendo que não emergem fundamentos concretos para a manutenção da sua prisão cautelar. Assim, a liberdade, que é a regra, deve prevalecer durante o trâmite da persecução penal. A flagrada é primária, de bons antecedentes, endereço certo, possui 03 filhos, considerando-se ainda que, a partir dos depoimentos colhidos nesta audiência, Juliana teria menor participação na empreitada criminosa, e não demonstrou que irá se furtar da justiça. Noutro giro, a concessão das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP mostra-se compatível com a situação em apreço, sobretudo para impingir ao autuado restrições, como forma de mantê-la vinculada ao processo e, conseqüentemente, garantir a aplicação da lei penal. **3. DISPOSITIVO.** Assim, **CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA**, sem fiança, a **JULIANA SANTOS DA SILVA**, impondo-lhe as seguintes medidas cautelares: **I)** Obrigação de manter o endereço atualizado perante o juízo; **II)** o comparecimento mensal ao Juízo para informar e justificar suas atividades; **III)** proibição de frequentar bares, boates e congêneres; **IV)** a proibição de ausentar-se da Comarca, sem autorização do juízo, por mais de 8 (oito) dias; **V)** proibição de mudar de endereço sem previa comunicação ao juízo; **VI)** recolhimento domiciliar após às 22 horas; **VII)** proibição de vir a cometer qualquer outro tipo de ilícito, sob pena de descumprindo as medidas, ser revogada a liberdade provisória. Noutro giro, pelos fundamentos já expostos, **CONVERTO a PRISÃO EM FLAGRANTE EM PREVENTIVA** em relação a autuada **ADRIANA SANTOS DA SILVA**, devidamente qualificada. **Determino que a segregada JULIANA SANTOS DA SILVA seja submetida à exame de corpo de delito.** EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA em desfavor de ADRIANA SANTOS DA SILVA e ALVARÁ DE SOLTURA em favor de JULIANA SANTOS DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0003444-90.2014.8.14.0032- CUSTÓDIA

EXECUTADO: JOSINEI SILVA MORAES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 10h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. BRUNO CÂMARA**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS MAROJA**, Defensor Público desta Comarca. Presente o executado. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de **JOSINEI SILVA MORAES**, preso em razão de mandado de prisão civil por inadimplemento de prestação alimentícia. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)". Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defensoria Pública a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:**

A seguir o MM. Juiz passou a proferir sentença nos seguintes termos: Trata-se de Pedido de Cumprimento de Sentença/Execução de Alimentos, movido(a) por **SAMUEL FIGUEIREDO DE MORAES**, menor(es) impúbere(s), neste ato representado(s) por sua genitora, senhora Glaucenira Meireles De Figueiredo, em desfavor de **JOSINEI SILVA DE MORAES**, todos devidamente qualificados nos autos em epígrafe. Aduziu o exequente que o executado estava inadimplente com o pagamento da prestação alimentícia a que está obrigado referente ao mês maio/2014, junho/2014 e julho/2014, perfazendo total de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). No ID nº. 121001582 o exequente informou que o executado adimpliu o débito objeto da lide. É o Relatório. DECIDO. Considerando que houve o adimplemento da obrigação pelo Executado, conforme ID nº. 121001582, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, inciso II, c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil. **REVOGO a prisão civil do executado, devendo o mesmo ser posto em liberdade se por outro motivo não houver de permanecer custodiado. SEM CUSTAS. SEM HONORARIOS.** Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Ciência à Defensoria Pública e Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0801359-49.2024.8.14.0032- CUSTÓDIA****FLAGRANTEADO: MÁRIO JORGE VIEIRA DA ROCHA****ADVOGADO: DR. MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES OAB/PA 11536****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24.07.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 11h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL GREHS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o

Exmo. Sr. Dr. BRUNO ALVES CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o flagranteado acompanhado de seu advogado Dr. Mário Sandro Campos Rodrigues OAB/PA 11536. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de **MARIO JORGE VIEIRA DA ROCHA**, preso pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. **33 da Lei 11.343/2006 e no art 12 da Lei 10.826/2003**. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)"?. Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defesa a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Passou o MM Juiz a proferir decisão: Passou o MM Juiz a proferir decisão: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE: Passou o MM Juiz a proferir decisão: Vistos, etc...** O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional **MÁRIO JORGE VIEIRA DA ROCHA**, já qualificado, pela suposta infringência ao art. **33 e 35 da Lei 11.342/2006**. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem quaisquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais do flagranteado. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5º da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual **HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** (Art. 310, I, CPP) do custodiado e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310, III, CPP). **2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.** Inicialmente cumpre ressaltar que **o art. 310 do Código de Processo Penal** estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do **art. 312 deste Código**, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar do autuado somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5º da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presença dos requisitos gerais do *fumus comissi delicti* e *periculum libertatis*, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. No caso dos autos, identifico haver *fumus comissi delicti*, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. **Em relação ao custodiado verifica-se haver nos autos o requisito do "fumus comissi delicti", consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. O custodiado confessou em sede policial a prática do delito, afirmando inclusive que estava em Monte Alegre para executar um indivíduo sob as ordens do Comando Vermelho, havendo, portanto, fundada suspeita de que o custodiado é faccionado. O custodiado foi apreendido com a droga e com a arma. Cumpre ressaltar ainda que o custodiado já estava sendo monitorado pelo Setor de Inteligência haja vista seu envolvimento com tráfico de drogas. Os fundamentos e os requisitos da prisão preventiva estão presentes, o custodiado foi condenado por tráfico e atualmente está**

cumprindo pena em regime aberto, incorrendo, novamente, em fato criminoso. Dessa feita, presentes os requisitos que autorizam a segregação cautelar, a fim de que seja resguardada a ordem pública neste município. Sobre a garantia da ordem pública, ensina Guilherme de Souza Nucci: A garantia da ordem pública envolve a própria segurança pública, não sendo necessário abranger toda uma cidade, bastando um bairro, uma região ou uma comunidade. Demanda requisitos básicos como gravidade concreta do crime, repercussão social, maneira destacada de execução, condições pessoais negativas do autor e envolvimento com quadrilha, bando ou organização criminosa (Prisão e Liberdade: As reformas processuais penais introduzidas pela Lei 12.403 de 4 maio de 2011. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 63-64). Assim, indiferente da eventual sanção a ser aplicada à flagrada em tela, em caso de condenação ao final do processo, a restrição cautelar da sua liberdade nesse momento é necessária como medida de caráter processual, para assegurar a ordem pública. Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade, serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Nessa linha de raciocínio os seguintes julgados: HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. PRISÃO EM FLAGRANTE CONVERTIDA EM PREVENTIVA. ALEGADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRÁTICA REITERADA DE INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO. PACIENTE QUE SE ENCONTRAVA EM REGIME ABERTO NO MOMENTO DA PRISÃO. SEGREGAÇÃO CAUTELAR DECRETADA COMO FORMA DE EVITAR A REITERAÇÃO CRIMINOSA E ACAUTELAR O MEIO SOCIAL. REQUISITO DA ORDEM PÚBLICA EVIDENCIADO. BONS PREDICADOS QUE NÃO IMPOSSIBILITAM A MEDIDA EXCEPCIONAL. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Habeas Corpus n. 2013.042081-7, de Camboriú, rel. Des. Torres Marques, j. em 16.7.2013). CRIMINAL. HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. REITERAÇÃO CRIMINOSA. AUSÊNCIA DE DOMICÍLIO FIXO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM DENEGADA. I. Exige-se concreta motivação para a decretação da custódia preventiva, com base em fatos que efetivamente justifiquem a excepcionalidade da medida, atendendo-se aos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante. II. Hipótese em que o paciente ostenta histórico de delitos, além de não ter comprovado domicílio fixo, o que revela a necessidade de sua segregação para garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. III. Ordem denegada, nos termos do voto do Relator". (STJ. HC 198675 / MT. Relator Ministro Gilson Dipp. Julgado em 28/02/2012). Registre-se que a prisão para a garantia da ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, que por certo ficariam abalados com a soltura da autuada diante das circunstâncias indicativas de atividade criminosa altamente nociva à sociedade local, uma vez que a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública não se destina à proteção do processo penal, mas, ao revés, ao resguardo da própria sociedade. Acerca do tema, confirmam-se os ensinamentos do eminente jurista EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, in Curso de Processo Penal, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009, pág. 452: (...). Chamo atenção que os fatos ora analisados demonstram a aptidão dos requerentes para influírem negativamente com a sociedade local, o que acarreta considerável risco a ordem pública. **É cediço que o crime de tráfico de drogas é um dos maiores responsáveis pelo desencadeamento de tantos outros crimes e, por conseguinte, do elevado índice de violência, afetando diretamente tanto a incolumidade pública como a própria paz social da comunidade. Dentre os crimes que derivam da traficância estão principalmente os crimes contra o patrimônio, pois o usuário, em regra, busca satisfazer seu vício em detrimento de terceiros, efetuando, assim, furtos, roubos e até mesmo latrocínio. Portanto, tais circunstâncias demonstram a periculosidade concreta do custodiado e que causam temor à coletividade local, exigindo resposta mais enérgica do Poder Judiciário para evitar que tais situações se repitam, ainda mais em cidades pequenas como é o caso do município de Monte Alegre, em que os fatos criminosos praticados pelo requerente repercutem na sociedade, acarretando medo e intranquilidade às pessoas deste pacífico município, gerando instabilidade social.** Portanto, há evidente perigo a garantia da ordem pública, com o risco considerável de reiteração de ações delituosas por parte da requerente, caso permaneça em liberdade. Outrossim, ainda que as provas das condições favoráveis fossem robustas, o que não é o caso, destaca-se que a jurisprudência mansa e pacífica do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará é no sentido de que "as qualidades pessoais são irrelevantes para a concessão da ordem de habeas corpus, mormente quando estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva? (ENUNCIADO N.º 8 DA SÚMULA DO TJPA). Nesse sentido, faz-se mister trazer à baila recentes julgados do TJPA e do STJ que se amoldam perfeitamente ao caso sub examine: PENAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO E OCULTAÇÃO DE CADÁVER. PRISÃO

PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS DO CRIME. MODUS OPERANDI E PERICULOSIDADE DO AGENTE. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. 1. A teor do art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva poderá ser decretada quando presentes o *fumus commissi delicti*, consubstanciado na prova da materialidade e na existência de indícios de autoria, bem como o *periculum libertatis*, fundado no risco que o agente, em liberdade, possa criar à ordem pública/econômica, à instrução criminal ou à aplicação da lei penal. 2. Segundo reiterada jurisprudência desta Corte de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a prisão preventiva, por ser medida de caráter excepcional, somente deve ser imposta, ou mantida, quando demonstrada concretamente a sua necessidade. 3. Hipótese em que a segregação cautelar está fundamentada na necessidade de garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do delito, evidenciada pelo *modus operandi* empregado pelo agente na prática da conduta criminoso, uma vez que, em tese, por motivo torpe (intenção da vítima de se separar) e meio cruel (asfixia por esganadura), levou a sua companheira a óbito, demonstrando frieza e crueldade. Além do mais, posteriormente, teria ocultado, dentro do próprio imóvel, em uma vala, o cadáver, o qual, quando encontrado, já estava em avançada fase de putrefação. Não satisfeito com toda a conduta perpetrada, ainda se dirigiu à Delegacia de Polícia para comunicar falsamente que a companheira havia abandonado o lar. 4. As condições pessoais favoráveis do acusado não possuem o condão de inviabilizar a decretação da custódia preventiva, se existem outros elementos nos autos que respaldam a medida constritiva. 5. Recurso ordinário em habeas corpus desprovido. (RHC 53.508/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 04/05/2015) HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR. ARTIGO 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PRISÃO PREVENTIVA. TESE REJEITADA. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. PROVA DA MATERIALIDADE DO CRIME E INDÍCIOS DE AUTORIA. ASSEGURAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL E NECESSIDADE DE GARANTIR A INSTRUÇÃO CRIMINAL E A ORDEM PÚBLICA. PERICULOSIDADE CONCRETA DO AGENTE EVIDENCIADA PELO MODUS OPERANDI DA CONDUTA DELITUOSA. INADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS A PRISÃO EM RAZÃO DA GRAVIDADE CONCRETA DO CRIME. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312 DO CPP. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 321 DO CPP. SÚMULA 8 DO TJ/PA. HABEAS CORPUS CONHECIDO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. (2016.01495406-92, 158.280, Rel. VERA ARAUJO DE SOUZA, Órgão Julgador CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, Julgado em 2016-04-18, Publicado em 2016-04-20) (grifou-se). Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade e serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Logo, incabível a concessão de liberdade provisória prevista no inciso terceiro do art. 310, do CPP, considerando que se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva. **Por derradeiro, também não é o caso de substituição pelas medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pois diante da necessidade da manutenção da prisão para a garantia da ordem pública, exclui-se a possibilidade da substituição pelas medidas cautelares, ante a incompatibilidade entre os institutos além de que foi comprovado que a flagrado não tem respeito às ordens judiciais, já que encontra-se em cumprimento de sentença condenatória em regime aberto.** Diante disso, apenas a imposição de medidas cautelares não é o bastante para evitar a reiteração delitiva. É preciso, para garantir que a incolumidade pública não seja mais exposta a risco pelo modo despreocupado e irresponsável com que o flagranteado age. Por tais fundamentos CONVERTO a **PRISÃO EM FLAGRANTE EM PREVENTIVA** em relação aos autuados **MÁRIO JORGE VIEIRA DA ROCHA, devidamente qualificado**. DEFIRO o pedido de **recambiamento** do custodiado para a Comarca de Itaituba/PA, desde que haja vaga, considerando que a Comarca de Santarém/PA encontra-se no momento com superlotação carcerária. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PRISÃO PREVENTIVA. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE

Número do processo: 0801355-12.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 192649/SP Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB: 231747/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801355-12.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB/PA Nº 14906-A, ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/PA Nº 24871-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** O ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 25 de julho de 2024.

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0802336-98.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA ZILDA DE MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: ALDREI MARCIA PANATO GEMAQUE OAB: 9294/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALDREI MARCIA PANATO GEMAQUE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802336-98.2024.8.14.0013 NOTIFICADO(A): ANTONIA ZILDA DE MACEDO
Adv.: ALDREI MARCIA PANATO GEMAQUE (OAB PA 9294)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANTONIA ZILDA DE MACEDO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 25 de julho de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP

COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Número do processo: 0800366-11.2024.8.14.0095 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO COUTINHO AGUIAR Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO PIMENTEL Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINA CARVALHO DE AMORIM OAB: 32879/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAVANN HEBER DE CARVALHO OAB: 22233/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAVANN HEBER DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (UNAJ-SCO)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (UNAJ-SCO), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800366-11.2024.8.14.0095

NOTIFICADO(A): ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO PIMENTEL

ADVOGADO(A): Dr. JAVANN HEBER DE CARVALHO OAB/PA Nº 22233 e Dra. CAROLINA CARVALHO DE AMORIM - OAB/PA Nº 32879

FINALIDADE: Notificar o (a) Sr. ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO PIMENTEL, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **095unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 99314-5289 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Caetano de Odivelas, 25 de julho de 2024

Bel. LUCAS RAMOS BARRAL

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de São Caetano de Odivelas

Matrícula 199087

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0801092-84.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORGE MIGUEL ALVES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO registrado(a) civilmente como MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO OAB: 29149/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO registrado(a) civilmente como MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801092-84.2024.8.14.0062

NOTIFICADO(A): JORGE MIGUEL ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO (A): DR. MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO (OAB/PA Nº 29149-B)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JORGE MIGUEL ALVES DOS SANTOS**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO (OAB/PA Nº 29149-B)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98409-1939** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801087-62.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CESAR GOMES MAIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801087-62.2024.8.14.0062

NOTIFICADO(A): CESAR GOMES MAIA

ENDEREÇO: UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ - AV. RIO FRESCO, LT 03, QD 28, BAIRRO JARDIM NOVO PLANALTO, São FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CESAR GOMES MAIA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98409-1939** nos dias úteis das

8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0801639-38.2024.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SALES Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS OAB: 10856/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801639-38.2024.8.14.0123**NOTIFICADO (A):** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SALES**ADVOGADO (A):** JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, OAB/PA nº 10.856

FINALIDADE: Notificar o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SALES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 123unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 25 de julho de 2024.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

COMARCA DE MEDICILÂNDIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA**

PROCESSO: 0002684-16.2017.8.14.0072.Nome: NATANIEL CARVALHO BEZERRA. Endereço: desconhecido. Nome: COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA KURIOS. Endereço: desconhecido.

DECISÃO-MANDADO-OFÍCIO. Vistos etc. Retifique a classe processual para ?cumprimento de sentença?. INTIME-SE a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento voluntário do débito exequendo acrescido de custas. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de 10 % (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de mais 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo legal, a multa e os honorários incidirão apenas sobre o valor remanescente. Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, serão implementados atos de expropriação. Decorrido o prazo para pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação ao cumprimento de sentença. Caso o executado alegue que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença ou da diferença apurada restante, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando para tal desiderato demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo. Ademais, caso não aponte o valor correto ou não apresente o demonstrativo que julga ser o devido, a impugnação será liminarmente rejeitada, se o excesso de execução for o seu único fundamento, ou, se houver outro, a impugnação será processada, mas não será examinada a alegação de excesso de execução. A apresentação de impugnação não impedirá a prática dos atos executivos, inclusive os de expropriação, salvo se o executado garantir o juízo com penhora, caução ou depósito suficientes, caso em que, a requerimento, poderá ser analisada a possibilidade de ser-lhe atribuído efeito suspensivo, isso se, e somente se, seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. Decorrido o prazo de impugnação, intime-se a parte exequente para se manifestar. Cumpridos os itens acima, venham os autos conclusos para decisão. Servirá a presente decisão, por cópia digitalizada, como **MANDADO/OFÍCIO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Medicilândia, data da assinatura eletrônica. **LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO**. Juíza de Direito Titular da Comarca de Medicilândia.

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

DECISÃO Vistos, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ingressou com AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR em face de MILTON COSTA CORREA, ambos já devidamente qualificados na exordial, aduzindo que alienou fiduciariamente veículo descrito na inicial, concedendo financiamento no valor de R\$ 15.306,51, para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R\$ 621,26, com vencimento final em 23/11/2025, mediante Contrato de Financiamento de nº 3639751546, para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 21/11/2022. Que tendo a parte ré efetuado deixado de adimplir as parcelas a partir do mês de fevereiro de 2024, e com o vencimento antecipado das parcelas vincendas, a dívida importa no valor total de R\$ 12.211,14 devidamente atualizado até 15/07/2024, dando ensejo à sua apreensão liminar. Inicial acompanhada de documentos tais quais: contrato, planilha atualizada, gravame e notificação para constituição em mora do devedor e comprovante de recolhimento de custas. Passo então a analisar o pleito de concessão de medida de busca e apreensão. É o relatório. Decido. Pelos documentos acostados à exordial, vê-se que o autor comprovou os requisitos ensejadores de concessão da medida, senão veja-se: regularidade de representação, cópia legível do contrato contendo cláusula de alienação fiduciária, comprovante de notificação extrajudicial enviado ao endereço do réu; documento do Sistema Nacional de Gravames contendo restrição da avença supramencionada e pagamento das custas processuais. Ante tais fatos, concedo a liminar requerida, para determinar a busca e apreensão liminar do veículo descrito na exordial, o Marca: VW, Modelo: GOL 1.0, Ano: 2012/2013, Cor: PRATA, Placa: OFM3C93, RENAVAM: 00468237780, CHASSI: 9BWAA05U5DP000592. **Tendo em vista que este juízo não dispõe de depósito judicial para acautelar o bem, intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias indicar depositário para o bem, com sua respectiva qualificação, endereço e telefone de contato, sob pena de indeferimento da liminar.** Executada a liminar, cite-se o(a) ré para no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, pagar a integralmente a dívida segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial de R\$ 12.211,14 (doze mil duzentos e onze reais e catorze centavos) - saldo devedor em aberto (vencido e vincendo), atualizado até a data da propositura;-, acrescida de custas processuais e honorários de advogado na base de 10% do valor da causa, eis que, conforme decidido no Resp. Nº. 1.418.593/ MS, ?nos contratos firmados na vigência da Lei nº. 10.931/2004, compete ao devedor, no prazo 5 (cinco) dias após a execução da liminar na ação de busca e apreensão, pagar a integralidade da dívida ? entendida esta como os valores apresentados e comprovados pelo credor na inicial, sob pena de consolidação da propriedade do bem móvel objeto de alienação fiduciária?. Paga a dívida no prazo acima mencionado, o bem será restituído livre de ônus e o réu poderá apresentar resposta à presente demanda, limitando-se a alegação de ter havido pagamento a maior e desejo de restituição, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da execução da liminar, tudo em conformidade com o artigo 3º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 911/69, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004. Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão e citação, a ser cumprido com as cautelas legais. Em sendo necessário, fica de já autorizada a requisição de força policial, servindo esta decisão, acompanhada do competente mandado de busca e apreensão, devidamente assinado, como requisição de reforço policial. Cumpra-se. Augusto Corrêa, datado e assinado eletronicamente. **ANGELA GRAZIELA ZOTTIS** Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE CURUÇÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURUÇÁ**

Número do processo: 0800726-77.2024.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)****COMARCA DE CURUÇÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE CURUÇÁ (UNAJ-CR)**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº:0800726-77.2024.8.14.0019**NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A****ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB: PA20601-A .**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado (a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **019unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3722-14.55** nos dias úteis das 8h às 14h.

Curuçá, 24 de julho de 2024

MARA REGINA RODRIGUES CANELAS**Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial Local de Curuçá (UNAJ-CR)**

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800856-59.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800856-59.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0003508-92.2018.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PA128341

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 25 de julho de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 25 de julho de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA